CPL Fortaleza dos Nogueiras
1

Processo Administrativo nº 00.027/2026
Pregão Eletrônico nº 017/2026
Fundamentação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	Registro de Preços visando a contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
2

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras- MA, 03 de março de 2026.

À Srª
Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto: Contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

Exma. Senhora,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos mobiliários que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresas para serviços de exames laboratoriais, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**
1	25 - HIDROXI VITAMINA D	UND	500
2	ACIDO ASCORBICO	UND	100
3	Ácido Fólico	UND	100
4	Ácido Úrico	UND	2000
5	Amilase	UND	400
6	ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO	UND	100
7	ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE	UND	100
8	ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"	UND	100
9	ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B'	UND	100
10	ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C'	UND	100
11	ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)	UND	100
12	ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)	UND	100
13	ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	100
14	ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)	UND	100
15	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	2000
16	Antigeno Carcinoembrionário (CEA)	UND	100
17	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR	UND	100
18	BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	UND	100
19	BETA HCG QUANTITATIVO	UND	100

CPL Fortaleza dos Nogueiras

20	Bilirrubinas total de frações	UND	100
21	CA 125	UND	100
22	CA 19.9	UND	100
23	Cálcio total	UND	100
24	Capacidade total de combinação do ferro	UND	100
25	CEA 15.3	UND	100
26	Chagas, IFI	UND	100
27	CITOMEGALOVÍRUS IGG	UND	300
28	CITOMEGALOVÍRUS IGM	UND	300
29	CLEARENCE DE CREATININA	UND	1000
30	COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO	UND	500
31	COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO	UND	500
32	COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500
33	COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT	UND	500
34	COLESTEROL HDL	UND	1000
35	COLESTEROL LDL	UND	1000
36	Colesterol total	UND	2000
37	COLINESTERASE	UND	100
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	1000
39	COOMBS DIRETO	UND	100
40	COOMBS INDIRETO	UND	100
41	COPROCULTURA	UND	100
42	Cortisol	UND	100
43	Creatinina	UND	2000
44	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND	100

CPL Fortaleza dos Nogueiras
5

45	CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL	UND	100
46	Cultura de urina com contagem de colônias	UND	400
47	Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	UND	800
48	Desidrogenase Lática (LDH)	UND	100
49	DHEA	UND	100
50	DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	UND	100
51	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg)	UND	2000
52	DIMEDRO D	UND	100
53	ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA	UND	100
54	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	100
55	Espermograma	UND	100
56	Estradiol	UND	100
57	ESTROGÊNIO	UND	100
58	FAN	UND	200
59	Fator reumatóide - látex	UND	2000
60	Ferritina	UND	400
61	FERRO SÉRICO	UND	400
62	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	UND	100
63	Fosfatase alcalina	UND	100
64	Fósforo	UND	100
65	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	UND	100
66	Glicemia	UND	2000
67	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UND	2000
68	HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100

69	HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100
70	HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	UND	100
71	Hemoglobina Glicosada	UND	1000
72	Hemograma	UND	2000
73	Hormônio Luteinizante (LH)	UND	100
74	Hormônio Tireostimulante (TSH)	UND	100
75	IMUNOGLOBINA A (IGA)	UND	100
76	IMUNOGLOBINA E (IGG)	UND	100
77	INSULINA	UND	100
78	LÍTIO SÉRICO	UND	100
79	Magnésio	UND	100
80	MICROALBUMINÚRIA	UND	100
81	Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	UND	100
82	Parasitológico	UND	2000
83	PESQUISA DE CÉLULA L.E	UND	100
84	Potássio	UND	100
85	Progesterona	UND	100
86	Prolactina	UND	100
87	Proteína C Reativa	UND	2000
88	Proteínas Totais e Frações	UND	100
89	Proteinuria de 24 horas	UND	100
90	PSA	UND	1000
91	PSA total e livre	UND	1000
92	Rubéola IGM	UND	100
93	RUBÉOLA IGG	UND	100
94	Sangue Oculto nas Fezes	UND	100
95	Sódio	UND	100
96	Sorologia para Dengue	UND	300
97	T3 LIVRE	UND	200

98	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800	UND	100
99	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)	UND	100
100	TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	UND	100
101	Testosterona Livre	UND	100
102	Testosterona Total	UND	100
103	Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU	UND	2000
104	Tiroxina (T4)	UND	250
105	Tiroxina Livre (T4 Livre)	UND	250
106	Toxoplasmose IGG	UND	250
107	TOXOPLASMOSE IGM	UND	250
108	Transaminase Oxalacética (AST) TGO	UND	1500
109	Transaminase Piruvica (ALT) TGP	UND	1500
110	Triglicérides	UND	2000
111	Uréia	UND	2000
112	Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	UND	2000
113	VDRL	UND	2000
114	VITAMINA B12	UND	400
115	Waler Rose	UND	100
116	Zinco	UND	100

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Considerando a necessidade desses serviços de exames laboratoriais para este Município, é necessária a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, pois são serviços essenciais para a saúde dos pacientes internados na Unidade Mista Casa de Saúde Ovídia Nogueira.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descrito, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 016/2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras
9

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras, 06.080.394/0001-11

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Izana Barros dos Santos Lima Coelho

Problema Resumido
A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta dificuldades na realização eficiente e oportuna de exames laboratoriais para atender à demanda da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta um problema significativo na realização eficiente e oportuna de exames laboratoriais, impactando diretamente a capacidade de atendimento à população. A demanda crescente por exames não está sendo atendida de forma satisfatória, resultando em atrasos que comprometem o diagnóstico e o tratamento adequado dos cidadãos. Essa situação afeta a saúde pública, pois a demora na obtenção de resultados pode agravar condições médicas e aumentar a pressão sobre outros serviços de saúde.

Os principais afetados por esse problema são os cidadãos que dependem dos serviços de saúde pública, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade que não têm acesso a serviços privados. Profissionais de saúde também são impactados, pois enfrentam dificuldades na tomada de decisões clínicas sem resultados laboratoriais em tempo hábil. A administração municipal, por sua vez, lida com a insatisfação da população e a necessidade de otimizar recursos para melhorar a eficiência dos serviços prestados.

Resolver esse problema é de interesse público, pois visa melhorar a qualidade do atendimento à saúde, reduzindo o tempo de espera para exames e, consequentemente, agilizando diagnósticos e tratamentos. Espera-se que a solução traga benefícios como aumento da eficiência operacional,

satisfação dos usuários e melhor alocação de recursos públicos. Além disso, a melhoria nos serviços laboratoriais pode contribuir para a prevenção de doenças e redução de complicações médicas, refletindo em uma população mais saudável e menos sobrecarregada pelo sistema de saúde. 10

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição precisa dos requisitos é essencial para garantir que a contratação atenda de forma eficaz às necessidades da população, assegurando a realização eficiente e oportuna de exames laboratoriais.

Capacidade de Atendimento: A solução contratada deve ser capaz de realizar um mínimo de 500 exames laboratoriais por dia, atendendo a diferentes tipos de exames necessários para a população.

Variedade de Exames: Deve incluir, no mínimo, exames de sangue, urina, fezes, e testes rápidos para doenças infecciosas, garantindo cobertura abrangente das necessidades diagnósticas.

Tempo de Resposta: Os resultados dos exames devem ser entregues em até 24 horas para exames de rotina e em até 2 horas para exames de urgência.

Certificação e Qualidade: O laboratório contratado deve possuir certificações de qualidade reconhecidas, como ISO 9001, assegurando a precisão e confiabilidade dos resultados.

Infraestrutura Tecnológica: Deve contar com sistema informatizado para agendamento, acompanhamento e entrega de resultados, acessível tanto para profissionais de saúde quanto para pacientes.

Equipe Qualificada: A equipe do laboratório deve ser composta por profissionais devidamente qualificados e registrados nos conselhos de classe pertinentes.

Logística de Coleta: A solução deve incluir serviço de coleta domiciliar para pacientes com mobilidade reduzida ou em áreas de difícil acesso.

Controle de Qualidade Interno: O laboratório deve realizar controles de qualidade internos regulares para garantir a precisão dos resultados.

Suporte e Atendimento: Deve oferecer suporte técnico e atendimento ao cliente disponível em horário comercial para esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas.

Conformidade com Normas de Segurança: Todas as operações devem estar em conformidade com as normas de segurança e saúde vigentes, garantindo a proteção de pacientes e profissionais.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
11

Instalação de Laboratório Próprio

Descrição: Construção e operação de um laboratório próprio gerido pela prefeitura, equipado para realizar exames laboratoriais básicos e avançados.

Vantagens:
Controle total sobre os processos e qualidade dos exames.
Personalização dos serviços conforme as necessidades locais.
Redução de custos a longo prazo com exames.

Desvantagens:
Alto custo inicial de instalação e aquisição de equipamentos.
Necessidade de contratação e treinamento de pessoal especializado.
Tempo elevado para implementação e início das operações.

Parceria com Laboratórios Privados

Descrição: Estabelecimento de parcerias com laboratórios privados para a realização de exames, utilizando a infraestrutura já existente.

Vantagens:
Rapidez na implementação, aproveitando a infraestrutura existente.
Flexibilidade para ajustar a quantidade de exames conforme a demanda.
Redução de custos com manutenção e operação.

Desvantagens:
Dependência de fornecedores externos para a qualidade e prazos.
Possíveis variações de custo conforme a demanda.
Menor controle sobre os processos internos dos laboratórios parceiros.

Contratação de Serviço de Laboratório Móvel

Descrição: Utilização de laboratórios móveis que visitam a região periodicamente para a coleta e análise de exames.

Vantagens:
Alta flexibilidade e mobilidade para atender diferentes áreas.
Redução de custos fixos com infraestrutura permanente.
Rapidez na implementação e adaptação a diferentes demandas.

Desvantagens:
Capacidade limitada de atendimento por visita.
Dependência de fornecedores externos para operação.
Possíveis custos adicionais com deslocamento e logística.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Telemedicina e Coleta Domiciliar

Descrição: Implementação de um sistema de telemedicina combinado com coleta domiciliar de amostras para exames laboratoriais.

Vantagens:
Conveniência para os cidadãos, com coleta em casa.
Redução de aglomerações em unidades de saúde.
Possibilidade de integração com sistemas de saúde já existentes.

Desvantagens:
Necessidade de investimento em tecnologia e treinamento.
Dependência de infraestrutura de comunicação adequada.
Possíveis limitações na variedade de exames disponíveis para coleta domiciliar.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de laboratórios privados para a realização de exames laboratoriais apresenta um desempenho esperado elevado, uma vez que esses laboratórios já possuem expertise e tecnologia avançada para a execução dos serviços. A compatibilidade com a infraestrutura existente na Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras é garantida, pois a solução utiliza as instalações já disponíveis, minimizando a necessidade de investimentos adicionais. A facilidade de implementação é um ponto forte, já que a parceria com laboratórios privados permite uma rápida operacionalização dos serviços. Além disso, a solução é escalável, possibilitando ajustes na quantidade de exames conforme o aumento ou diminuição da demanda da população.

No aspecto operacional, a manutenção e suporte são facilitados pela própria estrutura dos laboratórios parceiros, que já possuem sistemas de controle de qualidade e suporte técnico. A confiabilidade e continuidade do funcionamento são garantidas pela experiência dos laboratórios em atender grandes volumes de exames. A adaptabilidade da solução ao contexto local é um diferencial, pois permite que a Prefeitura se concentre em suas funções administrativas e de gestão, enquanto os laboratórios cuidam da parte técnica dos exames.

Economicamente, a solução apresenta um excelente custo-benefício em comparação com a criação de um laboratório próprio, que exigiria altos investimentos iniciais e contínuos em manutenção e atualização tecnológica. O retorno esperado sobre o investimento é positivo, pois a terceirização dos serviços laboratoriais tende a reduzir custos indiretos, como pessoal e insumos, além de aumentar a eficiência administrativa. A flexibilidade contratual permite ajustes financeiros conforme a demanda, evitando gastos desnecessários.

A solução contribui significativamente para o interesse público, ao garantir que a população de Fortaleza dos Nogueiras tenha acesso a exames laboratoriais de forma mais eficiente e eficaz. A contratação de laboratórios privados se mostra mais adequada em relação a outras opções, como a

construção de um laboratório próprio, devido à rapidez na implementação e à redução de custos operacionais. Dessa forma, a Prefeitura pode focar em outras áreas prioritárias, enquanto assegura a qualidade e a agilidade nos serviços de saúde oferecidos à população.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
Valor Total

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com a realização de uma única licitação e adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a contratação de serviços laboratoriais, pois permite uma maior flexibilidade e eficiência na gestão dos contratos. Essa abordagem possibilita que a Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras selecione diferentes laboratórios para atender a demandas específicas, garantindo que cada lote seja adjudicado ao fornecedor mais qualificado para aquele tipo de exame. Isso assegura que a qualidade e os prazos sejam mantidos, mesmo com a dependência de fornecedores externos.

Além disso, o parcelamento em lotes distintos promove a competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em melhores preços e condições para a administração pública. A possibilidade de contratar diferentes laboratórios para diferentes tipos de exames também permite que se aproveitem as economias de escala, já que cada fornecedor pode oferecer preços mais competitivos em seu nicho de especialização. Assim, a Prefeitura pode otimizar os recursos disponíveis, garantindo um atendimento mais eficiente à população.

Por fim, essa modalidade facilita a gestão e o monitoramento dos contratos, uma vez que cada lote pode ser gerido de forma independente, permitindo uma alocação mais precisa de responsabilidades técnicas. Isso contribui para um melhor controle dos processos e para a garantia do interesse público, assegurando que a população tenha acesso a exames laboratoriais de qualidade e em tempo hábil.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A contratação de laboratórios privados permite a maximização do custo-benefício ao eliminar a necessidade de investimentos em infraestrutura própria. A utilização de estruturas já existentes reduz significativamente os custos fixos, como manutenção e operação de equipamentos, além de evitar despesas com pessoal especializado.

Otimização de recursos

A parceria com laboratórios privados otimiza a alocação de recursos humanos, permitindo que a equipe da prefeitura se concentre em atividades estratégicas. Recursos materiais são melhor utilizados, evitando a compra e manutenção de equipamentos caros. Financeiramente, a solução

permite um controle mais eficiente dos gastos, ajustando a quantidade de exames conforme a demanda real.

Eficiência e eficácia

A solução melhora a prestação dos serviços ao garantir que os exames sejam realizados de forma rápida e precisa, atendendo à demanda da população de maneira oportuna. A racionalização dos processos é alcançada pela expertise dos laboratórios parceiros, resultando em maior eficácia no alcance dos objetivos da contratação.

Indicadores ou metas mensuráveis

1. Redução do tempo médio de espera para realização de exames em 30% no primeiro ano.
2. Diminuição do custo médio por exame em 20% comparado ao modelo anterior.
3. Aumento da capacidade de atendimento em 50% no primeiro semestre.
4. Satisfação do usuário acima de 85% em pesquisas de feedback.
5. Cumprimento de prazos de entrega dos resultados em 95% dos casos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de laboratórios privados, é essencial garantir que a infraestrutura de comunicação entre a Prefeitura e os laboratórios esteja adequada. Isso inclui a implementação de sistemas de TI seguros e eficientes para o envio e recebimento de dados de exames, garantindo a proteção de informações sensíveis dos pacientes. Além disso, deve-se assegurar que os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados estejam capacitados para utilizar essas plataformas tecnológicas, garantindo uma gestão eficaz dos contratos.

É necessário também verificar se os laboratórios parceiros possuem as licenças e autorizações exigidas pelos órgãos reguladores de saúde, assegurando que todos os serviços prestados estejam em conformidade com as normas vigentes. A Prefeitura deve estabelecer critérios claros de qualidade e prazos para os exames, a fim de minimizar a dependência e garantir a qualidade dos serviços prestados. Isso pode incluir a definição de indicadores de desempenho e a realização de auditorias periódicas.

Por fim, é importante planejar a logística de transporte para amostras e resultados entre os postos de coleta e os laboratórios, garantindo que o processo seja eficiente e que os materiais sejam manuseados de forma segura. Isso pode envolver a adequação de veículos e rotas específicas para o transporte, além de assegurar que os locais de coleta estejam adequadamente equipados para armazenar as amostras até o envio.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não

A solução escolhida, que é a contratação de laboratórios privados para a realização de exames, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A parceria com laboratórios privados utiliza a infraestrutura já existente, o que elimina a necessidade de adequações prediais ou aquisição de novos equipamentos.

Além disso, os laboratórios contratados são responsáveis por fornecer todos os insumos necessários para a realização dos exames, bem como a manutenção de seus próprios equipamentos. Dessa

forma, não há necessidade de contratações correlatas para manutenção ou aquisição de peças de reposição.
A flexibilidade para ajustar a quantidade de exames conforme a demanda também é uma característica intrínseca da solução, sem necessidade de contratações adicionais para sua implementação. Portanto, a solução é independente e não requer contratações correlatas para funcionar plenamente.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados
Consumo Energético
A parceria com laboratórios privados pode aumentar a demanda por energia elétrica devido ao uso intensivo de equipamentos laboratoriais.
Resíduos Gerados
A realização de exames laboratoriais gera resíduos sólidos e biológicos que necessitam de manejo adequado para evitar contaminação ambiental.
Uso de Insumos Químicos
O uso de reagentes e outros insumos químicos nos exames pode impactar o meio ambiente se não forem geridos corretamente.
Medidas Mitigadoras Propostas
Priorizar laboratórios que utilizem equipamentos com selo de eficiência energética para reduzir o consumo de eletricidade.
Estabelecer um programa de gestão de resíduos que inclua coleta, tratamento e descarte adequado de resíduos sólidos e biológicos, em parceria com fornecedores habilitados.
Promover o uso responsável de insumos químicos, incentivando a substituição por alternativas menos agressivas ao meio ambiente sempre que possível.
Avaliar a viabilidade de consórcios regionais para a gestão de resíduos, considerando a infraestrutura disponível no município.
Garantir que os laboratórios parceiros possuam licenciamento ambiental adequado, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas ambientais vigentes.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 5 de Março de 2026

Izana Barros dos Santos Lima Coelho
Secretaria de Saúde
Decreto nº 016/2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras 17

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS

SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**
1	25 - HIDROXI VITAMINA D	UND	500
2	ACIDO ASCORBICO	UND	100
3	Ácido Fólico	UND	100
4	Ácido Úrico	UND	2000
5	Amilase	UND	400
6	ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO	UND	100
7	ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE	UND	100
8	ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"	UND	100
9	ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B'	UND	100
10	ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C'	UND	100
11	ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)	UND	100
12	ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)	UND	100
13	ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	100
14	ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)	UND	100
15	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	2000
16	Antigeno Carcinoembrionário (CEA)	UND	100
17	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR	UND	100
18	BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	UND	100
19	BETA HCG QUANTITATIVO	UND	100
20	Bilirrubinas total de frações	UND	100
21	CA 125	UND	100
22	CA 19.9	UND	100

CPL Fortaleza dos Nogueiras
17

23	Cálcio total	UND	100
24	Capacidade total de combinação do ferro	UND	100
25	CEA 15.3	UND	100
26	Chagas, IFI	UND	100
27	CITOMEGALOVÍRUS IGG	UND	300
28	CITOMEGALOVÍRUS IGM	UND	300
29	CLEARENCE DE CREATININA	UND	1000
30	COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO	UND	500
31	COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO	UND	500
32	COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500
33	COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT	UND	500
34	COLESTEROL HDL	UND	1000
35	COLESTEROL LDL	UND	1000
36	Colesterol total	UND	2000
37	COLINESTERASE	UND	100
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	1000
39	COOMBS DIRETO	UND	100
40	COOMBS INDIRETO	UND	100
41	COPROCULTURA	UND	100
42	Cortisol	UND	100
43	Creatinina	UND	2000
44	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND	100
45	CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL	UND	100
46	Cultura de urina com contagem de colônias	UND	400
47	Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	UND	800
48	Desidrogenase Lática (LDH)	UND	100
49	DHEA	UND	100
50	DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	UND	100
51	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg)	UND	2000
52	DIMEDRO D	UND	100
53	ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA	UND	100

Fortaleza dos Nogueiras
19

54	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	100
55	Espermograma	UND	100
56	Estradiol	UND	100
57	ESTROGÊNIO	UND	100
58	FAN	UND	200
59	Fator reumatóide - látex	UND	2000
60	Ferritina	UND	400
61	FERRO SÉRICO	UND	400
62	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	UND	100
63	Fosfatase alcalina	UND	100
64	Fósforo	UND	100
65	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	UND	100
66	Glicemia	UND	2000
67	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UND	2000
68	HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100
69	HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100
70	HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	UND	100
71	Hemoglobina Glicosada	UND	1000
72	Hemograma	UND	2000
73	Hormônio Luteinizante (LH)	UND	100
74	Hormônio Tireostimulante (TSH)	UND	100
75	IMUNOGLOBINA A (IGA)	UND	100
76	IMUNOGLOBINA E (IGG)	UND	100
77	INSULINA	UND	100
78	LÍTIO SÉRICO	UND	100
79	Magnésio	UND	100
80	MICROALBUMINÚRIA	UND	100
81	Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	UND	100
82	Parasitológico	UND	2000
83	PESQUISA DE CÉLULA L.E	UND	100
84	Potássio	UND	100
85	Progesterona	UND	100
86	Prolactina	UND	100
87	Proteína C Reativa	UND	2000
88	Proteínas Totais e Frações	UND	100
89	Proteinuria de 24 horas	UND	100

Fortaleza dos Nogueiras
Fls 20

90	PSA	UND	1000
91	PSA total e livre	UND	1000
92	Rubéola IGM	UND	100
93	RUBÉOLA IGG	UND	100
94	Sangue Oculto nas Fezes	UND	100
95	Sódio	UND	100
96	Sorologia para Dengue	UND	300
97	T3 LIVRE	UND	200
98	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800	UND	100
99	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)	UND	100
100	TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	UND	100
101	Testosterona Livre	UND	100
102	Testosterona Total	UND	100
103	Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU	UND	2000
104	Tiroxina (T4)	UND	250
105	Tiroxina Livre (T4 Livre)	UND	250
106	Toxoplasmose IGG	UND	250
107	TOXOPLASMOSE IGM	UND	250
108	Transaminase Oxalacética (AST) TGO	UND	1500
109	Transaminase Piruvica (ALT) TGP	UND	1500
110	Triglicérides	UND	2000
111	Uréia	UND	2000
112	Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	UND	2000
113	VDRL	UND	2000
114	VITAMINA B12	UND	400
115	Waler Rose	UND	100
116	Zinco	UND	100

1.1 Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I *"(I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais))"*, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso I e III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

1.2. Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme

CPL Fortaleza dos Nogueiras
11

justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.1.1. Os materiais para realização dos exames deverão ser colhidos com equipamento apropriado, no Hospital municipal e Postos de Saúde de Campestre do Maranhão, ou em unidade de saúde dentro do município de Campestre do Maranhão.

5.2. O prazo máximo para entrega, para os serviços, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do

recebimento da ordem de serviço pela contratada.

5.3. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados aos serviços.

5.4. A execução do objeto seguirá mediante necessidade do município.

5.5. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22,

CPL Fortaleza dos Nogueiras 23

II);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. ~~119 c/c art. 140 da Lei n~~º 14133, de 2021).

7.8. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o ~~teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de~~ 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1. o prazo de validade;

7.16.2. a data da emissão;

7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação,

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
26

por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
77

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da

CPL Fortaleza dos Nogueiras
29

habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

CPL Fortaleza dos Nogueiras 30

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 06 de março de 2026.

Izana Barros dos Santos Lima Coelho
IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras
31

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.027/2026

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para a Contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 09 de março de 2026.

Respeitosamente,

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
32

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este Processo Administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

-Processo Administrativo nº 00.027/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Por item

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 10 de março de 2026.

Respeitosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
37

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO,** para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 02/01/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

DECRETO N.º 016/2025

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretario Adjunto de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

DECRETO N.º 017/2025

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **KAÍQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

DECRETO N.º 018/2025

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeira**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a52[illegible]382f06f9a

DECRETO N.º 019/2025

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94c489c06e21

DECRETO N.º 020/2025

Decreto n.º 020/2025

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

FASUL
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certificado

Certificamos que **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF **870.014.031-72** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PREGOEIRO**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2017** a **08 DE JANEIRO DE 2018**.

ANA CAROLINA F. FERNANDES
Coordenadora Pedagógica

Faustiana Nogueira de Freitas
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Titular do Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

ECMOS ASSOCIADOS
ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Fleza dos Nogueira

PREGOEIRO

CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 14 HORAS
- LICITAÇÃO - 14 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 13 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 13 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 13 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 13 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: **80 HORAS**

NOTA DE APROVEITAMENTO: **7.0**

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº **227744-02254-1081960**, EM FOLHA Nº **210** DO LIVRO Nº **1** DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRATIS ONLINE DO DIA **08 DE JANEIRO DE 2018.**

Para verificar a autenticidade deste Certificado, env uma mensagem solicitando informações para e-mai **validacao@faculdadesulmineira.com.br**

Apoliana Ap. Silva
APOLIANA AP. SILVA
Secretaria
Faculdade Sul Mineira

CPL Fortaleza dos Nogueiras
96

MANTENEDORA
11.362.072/0001-03
CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA - ME
Rua Dr.Melo Viana nº75 - 2º andar
Centro - CEP:37470-000
São Lourenço - MG

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, em Teresina/PI, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

CPL Fort... 32 ...queiras

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 - Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R$)", "Valor Total (R$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

C.I. Fortal 39 Nogueiras

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações
Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei
Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações
Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.
Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.
Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais
Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas
Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

QUALIFICA MARANHÃO

CERTIFICADO

Certificamos que **Faustiana Nogueira de Freitas (CPF 870.014.031-72)** participou do **1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14 de julho de 2023, totalizando **46 horas.**

São Luís, 14 de julho de 2023.

Leuzinete Pereira da Silva
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
VA

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EGMA
Escola de Governo
do Maranhão

Conteúdo Programático

1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)	
MÓDULO	**CARGA HORÁRIA**
O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos	4h
O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios	4h
Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4h
Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021	12h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	18h
TOTAL	**46h**

64d3dc2e-ee1c-4738-8d7c-b0c10a1f2e42

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ENACOMP
ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Faustiana Nogueira de Freitas

participou do I Encontro Nacional de Compras Públicas com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2024.

São Luís, 8 de fevereiro de 2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras
53

Sandro Bernardes	André Luís Pinto Maia	Mádison Leonardo Andrade Silva
Coordenador Científico	Diretor	Diretor

Fortaleza dos Nogueiras

DESPACHO DE PESQUISA DE PRECOS

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo.

Por conseguinte, o preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de **R$ 1.833.347,33 (hum milhão e oitocentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).**

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 24 de março de 2026.

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras

1	**COTAÇÃO: BIOLAB - LABORATORIO DE ANALISE CLINICO**
2	**COTAÇÃO: StartGov**
3	**COTAÇÃO: StartGov**

SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS				**Marlon**	**StartGov**	**StartGov**		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT**	**V. UNIT**	**V. UNIT**	**MEDIA**	**TOTAL**
1	25 - HIDROXI VITAMINA D	UND	500	R$ 195,00	R$ 47,58	R$ 58,00	**R$ 100,19**	R$ 50.096,67
2	ACIDO ASCORBICO	UND	100	R$ 42,00	R$ 85,95	R$ 88,00	**R$ 71,98**	R$ 7.198,33
3	Ácido Fólico	UND	100	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 40,35	**R$ 40,12**	R$ 4.011,67
4	Ácido Úrico	UND	2000	R$ 16,00	R$ 21,00	R$ 33,00	**R$ 23,33**	R$ 46.666,67
5	Amilase	UND	400	R$ 68,00	R$ 17,00	R$ 19,13	**R$ 34,71**	R$ 13.884,00
6	ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO	UND	100	R$ 145,00	R$ 71,00	R$ 122,60	**R$ 112,87**	R$ 11.286,67
7	ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE	UND	100	R$ 72,00	R$ 25,54	R$ 71,21	**R$ 56,25**	R$ 5.625,00
8	ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"	UND	100	R$ 94,00	R$ 15,63	R$ 59,76	**R$ 56,46**	R$ 5.646,33
9	ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B'	UND	100	R$ 40,00	R$ 15,63	R$ 134,99	**R$ 63,54**	R$ 6.354,00
10	ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C'	UND	100	R$ 75,00	R$ 38,35	R$ 108,83	**R$ 74,06**	R$ 7.406,00
11	ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)	UND	100	R$ 52,00	R$ 36,40	R$ 120,00	**R$ 69,47**	R$ 6.946,67

12	ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)	UND	100	R$ 85,00	R$ 45,00	R$ 46,06	**R$ 58,69**	R$ 5.868,67
13	ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	100	R$ 50,00	R$ 31,30	R$ 65,97	**R$ 49,09**	R$ 4.909,00
14	ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)	UND	100	R$ 135,00	R$ 33,00	R$ 41,00	**R$ 69,67**	R$ 6.966,67
15	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	2000	R$ 55,00	R$ 21,23	R$ 30,40	**R$ 35,54**	R$ 71.086,67
16	Antigeno Carcinoembrionário (CEA)	UND	100	R$ 105,00	R$ 25,58	R$ 29,46	**R$ 53,35**	R$ 5.334,67
17	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR	UND	100	R$ 118,00	R$ 30,99	R$ 40,38	**R$ 63,12**	R$ 6.312,33
18	BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	UND	100	R$ 38,00	R$ 30,19	R$ 35,00	**R$ 34,40**	R$ 3.439,67
19	BETA HCG QUANTITATIVO	UND	100	R$ 27,50	R$ 25,87	R$ 32,25	**R$ 28,54**	R$ 2.854,00
20	Bilirrubinas total de frações	UND	100	R$ 59,00	R$ 29,86	R$ 42,80	**R$ 43,89**	R$ 4.388,67
21	CA 125	UND	100	R$ 87,50	R$ 65,00	R$ 119,99	**R$ 90,83**	R$ 9.083,00
22	CA 19.9	UND	100	R$ 255,00	R$ 26,75	R$ 35,00	**R$ 105,58**	R$ 10.558,33
23	Cálcio total	UND	100	R$ 27,50	R$ 29,86	R$ 29,86	**R$ 29,07**	R$ 2.907,33
24	Capacidade total de combinação do ferro	UND	100	R$ 35,50	R$ 31,16	R$ 41,60	**R$ 36,09**	R$ 3.608,67
25	CEA 15.3	UND	100	R$ 16,30	R$ 9,00	R$ 19,20	**R$ 14,83**	R$ 1.483,33
26	Chagas, IFI	UND	100	R$ 21,00	R$ 22,00	R$ 22,50	**R$ 21,83**	R$ 2.183,33
27	CITOMEGALOVÍRUS IGG	UND	300	R$ 105,00	R$ 27,77	R$ 28,00	**R$ 53,59**	R$ 16.077,00
28	CITOMEGALOVÍRUS IGM	UND	300	R$ 95,00	R$ 33,00	R$ 40,97	**R$ 56,32**	R$ 16.897,00
29	CLEARENCE DE CREATININA	UND	1000	R$ 35,60	R$ 32,26	R$ 39,00	**R$ 35,62**	R$ 35.620,00
30	COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO	UND	500	R$ 49,90	R$ 50,00	R$ 50,25	**R$ 50,05**	R$ 25.025,00
31	COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO	UND	500	R$ 35,00	R$ 27,10	R$ 50,25	**R$ 37,45**	R$ 18.725,00
32	COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	R$ 35,00	R$ 27,10	R$ 50,25	**R$ 37,45**	R$ 18.725,00
33	COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT	UND	500	R$ 35,00	R$ 34,76	R$ 36,80	**R$ 35,52**	R$ 17.760,00
34	COLESTEROL HDL	UND	1000	R$ 32,50	R$ 27,23	R$ 38,87	**R$ 32,87**	R$ 32.866,67
35	COLESTEROL LDL	UND	1000	R$ 21,25	R$ 24,00	R$ 25,09	**R$ 23,45**	R$ 23.446,67
36	Colesterol total	UND	2000	R$ 18,75	R$ 17,00	R$ 18,61	**R$ 18,12**	R$ 36.240,00
37	COLINESTERASE	UND	100	R$ 75,00	R$ 35,18	R$ 130,00	**R$ 80,06**	R$ 8.006,00
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	1000	R$ 18,75	R$ 17,57	R$ 20,48	**R$ 18,93**	R$ 18.933,33

Fortaleza dos Nogueiras
U6

39	COOMBS DIRETO	UND	100	R$	21,25	R$ 17,28	R$ 24,92	**R$ 21,15**	R$ 2.115,00
40	COOMBS INDIRETO	UND	100	R$	21,25	R$ 17,46	R$ 27,90	**R$ 22,20**	R$ 2.220,33
41	COPROCULTURA	UND	100	R$	65,00	R$ 74,00	R$ 47,51	**R$ 62,17**	R$ 6.217,00
42	Cortisol	UND	100	R$	58,75	R$ 50,00	R$ 60,00	**R$ 56,25**	R$ 5.625,00
43	Creatinina	UND	2000	R$	21,25	R$ 22,03	R$ 22,63	**R$ 21,97**	R$ 43.940,00
44	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND	100	R$	18,00	R$ 11,00	R$ 24,50	**R$ 17,83**	R$ 1.783,33
45	CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL	UND	100	R$	34,00	R$ 33,82	R$ 37,00	**R$ 34,94**	R$ 3.494,00
46	Cultura de urina com contagem de colônias	UND	400	R$	75,00	R$ 70,73	R$ 72,00	**R$ 72,58**	R$ 29.030,67
47	Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	UND	800	R$	26,00	R$ 24,90	R$ 30,00	**R$ 26,97**	R$ 21.573,33
48	Desidrogenase Lática (LDH)	UND	100	R$	9,50	R$ 9,99	R$ 10,00	**R$ 9,83**	R$ 983,00
49	DHEA	UND	100	R$	28,50	R$ 35,00	R$ 27,50	**R$ 30,33**	R$ 3.033,33
50	DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	UND	100	R$	11,00	R$ 11,71	R$ 11,71	**R$ 11,47**	R$ 1.147,33
51	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg)	UND	2000	R$	46,25	R$ 56,99	R$ 54,23	**R$ 52,49**	R$ 104.980,00
52	DIMEDRO D	UND	100	R$	280,00	R$ 82,08	R$ 94,11	**R$ 152,06**	R$ 15.206,33
53	ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA	UND	100	R$	20,00	R$ 15,45	R$ 23,41	**R$ 19,62**	R$ 1.962,00
54	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	100	R$	26,00	R$ 24,00	R$ 30,61	**R$ 26,87**	R$ 2.687,00
55	Espermograma	UND	100	R$	58,00	R$ 50,97	R$ 80,00	**R$ 62,99**	R$ 6.299,00
56	Estradiol	UND	100	R$	46,25	R$ 46,81	R$ 48,59	**R$ 47,22**	R$ 4.721,67
57	ESTROGÊNIO	UND	100	R$	50,00	R$ 45,00	R$ 50,00	**R$ 48,33**	R$ 4.833,33
58	FAN	UND	200	R$	35,00	R$ 37,35	R$ 41,70	**R$ 38,02**	R$ 7.603,33
59	Fator reumatóide - látex	UND	2000	R$	21,25	R$ 6,10	R$ 44,14	**R$ 23,83**	R$ 47.660,00
60	Ferritina	UND	400	R$	50,00	R$ 48,00	R$ 55,78	**R$ 51,26**	R$ 20.504,00
61	FERRO SÉRICO	UND	400	R$	40,00	R$ 37,00	R$ 43,83	**R$ 40,28**	R$ 16.110,67
62	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	UND	100	R$	75,00	R$ 33,50	R$ 34,00	**R$ 47,50**	R$ 4.750,00
63	Fosfatase alcalina	UND	100	R$	28,75	R$ 23,61	R$ 27,80	**R$ 26,72**	R$ 2.672,00
64	Fósforo	UND	100	R$	25,00	R$ 24,38	R$ 25,00	**R$ 24,79**	R$ 2.479,33
65	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	UND	100		R$ 25,00	R$ 11,90	R$ 14,00	**R$ 16,97**	R$ 1.696,67
66	Glicemia	UND	2000	R$	18,75	R$ 13,30	R$ 26,50	**R$ 19,52**	R$ 39.033,33
67	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UND	2000	R$	24,00	R$ 15,90	R$ 17,55	**R$ 19,15**	R$ 38.300,00

Fortaleza dos Nogueiras

68	HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100	R$	55,00	R$ 35,00	R$ 41,48	**R$ 43,83**	R$ 4.382,67
69	HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100	R$	59,85	R$ 27,82	R$ 40,00	**R$ 42,56**	R$ 4.255,67
70	HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	UND	100	R$	55,00	R$ 45,00	R$ 50,00	**R$ 50,00**	R$ 5.000,00
71	Hemoglobina Glicosada	UND	1000	R$	105,00	R$ 16,17	R$ 28,00	**R$ 49,72**	R$ 49.723,33
72	Hemograma	UND	2000	R$	23,00	R$ 20,15	R$ 48,89	**R$ 30,68**	R$ 61.360,00
73	Hormônio Luteinizante (LH)	UND	100	R$	25,00	R$ 16,12	R$ 38,00	**R$ 26,37**	R$ 2.637,33
74	Hormônio Tireostimulante (TSH)	UND	100	R$	33,75	R$ 27,00	R$ 40,00	**R$ 33,58**	R$ 3.358,33
75	IMUNOGLOBINA A (IGA)	UND	100	R$	46,00	R$ 17,90	R$ 22,74	**R$ 28,88**	R$ 2.888,00
76	IMUNOGLOBINA E (IGG)	UND	100	R$	105,00	R$ 17,90	R$ 22,74	**R$ 48,55**	R$ 4.854,67
77	INSULINA	UND	100	R$	40,00	R$ 23,80	R$ 106,00	**R$ 56,60**	R$ 5.660,00
78	LÍTIO SÉRICO	UND	100	R$	37,50	R$ 33,24	R$ 45,00	**R$ 38,58**	R$ 3.858,00
79	Magnésio	UND	100	R$	38,00	R$ 21,24	R$ 24,00	**R$ 27,75**	R$ 2.774,67
80	MICROALBUMINÚRIA	UND	100	R$	41,00	R$ 45,32	R$ 42,00	**R$ 42,77**	R$ 4.277,33
81	Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	UND	100	R$	19,90	R$ 20,00	R$ 20,76	**R$ 20,22**	R$ 2.022,00
82	Parasitológico	UND	2000	R$	25,00	R$ 25,77	R$ 29,55	**R$ 26,77**	R$ 53.546,67
83	PESQUISA DE CÉLULA L.E	UND	100	R$	2,95	R$ 2,73	R$ 3,95	**R$ 3,21**	R$ 321,00
84	Potássio	UND	100	R$	31,25	R$ 28,62	R$ 28,63	**R$ 29,50**	R$ 2.950,00
85	Progesterona	UND	100	R$	50,00	R$ 30,00	R$ 70,00	**R$ 50,00**	R$ 5.000,00
86	Prolactina	UND	100	R$	52,50	R$ 47,15	R$ 52,48	**R$ 50,71**	R$ 5.071,00
87	Proteína C Reativa	UND	2000	R$	18,75	R$ 12,00	R$ 28,30	**R$ 19,68**	R$ 39.366,67
88	Proteínas Totais e Frações	UND	100	R$	28,75	R$ 17,20	R$ 40,51	**R$ 28,82**	R$ 2.882,00
89	Proteinuria de 24 horas	UND	100	R$	25,00	R$ 13,18	R$ 43,50	**R$ 27,23**	R$ 2.722,67
90	PSA	UND	1000	R$	27,50	R$ 22,20	R$ 31,79	**R$ 27,16**	R$ 27.163,33
91	PSA total e livre	UND	1000	R$	47,50	R$ 42,80	R$ 56,69	**R$ 49,00**	R$ 48.996,67
92	Rubéola IGM	UND	100	R$	75,00	R$ 30,18	R$ 46,82	**R$ 50,67**	R$ 5.066,67
93	RUBÉOLA IGG	UND	100	R$	65,00	R$ 40,00	R$ 51,80	**R$ 52,27**	R$ 5.226,67
94	Sangue Oculto nas Fezes	UND	100	R$	25,00	R$ 6,80	R$ 39,49	**R$ 23,76**	R$ 2.376,33
95	Sódio	UND	100	R$	39,25	R$ 18,81	R$ 32,90	**R$ 30,32**	R$ 3.032,00
96	Sorologia para Dengue	UND	300	R$	46,25	R$ 23,32	R$ 66,00	**R$ 45,19**	R$ 13.557,00
97	T3 LIVRE	UND	200	R$	47,50	R$ 45,00	R$ 49,00	**R$ 47,17**	R$ 9.433,33

Fortaleza dos Nogueiras

98	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800	UND	100	R$	25,00	R$ 17,50	R$ 29,00	**R$ 23,83**	R$ 2.383,33
99	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)	UND	100	R$	25,90	R$ 15,50	R$ 28,53	**R$ 23,31**	R$ 2.331,00
100	TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	UND	100	R$	115,00	R$ 46,14	R$ 105,00	**R$ 88,71**	R$ 8.871,33
101	Testosterona Livre	UND	100	R$	43,75	R$ 40,00	R$ 45,00	**R$ 42,92**	R$ 4.291,67
102	Testosterona Total	UND	100	R$	43,75	R$ 41,00	R$ 50,14	**R$ 44,96**	R$ 4.496,33
103	Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU	UND	2000	R$	39,00	R$ 6,00	R$ 10,00	**R$ 18,33**	R$ 36.666,67
104	Tiroxina (T4)	UND	250	R$	73,00	R$ 15,55	R$ 14,99	**R$ 34,51**	R$ 8.628,33
105	Tiroxina Livre (T4 Livre)	UND	250	R$	75,00	R$ 32,00	R$ 60,00	**R$ 55,67**	R$ 13.916,67
106	Toxoplasmose IGG	UND	250	R$	50,00	R$ 50,00	R$ 54,90	**R$ 51,63**	R$ 12.908,33
107	TOXOPLASMOSE IGM	UND	250	R$	50,00	R$ 40,00	R$ 50,00	**R$ 46,67**	R$ 11.666,67
108	Transaminase Oxalacética (AST) TGO	UND	1500	R$	45,00	R$ 15,07	R$ 15,07	**R$ 25,05**	R$ 37.570,00
109	Transaminase Piruvica (ALT) TGP	UND	1500	R$	25,00	R$ 13,00	R$ 39,84	**R$ 25,95**	R$ 38.920,00
110	Triglicérides	UND	2000	R$	45,00	R$ 17,12	R$ 18,00	**R$ 26,71**	R$ 53.413,33
111	Uréia	UND	2000	R$	27,50	R$ 27,91	R$ 27,70	**R$ 27,70**	R$ 55.406,67
112	Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	UND	2000	R$	22,00	R$ 8,90	R$ 11,00	**R$ 13,97**	R$ 27.933,33
113	VDRL	UND	2000	R$	37,50	R$ 35,05	R$ 37,40	**R$ 36,65**	R$ 73.300,00
114	VITAMINA B12	UND	400	R$	135,00	R$ 49,88	R$ 88,00	**R$ 90,96**	R$ 36.384,00
115	Waler Rose	UND	100	R$ 4,00		R$ 4,10	R$ 4,10	**R$ 4,07**	R$ 406,67
116	Zinco	UND	100	R$	37,50	R$ 22,50	R$ 30,00	**R$ 30,00**	R$ 3.000,00
TOTAL GLOBAL									**R$ 1.833.347,33**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de março de 2026

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitação

CPL Fortaleza dos Nogueiras

COTAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
EMPRESA: FARMACIA BIO VIDA LTDA (BIOLAB)
CNPJ Nº: 08.331.325/0002-40
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SARNEY, Nº 03, CENTRO, NOVA COLINAS-MA
CEP: 65.808-000

Fortaleza dos Nogueiras

BioLab
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

CONFORME SOLICITADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, SEGUE A REFERIDA COTAÇÃO

	EXAMES	UND	QNT	V. UNI	V. TOTAL
1	25 - HIDROXI VITAMINA D	UND	500	R$ 195,00	R$ 97.500,00
2	ACIDO ASCORBICO	UND	100	R$ 42,00	R$ 4.200,00
3	Ácido Fólico	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
4	Ácido Úrico	UND	2000	R$ 16,00	R$ 32.000,00
5	Amilase	UND	400	R$ 68,00	R$ 27.200,00
6	ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO	UND	100	R$ 145,00	R$ 14.500,00
7	ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HE	UND	100	R$ 72,00	R$ 7.200,00
8	ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA	UND	100	R$ 94,00	R$ 9.400,00
9	ANTI HBSAG - ANTÍGENO "S" DA HEPATITE "B"	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00
10	ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "C"	UND	100	R$ 75,00	R$ 7.500,00
11	ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)	UND	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
12	ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)	UND	100	R$ 85,00	R$ 8.500,00
13	ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	100	R$ 50,00	R$ 5.000,00
14	ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)	UND	100	R$ 135,00	R$ 13.500,00
15	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	2000	R$ 55,00	R$ 110.000,00
16	Antigeno Carcinoembrionário (CEA)	UND	100	R$ 105,00	R$ 10.500,00
17	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR	UND	100	R$ 118,00	R$ 11.800,00
18	BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	UND	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
19	BETA HCG QUANTITATIVO	UND	100	R$ 27,50	R$ 2.750,00
20	Bilirrubinas total de frações	UND	100	R$ 59,00	R$ 5.900,00
21	CA 125	UND	100	R$ 87,50	R$ 8.750,00
22	CA 19.9	UND	100	R$ 255,00	R$ 25.500,00
23	Cálcio total	UND	100	R$ 27,50	R$ 2.750,00
24	Capacidade total de combinação do ferro	UND	100	R$ 35,50	R$ 3.550,00
25	CEA 15.3	UND	100	R$ 16,30	R$ 1.630,00
26	Chagas, IFI	UND	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
27	CITOMEGALOVÍRUS IGG	UND	300	R$ 105,00	R$ 31.500,00
28	CITOMEGALOVÍRUS IGM	UND	300	R$ 95,00	R$ 28.500,00
29	CLEARENCE DE CREATININA	UND	1000	R$ 35,60	R$ 35.600,00
30	COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO	UND	500	R$ 49,90	R$ 24.950,00
31	COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO	UND	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
32	COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
33	COAGULOGRAMA	UND	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
34	COLESTEROL HDL	UND	1000	R$ 32,50	R$ 32.500,00
35	COLESTEROL LDL	UND	1000	R$ 21,25	R$ 21.250,00
36	Colesterol total	UND	2000	R$ 18,75	R$ 37.500,00
37	COLINESTERASE	UND	100	R$ 75,00	R$ 7.500,00
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	1000	R$ 18,75	R$ 18.750,00
39	COOMBS DIRETO	UND	100	R$ 21,25	R$ 2.125,00
40	COOMBS INDIRETO	UND	100	R$ 21,25	R$ 2.125,00
41	COPROCULTURA	UND	100	R$ 65,00	R$ 6.500,00

42	Cortisol	UND	100	R$	58,75	R$	5.875,00
43	Creatinina	UND	2000	R$	21,25	R$	42.500,00
44	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND	100	R$	18,00	R$	1.800,00
45	CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL	UND	100	R$	34,00	R$	3.400,00
46	Cultura de urina com contagem de colônias	UND	400	R$	75,00	R$	30.000,00
47	Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	UND	800	R$	26,00	R$	20.800,00
48	Desidrogenase Lática (LDH)	UND	100	R$	9,50	R$	950,00
49	DHEA	UND	100	R$	28,50	R$	2.850,00
50	DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	UND	100	R$	11,00	R$	1.100,00
51	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg)	UND	2000	R$	46,25	R$	92.500,00
52	DIMEDRO D	UND	100	R$	280,00	R$	28.000,00
53	ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA	UND	100	R$	20,00	R$	2.000,00
54	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	100	R$	26,00	R$	2.600,00
55	Espermograma	UND	100	R$	58,00	R$	5.800,00
56	Estradiol	UND	100	R$	46,25	R$	4.625,00
57	ESTROGÊNIO	UND	100	R$	50,00	R$	5.000,00
58	FAN	UND	200	R$	35,00	R$	7.000,00
59	Fator reumatóide - látex	UND	2000	R$	21,25	R$	42.500,00
60	Ferritina	UND	400	R$	50,00	R$	20.000,00
61	FERRO SÉRICO	UND	400	R$	40,00	R$	16.000,00
62	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	UND	100	R$	75,00	R$	7.500,00
63	Fosfatase alcalina	UND	100	R$	28,75	R$	2.875,00
64	Fósforo	UND	100	R$	25,00	R$	2.500,00
65	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	UND	100		R$ 25,00	R$	2.500,00
66	Glicemia	UND	2000	R$	18,75	R$	37.500,00
67	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UND	2000	R$	24,00	R$	48.000,00
68	HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100	R$	55,00	R$	5.500,00
69	HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100	R$	59,85	R$	5.985,00
70	HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	UND	100	R$	55,00	R$	5.500,00
71	Hemoglobina Glicosada	UND	1000	R$	105,00	R$	105.000,00
72	Hemograma	UND	2000	R$	23,00	R$	46.000,00
73	Hormônio Luteinizante (LH)	UND	100	R$	25,00	R$	2.500,00
74	Hormônio Tireostimulante (TSH)	UND	100	R$	33,75	R$	3.375,00
75	IMUNOGLOBINA A (IGA)	UND	100	R$	46,00	R$	4.600,00
76	IMUNOGLOBINA E (IGG)	UND	100	R$	105,00	R$	10.500,00
77	INSULINA	UND	100	R$	40,00	R$	4.000,00
78	LÍTIO SÉRICO	UND	100	R$	37,50	R$	3.750,00
79	Magnésio	UND	100	R$	38,00	R$	3.800,00
80	MICROALBUMINÚRIA	UND	100	R$	41,00	R$	4.100,00
81	Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	UND	100	R$	19,90	R$	1.990,00
82	Parasitológico	UND	2000	R$	25,00	R$	50.000,00
83	PESQUISA DE CÉLULA L.E	UND	100	R$	2,95	R$	295,00
84	Potássio	UND	100	R$	31,25	R$	3.125,00
85	Progesterona	UND	100	R$	50,00	R$	5.000,00
86	Prolactina	UND	100	R$	52,50	R$	5.250,00
87	Proteína C Reativa	UND	2000	R$	18,75	R$	37.500,00
88	Proteínas Totais e Frações	UND	100	R$	28,75	R$	2.875,00
89	Proteinuria de 24 horas	UND	100	R$	25,00	R$	2.500,00
90	PSA	UND	1000	R$	27,50	R$	27.500,00
91	PSA total e livre	UND	1000	R$	47,50	R$	47.500,00
92	Rubéola IGM	UND	100	R$	75,00	R$	7.500,00
93	RUBÉOLA IGG	UND	100	R$	65,00	R$	6.500,00
94	Sangue Oculto nas Fezes	UND	100	R$	25,00	R$	2.500,00
95	Sódio	UND	100	R$	39,25	R$	3.925,00
96	Sorologia para Dengue	UND	300	R$	46,25	R$	13.875,00
97	T3 LIVRE	UND	200	R$	47,50	R$	9.500,00
98	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800	UND	100	R$	25,00	R$	2.500,00
99	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)	UND	100	R$	25,90	R$	2.590,00

100	TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	UND	100	R$	115,00	R$	11.500,00
101	Testosterona Livre	UND	100	R$	43,75	R$	4.375,00
102	Testosterona Total	UND	100	R$	43,75	R$	4.375,00
103	Tipagem Sanguínea - Grupo ABO Fator RH/DU	UND	2000	R$	39,00	R$	78.000,00
104	Tiroxina (T4)	UND	250	R$	73,00	R$	18.250,00
105	Tiroxina Livre (T4 Livre)	UND	250	R$	75,00	R$	18.750,00
106	Toxoplasmose IGG	UND	250	R$	50,00	R$	12.500,00
107	TOXOPLASMOSE IGM	UND	250	R$	50,00	R$	12.500,00
108	Transaminase Oxalacética (AST) TGO	UND	1500	R$	45,00	R$	67.500,00
109	Transaminase Piruvica (ALT) TGP	UND	1500	R$	25,00	R$	37.500,00
110	Triglicérides	UND	2000	R$	45,00	R$	90.000,00
111	Uréia	UND	2000	R$	27,50	R$	55.000,00
112	Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	UND	2000	R$	22,00	R$	44.000,00
113	VDRL	UND	2000	R$	37,50	R$	75.000,00
114	VITAMINA B12	UND	400	R$	135,00	R$	54.000,00
115	Waler Rose	UND	100	R$ 4,00		R$	400,00
116	Zinco	UND	100	R$	37,50	R$	3.750,00
		V. T. GERAL				**R$**	**2.190.640,00**

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de março de 2026

MARLO FRANCE FONSECA DE SOUSA
CPF: 948.987.313-68
REPRESENTANTE LEGAL

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante
Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras, 06080394000111

Responsável pelo Levantamento
ANA APARECIDA COSTA LIMA

Objeto
Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 53

Total de itens: 116

Valor total: R$ 4.786.807,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	25 - HIDROXI VITAMINA D	600 UNIDADE	R$ 52,79	R$ 31.674,00
2	ACIDO ASCORBICO	250 UNIDADE	R$ 86,98	R$ 21.745,00
3	Ácido Fólico	250 UNIDADE	R$ 40,18	R$ 10.045,00
4	Ácido Úrico	8000 UNIDADE	R$ 27,00	R$ 216.000,00
5	Amilase	600 UNIDADE	R$ 18,07	R$ 10.842,00
6	ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO	250 UNIDADE	R$ 96,80	R$ 24.200,00
7	ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO ´C´ DA HE	250 UNIDADE	R$ 48,38	R$ 12.095,00
8	ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"	250 UNIDADE	R$ 37,70	R$ 9.425,00
9	ANTI HBSAG - ANTÍGENO ´S´ DA HEPATITE ´B´	250 UNIDADE	R$ 75,31	R$ 18.827,50
10	ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE ´C´	250 UNIDADE	R$ 73,59	R$ 18.397,50
11	ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)	250 UNIDADE	R$ 78,20	R$ 19.550,00
12	ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)	250 UNIDADE	R$ 45,53	R$ 11.382,50
13	ANTICOAGULANTE LUPICO	250 UNIDADE	R$ 48,64	R$ 12.160,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
14	ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)	250 UNIDADE	R$ 37,00	R$ 9.250,00
15	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	5000 UNIDADE	R$ 25,82	R$ 129.100,00
16	Antigeno Carcinoembrionário (CEA)	250 UNIDADE	R$ 27,52	R$ 6.880,00
17	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR	250 UNIDADE	R$ 35,69	R$ 8.922,50
18	BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	250 UNIDADE	R$ 32,60	R$ 8.150,00
19	BETA HCG QUANTITATIVO	250 UNIDADE	R$ 29,06	R$ 7.265,00
20	Bilirrubinas total de frações	250 UNIDADE	R$ 36,35	R$ 9.087,50
21	CA 125	250 UNIDADE	R$ 92,50	R$ 23.125,00
22	CA 19.9	250 UNIDADE	R$ 30,88	R$ 7.720,00
23	Cálcio total	250 UNIDADE	R$ 29,86	R$ 7.465,00
24	Capacidade total de combinação do ferro	250 UNIDADE	R$ 36,38	R$ 9.096,00
25	CEA 15.3	250 UNIDADE	R$ 14,10	R$ 3.525,00
26	Chagas, IFI	250 UNIDADE	R$ 22,25	R$ 5.562,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
27	CITOMEGALOVÍRUS IGG	500 UNIDADE	R$ 27,89	R$ 13.945,00
28	CITOMEGALOVÍRUS IGM	500 UNIDADE	R$ 36,99	R$ 18.495,00
29	CLEARENCE DE CREATININA	1200 UNIDADE	R$ 35,63	R$ 42.756,00
30	COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO	1200 UNIDADE	R$ 50,13	R$ 60.156,00
31	COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO	1200 UNIDADE	R$ 38,68	R$ 46.416,00
32	COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO	2400 UNIDADE	R$ 38,68	R$ 92.832,00
33	COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENTO	2400 UNIDADE	R$ 35,78	R$ 85.872,00
34	COLESTEROL HDL	5000 UNIDADE	R$ 33,05	R$ 165.250,00
35	COLESTEROL LDL	5000 UNIDADE	R$ 24,55	R$ 122.750,00
36	Colesterol total	8000 UNIDADE	R$ 17,81	R$ 142.480,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
37	COLINESTERASE	250 UNIDADE	R$ 82,59	R$ 20.647,50
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	8000 UNIDADE	R$ 19,03	R$ 152.240,00
39	COOMBS DIRETO	250 UNIDADE	R$ 21,10	R$ 5.275,00
40	COOMBS INDIRETO	250 UNIDADE	R$ 22,68	R$ 5.670,00
41	COPROCULTURA	250 UNIDADE	R$ 53,70	R$ 13.425,00
42	Cortisol	250 UNIDADE	R$ 55,00	R$ 13.750,00
43	Creatinina	8000 UNIDADE	R$ 22,33	R$ 178.640,00
44	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	250 UNIDADE	R$ 17,75	R$ 4.437,50
45	CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL	250 UNIDADE	R$ 35,41	R$ 8.852,50
46	Cultura de urina com contagem de colônias	600 UNIDADE	R$ 71,37	R$ 42.822,00
47	Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	1200 UNIDADE	R$ 27,45	R$ 32.940,00
48	Desidrogenase Lática (LDH)	250 UNIDADE	R$ 10,00	R$ 2.500,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
49	DHEA	250 UNIDADE	R$ 31,25	R$ 7.812,50
50	DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	250 UNIDADE	R$ 11,71	R$ 2.927,50
51	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg)	5000 UNIDADE	R$ 55,61	R$ 278.050,00
52	DIMEDRO D	250 UNIDADE	R$ 88,10	R$ 22.025,00
53	ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA	250 UNIDADE	R$ 19,43	R$ 4.857,50
54	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	250 UNIDADE	R$ 27,31	R$ 6.827,50
55	Espermograma	250 UNIDADE	R$ 65,49	R$ 16.372,50
56	Estradiol	250 UNIDADE	R$ 47,70	R$ 11.925,00
57	ESTROGÊNIO	250 UNIDADE	R$ 47,50	R$ 11.875,00
58	FAN	300 UNIDADE	R$ 39,53	R$ 11.859,00
59	Fator reumatóide - látex	2400 UNIDADE	R$ 25,12	R$ 60.288,00
60	Ferritina	600 UNIDADE	R$ 51,89	R$ 31.134,00
61	FERRO SÉRICO	600 UNIDADE	R$ 40,42	R$ 24.252,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
62	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	250 UNIDADE	R$ 33,75	R$ 8.437,50
63	Fosfatase alcalina	250 UNIDADE	R$ 25,71	R$ 6.427,50
64	Fósforo	250 UNIDADE	R$ 24,69	R$ 6.172,50
65	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	250 UNIDADE	R$ 12,95	R$ 3.237,50
66	Glicemia	8000 UNIDADE	R$ 19,90	R$ 159.200,00
67	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	2400 UNIDADE	R$ 16,73	R$ 40.152,00
68	HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	250 UNIDADE	R$ 38,24	R$ 9.560,00
69	HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	250 UNIDADE	R$ 33,91	R$ 8.477,50
70	HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	250 UNIDADE	R$ 47,50	R$ 11.875,00
71	Hemoglobina Glicosada	2400 UNIDADE	R$ 22,09	R$ 53.016,00
72	Hemograma	15000 UNIDADE	R$ 34,52	R$ 517.800,00
73	Hormônio Luteinizante (LH)	250 UNIDADE	R$ 27,06	R$ 6.765,00

CPL - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
74	Hormônio Tireostimulante (TSH)	250 UNIDADE	R$ 33,50	R$ 8.375,00
75	IMUNOGLOBINA A (IGA)	250 UNIDADE	R$ 20,32	R$ 5.080,00
76	IMUNOGLOBINA E (IGG)	250 UNIDADE	R$ 41,71	R$ 10.427,50
77	INSULINA	250 UNIDADE	R$ 64,90	R$ 16.225,00
78	LÍTIO SÉRICO	250 UNIDADE	R$ 39,12	R$ 9.780,00
79	Magnésio	250 UNIDADE	R$ 15,49	R$ 3.872,50
80	MICROALBUMINÚRIA	250 UNIDADE	R$ 43,66	R$ 10.915,00
81	Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	250 UNIDADE	R$ 20,38	R$ 5.095,00
82	Parasitológico	8000 UNIDADE	R$ 27,66	R$ 221.280,00
83	PESQUISA DE CÉLULA L.E	250 UNIDADE	R$ 3,34	R$ 835,00
84	Potássio	250 UNIDADE	R$ 28,63	R$ 7.157,50
85	Progesterona	250 UNIDADE	R$ 50,00	R$ 12.500,00
86	Prolactina	250 UNIDADE	R$ 49,82	R$ 12.455,00

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
87	Proteína C Reativa	5000 UNIDADE	R$ 20,15	R$ 100.750,00
88	Proteínas Totais e Frações	250 UNIDADE	R$ 28,86	R$ 7.215,00
89	Proteinuria de 24 horas	250 UNIDADE	R$ 28,34	R$ 7.085,00
90	PSA	2400 UNIDADE	R$ 27,00	R$ 64.800,00
91	PSA total e livre	1200 UNIDADE	R$ 49,75	R$ 59.700,00
92	Rubéola IGM	250 UNIDADE	R$ 38,50	R$ 9.625,00
93	RUBÉOLA IGG	250 UNIDADE	R$ 45,90	R$ 11.475,00
94	Sangue Oculto nas Fezes	250 UNIDADE	R$ 23,15	R$ 5.787,50
95	Sódio	250 UNIDADE	R$ 25,86	R$ 6.465,00
96	Sorologia para Dengue	600 UNIDADE	R$ 44,66	R$ 26.796,00
97	T3 LIVRE	600 UNIDADE	R$ 47,00	R$ 28.200,00
98	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800	250 UNIDADE	R$ 23,25	R$ 5.812,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
99	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)	250 UNIDADE	R$ 22,02	R$ 5.505,00
100	TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	250 UNIDADE	R$ 75,57	R$ 18.892,50
101	Testosterona Livre	250 UNIDADE	R$ 42,50	R$ 10.625,00
102	Testosterona Total	250 UNIDADE	R$ 45,57	R$ 11.392,50
103	Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU	5000 UNIDADE	R$ 8,00	R$ 40.000,00
104	Tiroxina (T4)	600 UNIDADE	R$ 15,27	R$ 9.162,00
105	Tiroxina Livre (T4 Livre)	600 UNIDADE	R$ 46,00	R$ 27.600,00
106	Toxoplasmose IGG	600 UNIDADE	R$ 52,45	R$ 31.470,00
107	TOXOPLASMOSE IGM	600 UNIDADE	R$ 45,00	R$ 27.000,00
108	Transaminase Oxalacética (AST) TGO	5000 UNIDADE	R$ 15,07	R$ 75.350,00
109	Transaminase Piruvica (ALT) TGP	5000 UNIDADE	R$ 26,42	R$ 132.100,00
110	Triglicérides	8000 UNIDADE	R$ 17,56	R$ 140.480,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 29

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

01 - Lote 01

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
111	Uréia	5000 UNIDADE	R$ 27,81	R$ 139.050,00
112	Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	8000 UNIDADE	R$ 9,95	R$ 79.600,00
113	VDRL	2400 UNIDADE	R$ 36,23	R$ 86.952,00
114	VITAMINA B12	600 UNIDADE	R$ 68,94	R$ 41.364,00
115	Waler Rose	250 UNIDADE	R$ 4,10	R$ 1.025,00
116	Zinco	250 UNIDADE	R$ 26,25	R$ 6.562,50

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
1	25 - HIDROXI VITAMINA D	600 UNIDADE	R$ 52,79	R$ 31.674,00

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE POXOREO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 16/2025 **Fornecedor:** JOSE MORAES BARBOSA FILHO (14974166000113) **Código PNCP:** 03408911000140-1-000017/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 23/05/2025	VITAMINA D (25-HIDROXI)	250 SERV	R$ 47,59
Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 24/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA (02237735000916) **Código PNCP:** 03347127000170-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	25 HIDROXI VITAMINA D -	500 EXAMES	R$ 58,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
2	ACIDO ASCORBICO	250 UNIDADE	R$ 86,98	R$ 21.745,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA - RO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90184/2024 **Fornecedor:** CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA (11227424000100) **Código PNCP:** 10817343000105-1-000163/2024 **Data de Publicação:** 16/01/2025 **Data de Proposta:** 28/01/2025	Ácido ascórbico	21 Grama	R$ 85,95

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90006/2025 **Fornecedor:** INTERJET COMERCIAL LTDA (59403410000126) **Código PNCP:** 48031918000124-1-000653/2025 **Data de Publicação:** 04/04/2025 **Data de Proposta:** 24/04/2025	Ácido Ascórbico	2 Grama	R$ 88,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
3	Ácido Fólico	250 UNIDADE	R$ 40,18	R$ 10.045,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 24/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA (02237735000916) **Código PNCP:** 03347127000170-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	EXAME ACIDO FOLICO -	70 EXAMES	R$ 40,00
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 25/2025 **Fornecedor:** LABAC LABORATORIO BIOMEDICO DE ANALISES CLINICAS LTDA (12086974000119) **Código PNCP:** 24950495000188-1-000045/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	EXAME DE ACIDO FOLICO	20 un - unidade	R$ 40,35

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
4	Ácido Úrico	8000 UNIDADE	R$ 27,00	R$ 216.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90032/2025 **Fornecedor:** LABO RIO DIAGNOSTICOS LTDA (03930596000117) **Código PNCP:** 83267989000121-1-000077/2025 **Data de Publicação:** 08/07/2025 **Data de Proposta:** 28/07/2025	Exame Ácido Úrico	480 UNIDADE	R$ 21,00
Órgão: MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90032/2025 **Fornecedor:** LABO RIO DIAGNOSTICOS LTDA (03930596000117) **Código PNCP:** 83267989000121-1-000077/2025 **Data de Publicação:** 08/07/2025 **Data de Proposta:** 28/07/2025	Exame Ácido Úrico	240 UNIDADE	R$ 33,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
5	Amilase	600 UNIDADE	R$ 18,07	R$ 10.842,00

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90153/2025 **Fornecedor:** GRUPO MASTELLINI LTDA (11082876000736) **Código PNCP:** 46374500000194-1-009213/2025 **Data de Publicação:** 19/09/2025 **Data de Proposta:** 03/10/2025	exame de amilase	1140 UNIDADE	R$ 17,00
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO ANALISE LTDA (42557270000148) **Código PNCP:** 01614517000133-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	SERVICO DE EXAME DO TIPO AMILASE	50 un	R$ 19,13

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
6	ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO	250 UNIDADE	R$ 96,80	R$ 24.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** LAB+ LABORATORIO SAO JOSE LTDA (75479162000153) **Código PNCP:** 75483230000158-1-000016/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 09/05/2025	EXAME DE ANTICORPOS ANTI - CCPEXAME DE ANTICORPOS ANTI - CCP	100 Unidades	R$ 71,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 67

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JURU - PB **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA (27786404000109) **Código PNCP:** 08888950000106-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	ANTI CCP	50 Unidades	R$ 122,60

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
7	ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO ´C´ DA HE	250 UNIDADE	R$ 48,38	R$ 12.095,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR - RN **Modalidade:** Credenciamento nº 3/2025 **Fornecedor:** L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS (24672569000161) **Código PNCP:** 01612376000110-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 07/06/2025	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA O ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	200 UNIDADE	R$ 25,54
Órgão: MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 016/2025 **Fornecedor:** MED CENTER URUCUI LTDA (41508607000164) **Código PNCP:** 06096218000178-1-000051/2025 **Data de Publicação:** 08/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	HEPATITE A-HBC-IGG, PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	75 Unidade	R$ 71,21

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
8	ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"	250 UNIDADE	R$ 37,70	R$ 9.425,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 25/2025 **Fornecedor:** LABAC LABORATORIO BIOMEDICO DE ANALISES CLINICAS LTDA (12086974000119) **Código PNCP:** 24950495000188-1-000045/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	EXAME HEPATITE B - ANTI HBC IGM	20 un - unidade	R$ 59,76
Órgão: MUNICIPIO DE RIVERSUL - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 17/2025 **Fornecedor:** ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA (20423730000102) **Código PNCP:** 46634416000162-1-000078/2025 **Data de Publicação:** 07/07/2025 **Data de Proposta:** 22/07/2025	EXAME HEPATITE B ANTI HBC IGM	7 UN	R$ 15,63

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
9	ANTI HBSAG - ANTÍGENO ´S´ DA HEPATITE ´B´	250 UNIDADE	R$ 75,31	R$ 18.827,50

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras 69

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIVERSUL - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 17/2025 **Fornecedor:** ALFA EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICA LTDA (20423730000102) **Código PNCP:** 46634416000162-1-000078/2025 **Data de Publicação:** 07/07/2025 **Data de Proposta:** 22/07/2025	EXAME HEPATITE B ANTI HBSAG	90 UN	R$ 15,63
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 42/2025 **Fornecedor:** REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (16926786000102) **Código PNCP:** 33663683000116-1-000461/2025 **Data de Publicação:** 06/10/2025 **Data de Proposta:** 10/10/2025	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de anti-hbsag, método: imunocromatografia, apresentação: teste	5 Unidade	R$ 134,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
10	ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE ´C´	250 UNIDADE	R$ 73,59	R$ 18.397,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR - RN **Modalidade:** Credenciamento nº 3/2025 **Fornecedor:** L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS (24672569000161) **Código PNCP:** 01612376000110-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 07/06/2025	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200 UNIDADE	R$ 38,35

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO GOTARDO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 65/2024 **Fornecedor:** JP CIRURGICA LTDA (23688733000166) **Código PNCP:** 18602037000155-1-000476/2024 **Data de Publicação:** 21/01/2025 **Data de Proposta:** 31/01/2025	KIT TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RAPIDO PARA A DETERM INACAO QUALITATIVA DO ANTICORPO ANTI,HCV 'ANTICORPO DO VIRUS DA HEPATITE C' EM AMOSTRAS DE SORO OU SANGUE TOTAL, USANDO ANTIGENOS SINTETICOS RECOMBINANTES IMOBILIZADOS NA MEMBRANA PARA IDENTIFICACAO SELETIVA DE ANTI,HCV SOMENTE PARA USO DIAGNOSTICO IN VITRO KIT C/20 TESTES	20 KT	R$ 108,83

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
11	ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)	250 UNIDADE	R$ 78,20	R$ 19.550,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 05/2025 **Fornecedor:** SOLICLIN SERVICOS DIAGNOSTICOS LTDA (14772279000217) **Código PNCP:** 11582140000131-1-000009/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 24/07/2025	ANTI - TIREOGLOBULINA	1 Unid	R$ 36,40
Órgão: MUNICIPIO DE EIRUNEPE - AM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 031/2025 **Fornecedor:** WERMESSON KLEBER NEVES DE OLIVEIRA LTDA (25450804000113) **Código PNCP:** 04190765000192-1-000032/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	TIREOGLOBULINA ANTICORPOS ANTI	40 Serviço	R$ 120,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras Maranhão

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
12	ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)	250 UNIDADE	R$ 45,53	R$ 11.382,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IRAI - RS **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA (90839598000108) **Código PNCP:** 87612941000164-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 24/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	ANTI TPO	25 UN	R$ 45,00
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 25/2025 **Fornecedor:** LABAC LABORATORIO BIOMEDICO DE ANALISES CLINICAS LTDA (12086974000119) **Código PNCP:** 24950495000188-1-000045/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	EXAME ANTI-TPO (ANTICORPOS)	50 un - unidade	R$ 46,06

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
13	ANTICOAGULANTE LUPICO	250 UNIDADE	R$ 48,64	R$ 12.160,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 25/2025 **Fornecedor:** LABAC LABORATORIO BIOMEDICO DE ANALISES CLINICAS LTDA (12086974000119) **Código PNCP:** 24950495000188-1-000045/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	EXAME ANTICOAGULANTE LUPICO	10 un - unidade	R$ 65,97
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 27/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA (06068694000185) **Código PNCP:** 95587648000112-1-000049/2025 **Data de Publicação:** 07/05/2025 **Data de Proposta:** 23/05/2025	ANTICOAGULANTE LUPICO	20 UN	R$ 31,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
14	ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)	250 UNIDADE	R$ 37,00	R$ 9.250,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA LUZIA LTDA (04862947000162) **Código PNCP:** 01611836000195-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 25/04/2025 **Data de Proposta:** 16/05/2025	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	500 EXAME	R$ 41,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SINOP - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 25/2025 **Fornecedor:** J. I. ALVES GAIAO LTDA (01880814000392) **Código PNCP:** 15024003000132-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 13/03/2025 **Data de Proposta:** 01/04/2025	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	120 un - unidade	R$ 33,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
15	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	5000 UNIDADE	R$ 25,82	R$ 129.100,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90153/2025 **Fornecedor:** GRUPO MASTELLINI LTDA (11082876000736) **Código PNCP:** 46374500000194-1-009213/2025 **Data de Publicação:** 19/09/2025 **Data de Proposta:** 03/10/2025	EXAME ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	30 UNIDADE	R$ 21,23
Órgão: MUNICIPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 00000525/2025 **Fornecedor:** BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (02534069000120) **Código PNCP:** 18137927000133-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 20/02/2025 **Data de Proposta:** 24/03/2025	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) VOLUME 2,5ML	6 FR	R$ 30,40

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
16	Antigeno Carcinoembrionário (CEA)	250 UNIDADE	R$ 27,52	R$ 6.880,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAUBAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90025/2025 **Fornecedor:** LACSAUDE SERVICOS EM SAUDE LTDA (13900055000108) **Código PNCP:** 13797600000174-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 28/07/2025	Exame de Antígeno Carcinoembrionário (CEA)	60 UNIDADE	R$ 25,58
Órgão: MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR - RN **Modalidade:** Credenciamento nº 3/2025 **Fornecedor:** L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS (24672569000161) **Código PNCP:** 01612376000110-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 07/06/2025	PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	200 UNIDADE	R$ 29,46

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
17	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR	250 UNIDADE	R$135,69	R$ 8.922,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO ANALISE LTDA (42557270000148) **Código PNCP:** 01614517000133-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	SERVIÇO DE EXAME – BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE	10 un	R$ 30,99
Órgão: MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90113/2025 **Fornecedor:** FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (88648761000103) **Código PNCP:** 88830609000139-1-000340/2025 **Data de Publicação:** 30/05/2025 **Data de Proposta:** 18/06/2025	EXAME BACILOSCOPIA	4500 UNIDADE	R$ 40,38

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
18	BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	250 UNIDADE	R$ 32,60	R$ 8.150,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COLNIZA - MT **Modalidade:** Credenciamento nº 6/2024 **Fornecedor:** MONICA ARNOLD VIEIRA DE ANDRADE (01499476000262) **Código PNCP:** 04213687000102-1-000070/2024 **Data de Publicação:** 12/12/2024 **Data de Proposta:** 27/12/2024	EXAME BACTERIOSCOPIA DEGRAM	100 UNIDADE	R$ 30,19

CPL Fortaleza dos Nogueiras 76

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bld.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO EGITO - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2/2025 **Fornecedor:** LABVIDA LABORATORIO CLINICO LTDA (36573722000182) **Código PNCP:** 11503081000169-1-000005/2025 **Data de Publicação:** 29/01/2025 **Data de Proposta:** 12/02/2025	Lote 1 - BACTERIOSCOPIA (GRAM)	50 Unidade	R$ 35,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
19	BETA HCG QUANTITATIVO	250 UNIDADE	R$ 29,06	R$ 7.265,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** LAB+ LABORATORIO SAO JOSE LTDA (75479162000153) **Código PNCP:** 75483230000158-1-000016/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 09/05/2025	EXAME DE BETA - HCG QUANTITATIVOEXAME DE BETA - HCG QUANTITATIVO	400 Unidades	R$ 32,25
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - PB **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 19/2025 **Fornecedor:** CENTRO INTEGRADO DE ANALISES CLINICAS APARECIDA LUIZ LTDA (40791647000101) **Código PNCP:** 08889297000108-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 26/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	BETA HCG QUANTITATIVOS	40 UND	R$ 25,87

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StarGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
20	Bilirrubinas total de frações	250 UNIDADE	R$ 36,35	R$ 9.087,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 017/2025 **Fornecedor:** F. DOS S. SOUZA & Y. C. P. ORDONES LTDA (15659821000101) **Código PNCP:** 04243978000135-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	Bilirrubina total e frações	1200 Und.	R$ 29,86
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	20 UND	R$ 42,83

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
21	CA 125	250 UNIDADE	R$ 92,50	R$ 23.125,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AVELINO LOPES - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 09/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIO CLIN LTDA (53650916000153) **Código PNCP:** 06554281000100-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	Lote 2 - CA 125	62 Unidade	R$ 65,00
Órgão: MUNICIPIO DE EIRUNEPE - AM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 031/2025 **Fornecedor:** ADALBERTO CARVALHO PEREIRA DE SOUZA (10590861000120) **Código PNCP:** 04190765000192-1-000032/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	CA 125	100 Serviço	R$ 119,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
22	CA 19.9	250 UNIDADE	R$ 30,88	R$ 7.720,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS - SC **Modalidade:** Credenciamento nº PRI 1/2024 **Fornecedor:** FERNANDO GEMELI (04667534000127) **Código PNCP:** 11436039000172-1-000010/2024 **Data de Publicação:** 14/05/2024 **Data de Proposta:** 29/04/2025	CA 19.9	20 UNIDADE (UN)	R$ 26,75

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 7/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO CLINICO PROGNOSE LTDA ME (91578385000124) **Código PNCP:** 92465228000175-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 18/06/2025	CA 19.9.	50 UN	R$ 35,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
23	Cálcio total	250 UNIDADE	R$ 29,86	R$ 7.465,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 017/2025 **Fornecedor:** F. DOS S. SOUZA & Y. C. P. ORDONES LTDA (15659821000101) **Código PNCP:** 04243978000135-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	Cálcio Total	600 Und.	R$ 29,86
Órgão: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 017/2025 **Fornecedor:** F. DOS S. SOUZA & Y. C. P. ORDONES LTDA (15659821000101) **Código PNCP:** 04243978000135-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	Cálcio Total	600 Und.	R$ 29,86

Cpl Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
24	Capacidade total de combinação do ferro	250 UNIDADE	R$ 36,38	R$ 9.095,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JURU - PB **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA (27786404000109) **Código PNCP:** 08888950000106-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	CAPACIDADE LIVRE DE COMBINAÇÃO DO FERRO	30 Unidades	R$ 31,16
Órgão: MUNICIPIO DE MUCURI - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE8-2025/2025 **Fornecedor:** CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SA (38591447000155) **Código PNCP:** 13761705000173-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 04/07/2025 **Data de Proposta:** 16/07/2025	COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIÓTICOS, DHA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU AROMATIZANTES. COMBINAÇÃO DE NUTRIENTES ESSENCIAIS, TAIS COMO CÁLCIO, FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NESLAC COMFOR OU SIMILAR DE MELHOR QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - LATA 800G.	300 UNIDADE	R$ 41,60

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
25	CEA 15.3	250 UNIDADE	R$ 14,10	R$ 3.525,00

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2025-SESA/SRP/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOBREGA & ANDRADE LTDA (25047574000146) **Código PNCP:** 07891674000172-1-000060/2025 **Data de Publicação:** 06/06/2025 **Data de Proposta:** 25/06/2025	ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO - CEA ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO - CEA.	300 Unidade	R$ 9,00
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** LAB+ LABORATORIO SAO JOSE LTDA (75479162000153) **Código PNCP:** 75483230000158-1-000016/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 09/05/2025	EXAME DE CEA ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO - CEAEXAME DE CEA ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO - CEA	100 Unidades	R$ 19,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
26	Chagas, IFI	250 UNIDADE	R$ 22,25	R$ 5.562,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO **Modalidade:** Credenciamento nº (3184) | 8-0/2024 **Fornecedor:** MARIA DO ROSARIO NEIVA ROSA & CIA LTDA (08925339000100) **Código PNCP:** 05446297000137-1-000035/2024 **Data de Publicação:** 18/06/2024 **Data de Proposta:** 31/12/2024	Chagas, Anticorpos IgG (IFI)		R$ 22,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
31 PR

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO **Modalidade:** Credenciamento nº (3184) | 8-0/2024 **Fornecedor:** MARIA DO ROSARIO NEIVA ROSA & CIA LTDA (08925339000100) **Código PNCP:** 05446297000137-1-000035/2024 **Data de Publicação:** 18/06/2024 **Data de Proposta:** 31/12/2024	Chagas, Anticorpos IgM (IFI)	31 PR	R$ 22,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
27	CITOMEGALOVÍRUS IGG	500 UNIDADE	R$ 27,89	R$ 13.945,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA LUZIA LTDA (04862947000162) **Código PNCP:** 01611836000195-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 25/04/2025 **Data de Proposta:** 16/05/2025	CITOMEGALOVIRUS IGG	125 EXAME	R$ 28,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA - SC **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 2/2025 **Fornecedor:** GÊNESE - ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME (07171451000130) **Código PNCP:** 10559943000102-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 24/06/2025 **Data de Proposta:** 11/07/2025	CITOMEGALOVÍRUS IGG	100 EXAME (EX)	R$ 27,77

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
28	CITOMEGALOVÍRUS IGM	500 UNIDADE	R$ 36,99	R$ 18.495,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA LUZIA LTDA (04862947000162) **Código PNCP:** 01611836000195-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 25/04/2025 **Data de Proposta:** 16/05/2025	CITOMEGALOVIRUS IGM	125 EXAME	R$ 33,00
Órgão: MUNICIPIO DE PERDIZES - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 001/2025 **Fornecedor:** ARGUS CIENTIFICA LTDA (71323117000154) **Código PNCP:** 18140772000194-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 30/01/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	CITOMEGALOVIRUS IGM	3600 TESTE	R$ 40,97

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
29	CLEARENCE DE CREATININA	1200 UNIDADE	R$ 35,63	R$ 42.756,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras MA

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JURU - PB **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA (27786404000109) **Código PNCP:** 08888950000106-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	CLEARENCE DE CREATININA	10 Unidades	R$ 32,26
Órgão: MUNICIPIO DE ADUSTINA - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** LABAD- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (24904840000147) **Código PNCP:** 16298929000189-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	CLEARENCE DE CREATININA	10 Exame	R$ 39,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
30	COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO	1200 UNIDADE	R$ 50,13	R$ 60.156,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO ANALISE LTDA (42557270000148) **Código PNCP:** 01614517000133-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	SERVICO DE EXAME DO TIPO COAGULOGRAMA TS, TC , PROVA DE LACO, RETRACAO DO COAGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	50 un	R$ 50,25

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IRAI - RS **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA (90839598000108) **Código PNCP:** 87612941000164-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 24/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	COAGULOGRAMA	70 UN	R$ 50,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
31	COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO	1200 UNIDADE	R$ 38,68	R$ 46.416,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO ANALISE LTDA (42557270000148) **Código PNCP:** 01614517000133-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	SERVICO DE EXAME DO TIPO COAGULOGRAMA TS, TC , PROVA DE LACO, RETRACAO DO COAGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	50 un	R$ 50,25
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - MT **Modalidade:** Credenciamento nº 304/2024 **Fornecedor:** ALFALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (10802519000147) **Código PNCP:** 24772162000106-1-000302/2024 **Data de Publicação:** 17/12/2024 **Data de Proposta:** 16/01/2025	EXAME COAGULOGRAMA COMPLETO	80 un unidade	R$ 27,10

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
32	COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO	2400 UNIDADE	R$ 38,68	R$ 92.832,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO ANALISE LTDA (42557270000148) **Código PNCP:** 01614517000133-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	SERVICO DE EXAME DO TIPO COAGULOGRAMA TS, TC , PROVA DE LACO, RETRACAO DO COAGULO, CONTAGEM DE PLAQUETAS, TEMPO PROTROMBINA, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	50 un	R$ 50,25
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - MT **Modalidade:** Credenciamento nº 304/2024 **Fornecedor:** ALFALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (10802519000147) **Código PNCP:** 24772162000106-1-000302/2024 **Data de Publicação:** 17/12/2024 **Data de Proposta:** 16/01/2025	EXAME COAGULOGRAMA COMPLETO	80 un - unidade	R$ 27,10

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
33	COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENTO	2400 UNIDADE	R$ 35,78	R$ 85.872,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO MEGA LTDA (25230893000192) **Código PNCP:** 01597629000123-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 12/05/2025 **Data de Proposta:** 03/06/2025	COAGULOGRAMA COMPLETO	200 UND	R$ 34,76
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 028/2025 **Fornecedor:** J R MELO NETO (51477765000158) **Código PNCP:** 06232615000120-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 12/05/2025 **Data de Proposta:** 22/05/2025	COAGULOGRAMA	192 Unidades	R$ 36,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
34	COLESTEROL HDL	5000 UNIDADE	R$ 33,05	R$ 165.250,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 017/2025 **Fornecedor:** F. DOS S. SOUZA & Y. C. P. ORDONES LTDA (15659821000101) **Código PNCP:** 04243978000135-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	Colesterol HDL	1200 Und	R$ 27,23

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02/2025 **Fornecedor:** E S G SUPER MEDICA LTDA (48958907000194) **Código PNCP:** 06191001000147-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 27/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	COLESTEROL HDL	50 KIT	R$ 38,87

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
35	COLESTEROL LDL	5000 UNIDADE	R$ 24,55	R$ 122.750,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90020/2025 **Fornecedor:** MARIA APARECIDA FARIAS & CIA SERVICOS MEDICOS LTDA (31712036000121) **Código PNCP:** 48031918000124-1-001485/2025 **Data de Publicação:** 13/06/2025 **Data de Proposta:** 30/06/2025	EXAME COLESTEROL LDL	1 UNIDADE	R$ 24,00

CRL Fortaleza dos Nogueiras
39

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90020/2025 **Fornecedor:** MARIA APARECIDA FARIAS & CIA SERVICOS MEDICOS LTDA (31712036000121) **Código PNCP:** 48031918000124-1-001485/2025 **Data de Publicação:** 13/06/2025 **Data de Proposta:** 30/06/2025	EXAME COLESTEROL LDL	1 UNIDADE	R$ 25,09

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
36	Colesterol total	8000 UNIDADE	R$ 17,81	R$ 142.480,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 9204/2025 **Fornecedor:** HEALTH MANAGEMENT SYSTEMS LTDA (19091705000190) **Código PNCP:** 87958658000199-1-000701/2025 **Data de Publicação:** 05/06/2025 **Data de Proposta:** 23/06/2025	Colesterol (LDL, HDL, Total)	50 un	R$ 18,61

CPL Fortaleza dos Nogueiras
06

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90009/2025 **Fornecedor:** DAY RIC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (22441375000120) **Código PNCP:** 10877412000168-1-000131/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 23/07/2025	Exame colesterol total/frações	361 UNIDADE	R$ 17,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
37	COLINESTERASE	250 UNIDADE	R$ 82,59	R$ 20.647,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 019/2025 **Fornecedor:** LABAC LABORATORIO BIOMEDICO DE ANALISES CLINICAS LTDA (12086974000119) **Código PNCP:** 24950495000188-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	EXAME COLINESTERASE	30 UN - UNIDADE	R$ 35,18
Órgão: MUNICIPIO DE ITAPURANGA - GO **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 21/2025 **Fornecedor:** HABX COMERCIO E ASSISTENCIA ME (28767124000116) **Código PNCP:** 01146604000103-1-000157/2025 **Data de Publicação:** 24/09/2025 **Data de Proposta:** 02/10/2025	COLINESTERASE (REF: 415) – 30ML GOLD ANALISA. – PARA ANALISADOR BIOQUIMICO PKL125.	40 UNIDADE	R$ 130,00

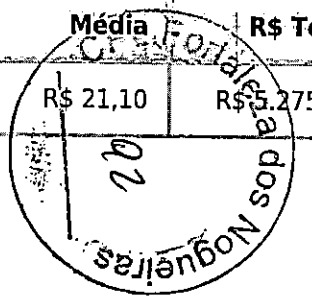
CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	8000 UNIDADE	R$ 19,03	R$ 152.240,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 25/2025 **Fornecedor:** SG2S SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. (17598461000100) **Código PNCP:** 44660272000193-1-000130/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	EXAME DE HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAQUETAS	374 SRV	R$ 17,57
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90153/2025 **Fornecedor:** GRUPO MASTELLINI LTDA (11082876000736) **Código PNCP:** 46374500000194-1-009213/2025 **Data de Publicação:** 19/09/2025 **Data de Proposta:** 03/10/2025	EXAME CONTAGEM DE PLAQUETAS	13301 UNIDADE	R$ 20,48

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
39	COOMBS DIRETO	250 UNIDADE	R$ 21,10	R$ 5.275,00

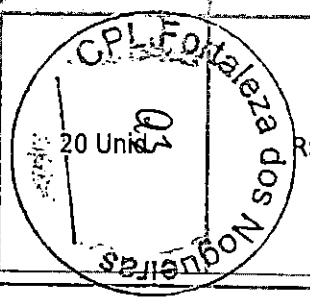


Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB LTDA (27146934000192) **Código PNCP:** 09218925000188-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	COOMBS DIRETO	20 UNID	R$ 17,28
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 026/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB LTDA (27146934000192) **Código PNCP:** 09218925000188-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 25/07/2025	COOMBS DIRETO	40 UNIDADES	R$ 24,92

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
40	COOMBS INDIRETO	250 UNIDADE	R$ 22,68	R$ 5.670,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA - PB **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 21/2025 **Fornecedor:** CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (45597122000145) **Código PNCP:** 09067562000127-1-000076/2025 **Data de Publicação:** 29/04/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	COOMBS INDIRETO	20 Unid	R$ 27,90



Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - PB **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 19/2025 **Fornecedor:** CENTRO INTEGRADO DE ANALISES CLINICAS APARECIDA LUIZ LTDA (40791647000101) **Código PNCP:** 08889297000108-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 26/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	COOMBS INDIRETO	30 UND	R$ 17,46

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
41	COPROCULTURA	250 UNIDADE	R$ 53,70	R$ 13.425,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** FISIOMEDICAL LTDA (11284712000104) **Código PNCP:** 04873592000107-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	COPROCULTURA	120 Unidades	R$ 39,60
Órgão: MUNICIPIO DE AVELINO LOPES - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 09/2025 **Fornecedor:** ADACIA SOARES GAMA LABOCLIN (27080243000133) **Código PNCP:** 06554281000100-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	Lote 1 - COPROCULTURA	70 Unidade	R$ 74,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 026/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB LTDA (27146934000192) **Código PNCP:** 09218925000188-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 25/07/2025	COPROCULTURA	40 UNIDADES	R$ 47,51

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
42	Cortisol	250 UNIDADE	R$ 55,00	R$ 13.750,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 7/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO CLINICO PROGNOSE LTDA ME (91578385000124) **Código PNCP:** 92465228000175-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 18/06/2025	CORTISOL URINARIO.	5 UN	R$ 50,00
Órgão: MUNICIPIO DE IRAI - RS **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA (90839598000108) **Código PNCP:** 87612941000164-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 24/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	CORTISOL	25 UN	R$ 60,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
43	Creatinina	8000 UNIDADE	R$ 22,33	R$ 178.640,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE EIRUNEPE - AM **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 031/2025 **Fornecedor:** ADALBERTO CARVALHO PEREIRA DE SOUZA (10590861000120) **Código PNCP:** 04190765000192-1-000032/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	CREATININA	50 Serviço	R$ 22,03
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90153/2025 **Fornecedor:** GRUPO MASTELLINI LTDA (11082876000736) **Código PNCP:** 46374500000194-1-009213/2025 **Data de Publicação:** 19/09/2025 **Data de Proposta:** 03/10/2025	Exame Creatinina	7740 UNIDADE	R$ 22,63

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
44	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	250 UNIDADE	R$ 17,75	R$ 4.437,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 009/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO SANTO EXPEDITO LTDA (42134798000104) **Código PNCP:** 07680846000169-1-000018/2025 **Data de Publicação:** 12/02/2025 **Data de Proposta:** 26/02/2025	EXAME DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	100 UNIDADE	R$ 11,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BENTINHO - PB **Modalidade:** Credenciamento nº 6/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO PREXAME LTDA (07315687000101) **Código PNCP:** 01612690000100-1-000061/2025 **Data de Publicação:** 26/05/2025 **Data de Proposta:** 04/06/2025	DOSAGEM CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	70 EXAME	R$ 24,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
45	CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL	250 UNIDADE	R$ 35,41	R$ 8.852,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 25/2025 **Fornecedor:** SG2S SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. (17598461000100) **Código PNCP:** 44660272000193-1-000130/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	EXAME DE CULTURA NAS FEZES	44 SRV	R$ 33,82

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA DO INDAIA - MG **Modalidade:** Credenciamento nº 4/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO VITA LABORI LTDA (08147851000173) **Código PNCP:** 20918579000183-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 12/09/2025 **Data de Proposta:** 06/10/2025	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS IDENTIFICACAO CULTURA DIVERSOS	30 SERVIÇO	R$ 37,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
46	Cultura de urina com contagem de colônias	600 UNIDADE	R$ 71,37	R$ 42.822,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	CULTURA DE URINA	20 UND	R$ 70,73
Órgão: MUNICIPIO DE AVELINO LOPES - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 09/2025 **Fornecedor:** ADACIA SOARES GAMA LABOCLIN (27080243000133) **Código PNCP:** 06554281000100-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	Lote 1 - CULTURA DE URINA	180 Unidade	R$ 72,00

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
47	Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	1200 UNIDADE	R$ 27,45	R$ 32.940,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 07/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO BIOMÉDICO LTDA - ME (90800772000109) **Código PNCP:** 01640339000115-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 13/03/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	CG0 - CURVA GLICEMICA JEJUM	100 Uni	R$ 24,90
Órgão: MUNICIPIO DE TUIUTI - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 21/2025 **Fornecedor:** VITALLI DIAGNÓSTICO LTDA (39783237000121) **Código PNCP:** 67160481000173-1-000224/2025 **Data de Publicação:** 18/09/2025 **Data de Proposta:** 06/10/2025	EXAME CURVA GLICEMICA (0-120 MIN)	180 Serviço	R$ 30,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
48	Desidrogenase Lática (LDH)	250 UNIDADE	R$ 10,00	R$ 2.500,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JURU - PB **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA (27786404000109) **Código PNCP:** 08888950000106-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	DESIDROGENASE LATICA – LDH	30 Unidades	R$ 10,00
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 07/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO BIOMÉDICO LTDA - ME (90800772000109) **Código PNCP:** 01640339000115-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 13/03/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	LDH - DESIDROGENASE LATICA	50 Uni	R$ 9,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
49	DHEA	250 UNIDADE	R$ 31,25	R$ 7.812,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 7/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO CLINICO PROGNOSE LTDA ME (91578385000124) **Código PNCP:** 92465228000175-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 18/06/2025	DHEA.	10 UN	R$ 35,00

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO - RN **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 48/2025 **Fornecedor:** LABORATÓRIO LAPAC LTDA ME (04585870000120) **Código PNCP:** 08079915000146-1-000052/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 14/07/2025	DHEA-S	30 Serv	R$ 27,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
50	DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	250 UNIDADE	R$ 11,71	R$ 2.927,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 36/2025 **Fornecedor:** RIOLAB SERVICOS LABORATORIAS S/C LTDA (00409982000170) **Código PNCP:** 45741659000137-1-000073/2025 **Data de Publicação:** 17/06/2025 **Data de Proposta:** 16/07/2025	EXAME LABORATORIAL DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	66 UN	R$ 11,71
Órgão: MUNICIPIO DE DIVINOLANDIA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 18 | Processo 103/2025 **Fornecedor:** SAO JUDAS TADEU LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (54140751000132) **Código PNCP:** 46435921000188-1-000103/2025 **Data de Publicação:** 23/05/2025 **Data de Proposta:** 06/06/2025	EXAME DHT DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA	100 SERVICO	R$ 11,71

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
51	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg)	5000 UNIDADE	R$ 55,61	R$ 278.050,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90003/2025 **Fornecedor:** NORTE SAUDE HOSPITALAR LTDA (53305832000182) **Código PNCP:** 34860833000144-1-000049/2025 **Data de Publicação:** 28/08/2025 **Data de Proposta:** 09/09/2025	EXAME BHCG QUANTITATIVO	1 UNIDADE	R$ 54,23
Órgão: MUNICIPIO DE FIGUEIRAO - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 55/2025 **Fornecedor:** GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA EPP (20352354000102) **Código PNCP:** 07158578000110-1-000089/2025 **Data de Publicação:** 17/09/2025 **Data de Proposta:** 06/10/2025	2-19034-Teste RApido BHCG (soro/urina) caixa com 100 tiras	10 CAIXA	R$ 56,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
52	DIMEDRO D	250 UNIDADE	R$ 88,10	R$ 22.025,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA - SP **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 17 | Processo 185/2025 **Fornecedor:** UNILABS DIAGNOSTICOS INTEGRADOS LTDA (28216358000175) **Código PNCP:** 46634309000134-1-000021/2025 **Data de Publicação:** 18/03/2025 **Data de Proposta:** 01/04/2025	D DIMERO EXAME	800 unidade	R$ 82,08
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO ANALISE LTDA (42557270000148) **Código PNCP:** 01614517000133-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	SERVICO DE EXAME - DO TIPO D DIMERO	500 un	R$ 94,11

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
53	ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA	250 UNIDADE	R$ 19,43	R$ 4.857,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB LTDA (27146934000192) **Código PNCP:** 09218925000188-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	10 UNID	R$ 15,45

CPL Fortaleza dos Nogueiras 103

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR - RN **Modalidade:** Credenciamento nº 3/2025 **Fornecedor:** L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS (24672569000161) **Código PNCP:** 01612376000110-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 07/06/2025	ELETROFORESE DE PROTEINAS	160 UNIDADE	R$ 23,41

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
54	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	250 UNIDADE	R$ 27,31	R$ 6.827,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR - RN **Modalidade:** Credenciamento nº 3/2025 **Fornecedor:** L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS (24672569000161) **Código PNCP:** 01612376000110-1-000028/2025 **Data de Publicação:** 09/05/2025 **Data de Proposta:** 07/06/2025	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	200 UNIDADE	R$ 30,61
Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** J. DA SILVA MATOS (46266143000140) **Código PNCP:** 04873592000107-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	480 Unidades	R$ 24,00

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
55	Espermograma	250 UNIDADE	R$ 65,49	R$ 16.372,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AVELINO LOPES - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 09/2025 **Fornecedor:** ADACIA SOARES GAMA LABOCLIN (27080243000133) **Código PNCP:** 06554281000100-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	Lote 1 - ESPERMOGRAMA	30 Unidade	R$ 80,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB LTDA (27146934000192) **Código PNCP:** 09218925000188-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	ESPERMOGRAMA	50 UNID	R$ 50,97

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
56	Estradiol	250 UNIDADE	R$ 47,70	R$ 11.925,00

C.P. Fortaleza dos Nogueiras Lot

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA U S P - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90720/2024 **Fornecedor:** PORTAL LTDA (05005873000100) **Código PNCP:** 60448040000122-1-000733/2024 **Data de Publicação:** 31/12/2024 **Data de Proposta:** 14/01/2025	Estradiol	1500 Frasco 80,00 G	R$ 46,82
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90018/2025 **Fornecedor:** C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (83646307000191) **Código PNCP:** 05054929000117-1-000248/2025 **Data de Publicação:** 04/07/2025 **Data de Proposta:** 16/07/2025	Estradiol	7500 Bisnaga 80,00 G	R$ 48,59

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
57	ESTROGÊNIO	250 UNIDADE	R$ 47,50	R$ 11.875,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 24/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA (02237735000916) **Código PNCP:** 03347127000170-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	ESTROGENIO - ESTROGENIOS TOTAIS E FRACOES -	15 EXAME	R$ 45,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 106

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90051/2025 **Fornecedor:** MAGISTRALLE PHARMA LTDA (16686340000158) **Código PNCP:** 14006977000120-1-000070/2025 **Data de Publicação:** 26/05/2025 **Data de Proposta:** 10/06/2025	Estrogênios Conjugados	200 Bisnaga 25,00 G	R$ 50,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
58	FAN	300 UNIDADE	R$ 39,53	R$ 11.859,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO ANALISE LTDA (42557270000148) **Código PNCP:** 01614517000133-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	SERVICO DE EXAME DO TIPO FAN	50 un	R$ 37,35
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 25/2025 **Fornecedor:** LABAC LABORATORIO BIOMEDICO DE ANALISES CLINICAS LTDA (12086974000119) **Código PNCP:** 24950495000188-1-000045/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	EXAME FAN (FATOR ANTINUCLEO)	50 un - unidade	R$ 41,70

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
59	Fator reumatóide - látex	2400 UNIDADE	R$ 25,12	R$ 60.288,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE-011/2025-CPC/PMVG-REP/2025 **Fornecedor:** G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (04528673000170) **Código PNCP:** 05648738000183-1-000032/2025 **Data de Publicação:** 01/04/2025 **Data de Proposta:** 11/04/2025	FATOR REUMATOIDE EM LATEX	40 Kits	R$ 44,14
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 08/2025 **Fornecedor:** LAB+ LABORATORIO SAO JOSE LTDA (75479162000153) **Código PNCP:** 75483230000158-1-000016/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 09/05/2025	EXAME DE FATOR DE REUMATOIDE - LATEXEXAME DE FATOR DE REUMATOIDE - LATEX	150 Unidades	R$ 6,10

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
60	Ferritina	600 UNIDADE	R$ 51,89	R$ 31.134,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 109

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE AVELINO LOPES - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 09/2025 **Fornecedor:** ADACIA SOARES GAMA LABOCLIN (27080243000133) **Código PNCP:** 06554281000100-1-000010/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 14/03/2025	Lote 1 - FERRITINA	100 Unidade	R$ 48,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	FERRITINA	60 UND	R$ 55,78

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
61	FERRO SÉRICO	600 UNIDADE	R$ 40,42	R$ 24.252,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2025/2025 **Fornecedor:** J D M ROCHA LTDA (50729311000164) **Código PNCP:** 23500002000145-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 04/09/2025 **Data de Proposta:** 19/09/2025	ferro sérico	50 Unidade	R$ 37,00

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
104

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	FERRO SÉRICO	70 UND	R$ 43,83

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
62	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	250 UNIDADE	R$ 33,75	R$ 8.437,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 24/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA (02237735000916) **Código PNCP:** 03347127000170-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE- FSH -	100 EXAME	R$ 33,50
Órgão: MUNICIPIO DE ADUSTINA - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** LABAD- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (24904840000147) **Código PNCP:** 16298929000189-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	50 Exame	R$ 34,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
63	Fosfatase alcalina	250 UNIDADE	R$ 25,71	R$ 6.427,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - AM **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 017/2025 **Fornecedor:** F. DOS S. SOUZA & Y. C. P. ORDONES LTDA (15659821000101) **Código PNCP:** 04243978000135-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 10/03/2025	Fosfatase Alcalina	1200 Und.	R$ 23,61
Órgão: MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2025/2025 **Fornecedor:** J D M ROCHA LTDA (50729311000164) **Código PNCP:** 23500002000145-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 04/09/2025 **Data de Proposta:** 19/09/2025	fosfatase alcalina fósforo	30 Unidade	R$ 27,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
64	Fósforo	250 UNIDADE	R$ 24,69	R$ 6.172,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JURU - PB **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA (27786404000109) **Código PNCP:** 08888950000106-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	FOSFORO	100 Unidades	R$ 24,38
Órgão: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - AP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90003/2025 **Fornecedor:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (02477571000147) **Código PNCP:** 03592977000133-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 27/01/2025 **Data de Proposta:** 06/02/2025	Ácido fosfórico	20 Mililitro	R$ 25,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
65	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	250 UNIDADE	R$ 12,95	R$ 3.237,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** ACEILTON AQUINO SOUSA - LABORATORIO ALVORADA (03382047000155) **Código PNCP:** 06191001000147-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	Ggt - gama-glutamil transferase	2800 SERVIÇO	R$ 14,00

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUFILANDIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 12/2025 **Fornecedor:** G. MACIEL ANDRADE LABORATORIO LTDA (14119443000100) **Código PNCP:** 01612631000124-1-000034/2025 **Data de Publicação:** 20/08/2025 **Data de Proposta:** 03/09/2025	Ggt - gama-glutamil transferase	2000 Und	R$ 11,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
66	Glicemia	8000 UNIDADE	R$ 19,90	R$ 159.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 39/2025 **Fornecedor:** EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP (26699784000181) **Código PNCP:** 80880107000100-1-000072/2025 **Data de Publicação:** 26/06/2025 **Data de Proposta:** 11/07/2025	GLICEMIA	300 UNIDADE (UND)	R$ 13,30
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR **Modalidade:** Credenciamento nº 60/2025 **Fornecedor:** P. P. DE ALBUQUERQUE LTDA (23689765000186) **Código PNCP:** 05943030000155-1-000119/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	EXAME DE GLICEMIA EXAME DE GLICEMIA	14710 UNIDADE	R$ 26,50

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
67	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	2400 UNIDADE	R$ 16,73	R$ 40.152,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ADUSTINA - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** LABAD- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (24904840000147) **Código PNCP:** 16298929000189-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	30 Exame	R$ 15,90
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE SRP 028/2025 **Fornecedor:** J R MELO NETO (51477765000158) **Código PNCP:** 06232615000120-1-000036/2025 **Data de Publicação:** 12/05/2025 **Data de Proposta:** 22/05/2025	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	1200 Unidades	R$ 17,55

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
68	HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	250 UNIDADE	R$ 38,24	R$ 9.560,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90009/2025 **Fornecedor:** BIRDSEG CACOAL LTDA (42728440000100) **Código PNCP:** 96041330000102-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	Hepatite A - HAV – IGG	38 UN	R$ 35,00
Órgão: MUNICIPIO DE BRAGANCA - PA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025 **Fornecedor:** CLIMET - CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRAFEGO LTDA (21859465000172) **Código PNCP:** 04873592000107-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 27/02/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	HAV IGG	80 Unidades	R$ 41,48

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
69	HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	250 UNIDADE	R$ 33,91	R$ 8.477,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA DO INDAIA - MG **Modalidade:** Credenciamento nº 4/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO VITA LABORI LTDA (08147851000173) **Código PNCP:** 20918579000183-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 12/09/2025 **Data de Proposta:** 06/10/2025	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS IDENTIFICACAO HAV TOTAL HAV IGG HAV IGM	30 SERVIÇO	R$ 27,82

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90009/2025 **Fornecedor:** BIRDSEG CACOAL LTDA (42728440000100) **Código PNCP:** 96041330000102-1-000022/2025 **Data de Publicação:** 31/03/2025 **Data de Proposta:** 15/04/2025	Hepatite A - HAV – IGM	38 UN	R$ 40,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
70	HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	250 UNIDADE	R$ 47,50	R$ 11.875,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90004/2025 **Fornecedor:** LABOR MED CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (10218613000153) **Código PNCP:** 48031918000124-1-000517/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	Exame Antígeno Austrália (Hbsag) HA por Unidade de SangueTotal	10 UNIDADE	R$ 45,00
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90020/2025 **Fornecedor:** MARIA APARECIDA FARIAS & CIA SERVICOS MEDICOS LTDA (31712036000121) **Código PNCP:** 48031918000124-1-001485/2025 **Data de Publicação:** 13/06/2025 **Data de Proposta:** 30/06/2025	Exame Antígeno Austrália (Hbsag) por Unidade de Sangue Total	5 UNIDADE	R$ 50,00

CPL - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bjd.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
71	Hemoglobina Glicosada	2400 UNIDADE	R$ 22,09	R$ 53.016,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 013/2025 **Fornecedor:** HUGO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (14762214000290) **Código PNCP:** 06021323000148-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 24/06/2025 **Data de Proposta:** 02/07/2025	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	800 UND	R$ 16,17
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRITO - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 88 | Processo 1157/2025 **Fornecedor:** LEONARDO A C DE ALBUQUERQUE E SILVA (22626640000144) **Código PNCP:** 87482535000124-1-001217/2025 **Data de Publicação:** 09/09/2025 **Data de Proposta:** 22/09/2025	HB1 AC Hemoglobina Glicosada	3000 Unidade	R$ 28,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
72	Hemograma	15000 UNIDADE	R$ 34,52	R$ 517.800,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOBRES - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 13/2025 **Fornecedor:** MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA (04724729000161) **Código PNCP:** 03424272000107-1-000013/2025 **Data de Publicação:** 23/04/2025 **Data de Proposta:** 29/04/2025	TUBO A VACUO HEMOGRAMA EDTA- COM 4,5 ML, TAMPA COR ROXA - COM 100 UNIDADES.	150 un	R$ 48,89
Órgão: MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAUBAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90025/2025 **Fornecedor:** LACSAUDE SERVICOS EM SAUDE LTDA (13900055000108) **Código PNCP:** 13797600000174-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 28/07/2025	Exame de Sangue (HEMOGRAMA)	60 UNIDADE	R$ 20,15

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
73	Hormônio Luteinizante (LH)	250 UNIDADE	R$ 27,06	R$ 6.765,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB LTDA (27146934000192) **Código PNCP:** 09218925000188-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	50 UNID	R$ 16,12

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** Andressa Almeida Franco (48292969000100) **Código PNCP:** 37465143000189-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 28/04/2025	HORMÔNIO LUTEINIZANTE	150 UNIDADE	R$ 38,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
74	Hormônio Tireostimulante (TSH)	250 UNIDADE	R$ 33,50	R$ 8.375,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2025/2025 **Fornecedor:** J D M ROCHA LTDA (50729311000164) **Código PNCP:** 23500002000145-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 04/09/2025 **Data de Proposta:** 19/09/2025	tsh - hormônio tireoestimulante	120 Unidade	R$ 27,00
Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 24/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA (02237735000916) **Código PNCP:** 03347127000170-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	TSH- HORMONIO TIREOESTIMULANTE -	1200 EXAME	R$ 40,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
75	IMUNOGLOBINA A (IGA)	250 UNIDADE	R$ 20,32	R$ 5.080,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB LTDA (27146934000192) **Código PNCP:** 09218925000188-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	IGA, IMUNOGLOBINA A	20 UNID	R$ 17,90
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB LTDA (27146934000192) **Código PNCP:** 09218925000188-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	IGE, IMUNOGLOBINA E	100 UNID	R$ 22,74

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
76	IMUNOGLOBINA E (IGG)	250 UNIDADE	R$ 41,71	R$ 10.427,50

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE DIAGNOSTICO CLINILAB LTDA (27146934000192) **Código PNCP:** 09218925000188-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 19/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	IGE, IMUNOGLOBINA E	100 UNID	R$ 22,74
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 2024.12.30.001/2025 **Fornecedor:** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (05283263000179) **Código PNCP:** 07963515000136-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 30/12/2024 **Data de Proposta:** 14/01/2025	IMUNOGLOBINA ANTI RH (MATHERGAN)	50 AMP	R$ 60,67

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
77	INSULINA	250 UNIDADE	R$ 64,90	R$ 16.225,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JOSE DA PENHA - RN **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 011/2025/2025 **Fornecedor:** HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33160739000110) **Código PNCP:** 08357642000154-1-000059/2025 **Data de Publicação:** 30/05/2025 **Data de Proposta:** 12/06/2025	Insulina	500 UND	R$ 106,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 27/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA (06068694000185) **Código PNCP:** 95587648000112-1-000049/2025 **Data de Publicação:** 07/05/2025 **Data de Proposta:** 23/05/2025	INSULINA	200 UN	R$ 23,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
78	LÍTIO SÉRICO	250 UNIDADE	R$ 39,12	R$ 9.780,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GARIBALDI - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 86/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA (28383198000159) **Código PNCP:** 88594999000195-1-001503/2025 **Data de Publicação:** 02/09/2025 **Data de Proposta:** 19/09/2025	LÍTIO TOTAL	20 UN	R$ 33,24
Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 24/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA (02237735000916) **Código PNCP:** 03347127000170-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	LITIO -	5 EXAME	R$ 45,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 112

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
79	Magnésio	250 UNIDADE	R$ 15,49	R$ 3.872,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: ESTADO DO CEARA - CE **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 202421526/2024 **Fornecedor:** CONCEITO MULTISERVICE LTDA (16442794000183) **Código PNCP:** 07954480000179-1-024657/2024 **Data de Publicação:** 25/04/2025 **Data de Proposta:** 19/05/2025	SUPLEMENTO ALIMENTAR, MAGNESIO DIMALATO 400MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA	465 UNIDADE 1.0 CAPSULA	R$ 1,23
Órgão: MUNICIPIO DE NOVO MUNDO - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 14/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO ANALISE LTDA (42557270000148) **Código PNCP:** 01614517000133-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 09/07/2025 **Data de Proposta:** 21/07/2025	SERVICO DE EXAME - DO TIPO MAGNESIO	80 un	R$ 21,24
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90153/2025 **Fornecedor:** GRUPO MASTELLINI LTDA (11082876000736) **Código PNCP:** 46374500000194-1-009213/2025 **Data de Publicação:** 19/09/2025 **Data de Proposta:** 03/10/2025	exame para medir dosagem de Magnésio no sangue	510 UNIDADE	R$ 24,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
80	MICROALBUMINÚRIA	250 UNIDADE	R$ 43,66	R$ 10.915,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 019/2025 **Fornecedor:** LABAC LABORATORIO BIOMEDICO DE ANALISES CLINICAS LTDA (12086974000119) **Código PNCP:** 24950495000188-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	EXAME MICROALBUMINURIA 24 HORAS	30 UN - UNIDADE	R$ 45,32
Órgão: MUNICIPIO DE ADUSTINA - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** LABAD- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (24904840000147) **Código PNCP:** 16298929000189-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	MICROALBUMINÚRIA 24 HS	20 Exame	R$ 42,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
81	Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	250 UNIDADE	R$ 20,38	R$ 5.095,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 7/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO CLINICO PROGNOSE LTDA ME (91578385000124) **Código PNCP:** 92465228000175-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 18/06/2025	MONOTESTE.	5 UN.	R$ 20,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIRMOND - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO QUALITY VIRMOND LTDA (40732143000102) **Código PNCP:** 95587622000174-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 24/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	EXAME EPSTEIN BAAR IGM (MONONUCLEOSE)	300 UN	R$ 20,76

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
82	Parasitológico	8000 UNIDADE	R$ 27,66	R$ 221.280,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 25/2025 **Fornecedor:** SG2S SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. (17598461000100) **Código PNCP:** 44660272000193-1-000130/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES	44 SRV	R$ 25,77
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	PARASITOLÓGICO DE FEZES	200 UND	R$ 29,55

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
83	PESQUISA DE CÉLULA L.E	250 UNIDADE	R$ 3,34	R$ 835,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 36/2025 **Fornecedor:** RIOLAB SERVICOS LABORATORIAS S/C LTDA (00409982000170) **Código PNCP:** 45741659000137-1-000073/2025 **Data de Publicação:** 17/06/2025 **Data de Proposta:** 16/07/2025	EXAME LABORATORIAL LEUCOGRAMA	60 UN	R$ 2,73
Órgão: MUNICIPIO DE TUIUTI - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 21/2025 **Fornecedor:** VITALLI DIAGNÓSTICO LTDA (39783237000121) **Código PNCP:** 67160481000173-1-000224/2025 **Data de Publicação:** 18/09/2025 **Data de Proposta:** 06/10/2025	EXAME LABORATORIAL T4 L	1900 Serviço	R$ 3,95

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
84	Potássio	250 UNIDADE	R$ 28,63	R$ 7.157,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE COLNIZA - MT **Modalidade:** Credenciamento nº 6/2024 **Fornecedor:** MONICA ARNOLD VIEIRA DE ANDRADE (01499476000262) **Código PNCP:** 04213687000102-1-000070/2024 **Data de Publicação:** 12/12/2024 **Data de Proposta:** 27/12/2024	EXAME POTASSIO - EXAME EXCLUSIVO PARA O DISTRITO DO GUARIBA.	100 UND	R$ 28,62
Órgão: MUNICIPIO DE COLNIZA - MT **Modalidade:** Credenciamento nº 6/2024 **Fornecedor:** MONICA ARNOLD VIEIRA DE ANDRADE (01499476000262) **Código PNCP:** 04213687000102-1-000070/2024 **Data de Publicação:** 12/12/2024 **Data de Proposta:** 27/12/2024	EXAME POTASSIO	100 UND	R$ 28,63

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
85	Progesterona	250 UNIDADE	R$ 50,00	R$ 12.500,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA - RS **Modalidade:** Pregão - Presencial nº 7/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO CLINICO PROGNOSE LTDA ME (91578385000124) **Código PNCP:** 92465228000175-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 21/05/2025 **Data de Proposta:** 18/06/2025	PROGESTERONA.	5 UN	R$ 30,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 5/2025 **Fornecedor:** BIOCENTRO LTDA (18746153000148) **Código PNCP:** 01558070000122-1-000099/2025 **Data de Publicação:** 23/04/2025 **Data de Proposta:** 28/04/2025	DOSAGEM DE PROGESTERONA	20 UNIDADE	R$ 70,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
86	Prolactina	250 UNIDADE	R$ 49,82	R$ 12.455,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	PROLACTINA	30 UNIDADE	R$ 47,15
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO SUDOESTE DA GRANDE SAO PAULO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 01/2025 **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA (47673793010217) **Código PNCP:** 05031043000158-1-000001/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 23/04/2025	PROLACTINA APÓS TRH TESTE DE ESTÍMULO	20 UNIDADE	R$ 52,48

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
87	Proteína C Reativa	5000 UNIDADE	R$ 20,15	R$ 100.750,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02.2025.42 – PMB/2025 **Fornecedor:** TOTALLAB SERVIÇOS LTDA (22425822000157) **Código PNCP:** 06217954000137-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 25/07/2025	PROTEINA C REATIVA	3600 UND	R$ 12,00
Órgão: MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR **Modalidade:** Credenciamento nº 60/2025 **Fornecedor:** I DE JESUS LACERDA LTDA (38267471000133) **Código PNCP:** 05943030000155-1-000119/2025 **Data de Publicação:** 20/05/2025 **Data de Proposta:** 02/06/2025	O Exame de Proteína C Reativa (PCR) O Exame de Proteína C Reativa (PCR)	900 UNIDADE	R$ 28,30

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
88	Proteínas Totais e Frações	250 UNIDADE	R$ 28,86	R$ 7.215,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
119

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	20 UND	R$ 40,51
Órgão: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025 **Fornecedor:** CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SECLIN LTDA (29655199000178) **Código PNCP:** 13808613000100-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 23/04/2025 **Data de Proposta:** 09/05/2025	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	1200 UND	R$ 17,20

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
89	Proteinuria de 24 horas	250 UNIDADE	R$ 28,34	R$ 7.085,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BROTAS DE MACAUBAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90025/2025 **Fornecedor:** LACSAUDE SERVICOS EM SAUDE LTDA (13900055000108) **Código PNCP:** 13797600000174-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 11/07/2025 **Data de Proposta:** 28/07/2025	EXAME DE PROTEINURIA 24 HORAS	150 UNIDADE	R$ 13,18

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	15 UND	R$ 43,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
90	PSA	2400 UNIDADE	R$ 27,00	R$ 64.800,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHAO - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 013/2025 **Fornecedor:** HUGO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (14762214000290) **Código PNCP:** 06021323000148-1-000014/2025 **Data de Publicação:** 24/06/2025 **Data de Proposta:** 02/07/2025	PSA TOTAL	500 UND	R$ 31,79
Órgão: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025 **Fornecedor:** CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SECLIN LTDA (29655199000178) **Código PNCP:** 13808613000100-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 23/04/2025 **Data de Proposta:** 09/05/2025	PSA	720 UND	R$ 22,20

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
91	PSA total e livre	1200 UNIDADE	R$ 49,75	R$ 59.700,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA - PB **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 19/2025 **Fornecedor:** TIAGO GOMES ARAUJO (23539910000142) **Código PNCP:** 08889297000108-1-000011/2025 **Data de Publicação:** 26/02/2025 **Data de Proposta:** 28/02/2025	PSA TOTAL E LIVRE	60 UND	R$ 56,69
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02.2025.42 – PMB/2025 **Fornecedor:** TOTALLAB SERVIÇOS LTDA (22425822000157) **Código PNCP:** 06217954000137-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 25/07/2025	PSA TOTAL E LIVRE	1800 UND	R$ 42,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
92	Rubéola IGM	250 UNIDADE	R$ 38,50	R$ 9.625,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO MEGA LTDA (25230893000192) **Código PNCP:** 01597629000123-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 12/05/2025 **Data de Proposta:** 03/06/2025	RUBÉOLA (IGM)	250 UND	R$ 30,18
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	RUBEOLA IgM	60 UND	R$ 46,82

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
93	RUBÉOLA IGG	250 UNIDADE	R$ 45,90	R$ 11.475,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02.2025.42 – PMB/2025 **Fornecedor:** TOTALLAB SERVIÇOS LTDA (22425822000157) **Código PNCP:** 06217954000137-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 25/07/2025	RUBEOLA IGG/IGM	2700 UND	R$ 40,00

Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	RUBEOLA IgG	60 UND	R$ 51,80

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
94	Sangue Oculto nas Fezes	250 UNIDADE	R$ 23,15	R$ 5.787,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CARLOPOLIS - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 33/2025 **Fornecedor:** GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (20352354000102) **Código PNCP:** 76965789000187-1-000042/2025 **Data de Publicação:** 27/06/2025 **Data de Proposta:** 09/07/2025	SANGUE OCULTO NAS FEZES	20 UND	R$ 39,49
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 27/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO PADRE JOSE DE ANCHIETA LTDA (06068694000185) **Código PNCP:** 95587648000112-1-000049/2025 **Data de Publicação:** 07/05/2025 **Data de Proposta:** 23/05/2025	SANGUE OCULTO NAS FEZES	50 UN	R$ 6,80

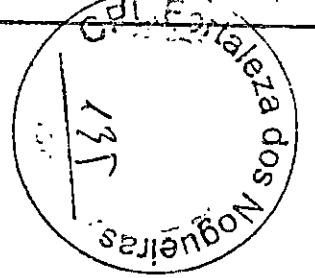
C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
95	Sódio	250 UNIDADE	R$ 25,86	R$ 6.465,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO MEGA LTDA (25230893000192) **Código PNCP:** 01597629000123-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 12/05/2025 **Data de Proposta:** 03/06/2025	SÓDIO	1200 UND	R$ 18,81
Órgão: MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PCE 15/2025 **Fornecedor:** C O PERES & SIMOES LTDA (11463052000110) **Código PNCP:** 75587204000170-1-000043/2025 **Data de Publicação:** 14/03/2025 **Data de Proposta:** 28/03/2025	SODIO	2000 UNIDADE (UNID.)	R$ 32,90

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
96	Sorologia para Dengue	600 UNIDADE	R$ 44,66	R$ 26.796,00



Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CICERO DANTAS - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 020/2025 **Fornecedor:** CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA SECLIN LTDA (29655199000178) **Código PNCP:** 13808613000100-1-000055/2025 **Data de Publicação:** 23/04/2025 **Data de Proposta:** 09/05/2025	SOROLOGIA PARA DENGUE IGg/IgM	1000 UND	R$ 66,00
Órgão: MUNICIPIO DE PARDINHO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 9 | Processo 747/2025 **Fornecedor:** CLAUDIA DINIZ LOPES DE OLIVEIRA (26733571000129) **Código PNCP:** 46634150000158-1-000044/2025 **Data de Publicação:** 15/05/2025 **Data de Proposta:** 27/06/2025	SOROLOGIA PARA DENGUE	500 UNIDADE	R$ 23,32

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
97	T3 LIVRE	600 UNIDADE	R$ 47,00	R$ 28.200,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE - GO **Modalidade:** Credenciamento nº (4619) | 27-0/2025 **Fornecedor:** LUCAS SALES CAVALARI (08653682000143) **Código PNCP:** 10701551000136-1-000073/2025 **Data de Publicação:** 27/05/2025 **Data de Proposta:** 17/06/2025	T3 Livre	20 UN	R$ 45,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO JARDIM BOTANICO DE POCOS DE CALDAS - MG **Modalidade:** Dispensa Com Disputa nº 3/2025 **Fornecedor:** MDA - SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (47328214000155) **Código PNCP:** 05936335000130-1-000003/2025 **Data de Publicação:** 07/03/2025 **Data de Proposta:** 13/03/2025	Lote 1 - T3 LIVRE	90 Unidade	R$ 49,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
98	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800	250 UNIDADE	R$ 23,25	R$ 5.812,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11/2025 **Fornecedor:** ACEILTON AQUINO SOUSA - LABORATORIO ALVORADA (03382047000155) **Código PNCP:** 06191001000147-1-000040/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 07/04/2025	Ttpa - tempo de tromboplastina parcial ativado	4000 SERVIÇO	R$ 17,50
Órgão: MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 003/2025 **Fornecedor:** Andressa Almeida Franco (48292969000100) **Código PNCP:** 37465143000189-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 10/04/2025 **Data de Proposta:** 28/04/2025	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	70 UNIDADE	R$ 29,00

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
99	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)	250 UNIDADE	R$ 22,02	R$ 5.505,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MUTUM - MT **Modalidade:** Credenciamento nº 304/2024 **Fornecedor:** ALFALAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (10802519000147) **Código PNCP:** 24772162000106-1-000302/2024 **Data de Publicação:** 17/12/2024 **Data de Proposta:** 16/01/2025	EXAME TAP- TEMPO DE ATIVIDADE DA PROTOMBINA	20 un - unidade	R$ 28,53
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 006/2025 **Fornecedor:** CARVALHO & LOPES LABORATÓRIO LTDA (24392222000165) **Código PNCP:** 01612541000133-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 28/04/2025 **Data de Proposta:** 15/05/2025	Tap - Tempo De Atividade Protombinica	500 EXAME	R$ 15,50

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
100	TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	250 UNIDADE	R$ 75,57	R$ 18.892,50

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ATIBAIA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº PE 305/2024 **Fornecedor:** VALE DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA (15762054000161) **Código PNCP:** 45279635000108-1-001333/2024 **Data de Publicação:** 20/12/2024 **Data de Proposta:** 15/01/2025	TOXOPLASMOSE TESTE DE AVIDEZ - ANTICORPOS IGG	100 UNIDADE	R$ 46,14
Órgão: MUNICIPIO DE GUIRATINGA - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 24/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA (02237735000916) **Código PNCP:** 03347127000170-1-000025/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	TOXOPLASMOSE (TESTE DE AVIDEZ) -	40 EXAME	R$ 105,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
101	Testosterona Livre	250 UNIDADE	R$ 42,50	R$ 10.625,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA DO NORTE - GO **Modalidade:** Credenciamento nº (4619) | 27-0/2025 **Fornecedor:** LUCAS SALES CAVALARI (08653682000143) **Código PNCP:** 10701551000136-1-000073/2025 **Data de Publicação:** 27/05/2025 **Data de Proposta:** 17/06/2025	Testosterona Livre	20 UN	R$ 40,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 179

generated by StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO **Modalidade:** Credenciamento nº (3184) | 8-0/2024 **Fornecedor:** MARIA DO ROSARIO NEIVA ROSA & CIA LTDA (08925339000100) **Código PNCP:** 05446297000137-1-000035/2024 **Data de Publicação:** 18/06/2024 **Data de Proposta:** 31/12/2024	TESTOSTERONA LIVRE CALCULADA	31 UN	R$ 45,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
102	Testosterona Total	250 UNIDADE	R$ 45,57	R$ 11.392,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	TESTOSTERONA TOTAL	26 UND	R$ 50,14
Órgão: MUNICIPIO DE JURU - PB **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOSE LTDA (27786404000109) **Código PNCP:** 08888950000106-1-000006/2025 **Data de Publicação:** 03/02/2025 **Data de Proposta:** 14/02/2025	TESTOSTERONA TOTAL	50 Unidades	R$ 41,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
103	Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU	5000 UNIDADE	R$ 8,00	R$ 40.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 43/2025 **Fornecedor:** CIM-LAB SERVICOS LABORATORIAIS E CLINICOS LTDA (19770568000110) **Código PNCP:** 06172720000110-1-000110/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 25/07/2025	TIPAGEM SANGUÍNEA	3900 Unidade	R$ 10,00
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02.2025.42 – PMB/2025 **Fornecedor:** TOTALLAB SERVIÇOS LTDA (22425822000157) **Código PNCP:** 06217954000137-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 25/07/2025	TIPAGEM SANGUINEA	4800 UND	R$ 6,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
104	Tiroxina (T4)	600 UNIDADE	R$ 15,27	R$ 9.162,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Gerado por StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 002/2025 **Fornecedor:** L C DE MOURA JUNIOR ANALISES CLINICAS LTDA (26269531000178) **Código PNCP:** 06021810000100-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 29/01/2025 **Data de Proposta:** 18/02/2025	T4 TIROXINA LIVRE	3000 UND	R$ 15,55
Órgão: MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 07/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO BIOMÉDICO LTDA - ME (90800772000109) **Código PNCP:** 01640339000115-1-000024/2025 **Data de Publicação:** 13/03/2025 **Data de Proposta:** 26/03/2025	T4 - TIROXINA T4	1200 Uni	R$ 14,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
105	Tiroxina Livre (T4 Livre)	600 UNIDADE	R$ 46,00	R$ 27.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ADUSTINA - BA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 007/2025 **Fornecedor:** LABAD- LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (24904840000147) **Código PNCP:** 16298929000189-1-000008/2025 **Data de Publicação:** 21/03/2025 **Data de Proposta:** 04/04/2025	T4 TIROXINA LIVRE	240 Exame	R$ 32,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LOUVEIRA - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 050/2025-REABERTURA2/2025 **Fornecedor:** DAIENE KARINA AZEVEDO CASAGRANDE (22890451000184) **Código PNCP:** 46363933000144-1-000519/2025 **Data de Publicação:** 27/08/2025 **Data de Proposta:** 15/09/2025	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	25 Unidade	R$ 60,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
106	Toxoplasmose IGG	600 UNIDADE	R$ 52,45	R$ 31.470,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE IRAI - RS **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA (90839598000108) **Código PNCP:** 87612941000164-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 24/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	25 UN	R$ 50,00
Órgão: MUNICIPIO DE DOM INOCENCIO - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 015/2025/2025 **Fornecedor:** J D M ROCHA LTDA (50729311000164) **Código PNCP:** 23500002000145-1-000029/2025 **Data de Publicação:** 04/09/2025 **Data de Proposta:** 19/09/2025	toxoplasmose igg e igg	120 Unidade	R$ 54,90

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
107	TOXOPLASMOSE IGM	600 UNIDADE	R$ 45,00	R$ 27.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 02.2025.42 – PMB/2025 **Fornecedor:** TOTALLAB SERVIÇOS LTDA (22425822000157) **Código PNCP:** 06217954000137-1-000050/2025 **Data de Publicação:** 10/07/2025 **Data de Proposta:** 25/07/2025	TOXOPLASMOSE IGM E IGG	960 UND	R$ 40,00
Órgão: MUNICIPIO DE IRAI - RS **Modalidade:** Credenciamento nº 1/2025 **Fornecedor:** SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA AUXILIADORA (90839598000108) **Código PNCP:** 87612941000164-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 24/01/2025 **Data de Proposta:** 05/02/2025	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	25 UN	R$ 50,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
108	Transaminase Oxalacética (AST) TGO	5000 UNIDADE	R$ 15,07	R$ 75.350,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292
Generated by StartGov

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 33/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA (41625044000194) **Código PNCP:** 95440517000108-1-000149/2025 **Data de Publicação:** 18/06/2025 **Data de Proposta:** 07/07/2025	TGO: transaminase Glutâmico Oxalacética	20 Unid	R$ 15,07
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 33/2025 **Fornecedor:** CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA (41625044000194) **Código PNCP:** 95440517000108-1-000149/2025 **Data de Publicação:** 18/06/2025 **Data de Proposta:** 07/07/2025	TGO: transaminase Glutâmico Oxalacética	30 Unid	R$ 15,07

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
109	Transaminase Piruvica (ALT) TGP	5000 UNIDADE	R$ 26,42	R$ 132.100,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras 145

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: ASSOCIACAO SULINA DE CREDITO E ASSISTENCIA RURAL - RS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0019/2025 **Fornecedor:** PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA ME (14515302000107) **Código PNCP:** 92773142000100-1-000002/2025 **Data de Publicação:** 28/05/2025 **Data de Proposta:** 11/06/2025	Transaminase Glutâmica Pirúvica (TGP)	2 un	R$ 13,00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 018/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO C.D. CITO S/C LTDA (03629542000116) **Código PNCP:** 06553994000150-1-000033/2025 **Data de Publicação:** 22/05/2025 **Data de Proposta:** 05/06/2025	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP/ALT)	50 UND	R$ 39,84

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
110	Triglicérides	8000 UNIDADE	R$ 17,56	R$ 140.480,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA **Modalidade:** Credenciamento nº 01/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO MEGA LTDA (25230893000192) **Código PNCP:** 01597629000123-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 12/05/2025 **Data de Proposta:** 03/06/2025	TRIGLICÉRIDES	1800 UND	R$ 17,12

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Gerado por StartGov
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RIO CLARO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 049/2025 **Fornecedor:** CEDIVET DIAGNOSTICOS CLINICOS EIRELI (10959270000188) **Código PNCP:** 45774064000188-1-000182/2025 **Data de Publicação:** 16/06/2025 **Data de Proposta:** 03/07/2025	TRIGLICERIDES	10 UN	R$ 18,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
111	Uréia	5000 UNIDADE	R$ 27,81	R$ 139.050,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - MG **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90020/2024 **Fornecedor:** ICELL LTDA (20510061000106) **Código PNCP:** 17217985000104-1-000586/2024 **Data de Publicação:** 07/04/2025 **Data de Proposta:** 24/04/2025	Uréia	4 Quilograma	R$ 27,70
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - MS **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90007/2025 **Fornecedor:** CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA (11227424000100) **Código PNCP:** 07775847000197-1-000007/2025 **Data de Publicação:** 13/03/2025 **Data de Proposta:** 25/03/2025	Uréia	12 Quilograma	R$ 27,91

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
112	Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	8000 UNIDADE	R$ 9,95	R$ 79.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA - PR **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 11 | Processo 21/2025 **Fornecedor:** MENDES VELASQUE CIA LTDA (10811656000148) **Código PNCP:** 75443812000100-1-000019/2025 **Data de Publicação:** 17/03/2025 **Data de Proposta:** 01/04/2025	EXAME URINA I	250 UNIDADE	R$ 8,90
Órgão: MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 20/2025 **Fornecedor:** INSTITUTO ASO LTDA (51144093000169) **Código PNCP:** 44881449000181-1-000027/2025 **Data de Publicação:** 07/02/2025 **Data de Proposta:** 12/03/2025	EXAME DE URINA I	100 UNIDADE	R$ 11,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
113	VDRL	2400 UNIDADE	R$ 36,23	R$ 86.952,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

generated by StartGov

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: NAV BRASIL SERVICOS DE NAVEGACAO AEREA S.A. - NAV BRASIL - RJ **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 90012/2025 **Fornecedor:** SESSMA SOLUCOES E BENEFICIOS LTDA (18113470000127) **Código PNCP:** 42736102000110-1-000012/2025 **Data de Publicação:** 18/06/2025 **Data de Proposta:** 15/07/2025	Exame sífilis - vdrl por componente hemoterápico	200 UN	R$ 35,05
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S A A E - ES **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 0063/2024 **Fornecedor:** KAIZEN ENGENHARIA OCUPACIONAL LTDA (50954547000102) **Código PNCP:** 27780220000131-1-000150/2024 **Data de Publicação:** 14/02/2025 **Data de Proposta:** 11/03/2025	EXAME VDRL EXAME VDRL	110 UN	R$ 37,40

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
114	VITAMINA B12	600 UNIDADE	R$ 68,94	R$ 41.364,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 019/2025 **Fornecedor:** LABAC LABORATORIO BIOMEDICO DE ANALISES CLINICAS LTDA (12086974000119) **Código PNCP:** 24950495000188-1-000046/2025 **Data de Publicação:** 20/03/2025 **Data de Proposta:** 03/04/2025	EXAME DE VITAMINA B12	100 UN - UNIDADE	R$ 49,88

Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 026/2025 **Fornecedor:** ALLYSON FORTUNATO DE ABRANTES (06091308000176) **Código PNCP:** 08739138000119-1-000037/2025 **Data de Publicação:** 16/04/2025 **Data de Proposta:** 09/05/2025	Lote 1 - Vitamina B12 – 25 EXAMES POR MÊS	12 Mês	R$ 88,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
115	Waler Rose	250 UNIDADE	R$ 4,10	R$ 1.025,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 36/2025 **Fornecedor:** RIOLAB SERVICOS LABORATORIAS S/C LTDA (00409982000170) **Código PNCP:** 45741659000137-1-000073/2025 **Data de Publicação:** 17/06/2025 **Data de Proposta:** 16/07/2025	EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	60 UN	R$ 4,10
Órgão: MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES **Modalidade:** Credenciamento nº 000005/2025 **Fornecedor:** LAB ANALISES CLINICAS DR MAURICIO E PADILHA SOARES (21271721000610) **Código PNCP:** 27167386000187-1-000073/2025 **Data de Publicação:** 30/04/2025 **Data de Proposta:** 30/05/2025	EXAME DE WAALAR ROSE	100 UNIDADE	R$ 4,10

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

#	Descrição	Quantidade	Média	R$ Total
116	Zinco	250 UNIDADE	R$ 26,25	R$ 6.562,50

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE TUIUTI - SP **Modalidade:** Pregão - Eletrônico nº 21/2025 **Fornecedor:** VITALLI DIAGNÓSTICO LTDA (39783237000121) **Código PNCP:** 67160481000173-1-000224/2025 **Data de Publicação:** 18/09/2025 **Data de Proposta:** 06/10/2025	EXAME LABORATORIAL ZINCO	100 Serviço	R$ 22,50
Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTRELA DO INDAIA - MG **Modalidade:** Credenciamento nº 4/2025 **Fornecedor:** LABORATORIO VITA LABORI LTDA (08147851000173) **Código PNCP:** 20918579000183-1-000015/2025 **Data de Publicação:** 12/09/2025 **Data de Proposta:** 06/10/2025	SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS IDENTIFICACAO ZINCO	30 SERVIÇO	R$ 30,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: e72be67a-354d-48d7-977f-f7beb5f26292

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
152

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.027/2026

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;

b) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;

c) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

d) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;

e) à CPL para providências;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 153

f) à Controladoria Interna para averiguação da legalidade dos atos e;

g) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26 de março de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas

Decreto nº 019/2025

Agente de Contratação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
154

DESPACHO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.027/2026

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias.

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 31 de março de 2026.

Enilocir de Camargo
CRC/MA Nº 5649

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XX/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**XX de XXXXX de 2026** **XX:XXhr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREGOEIRA: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 176

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

Fortaleza dos Nogueiras 157

1. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
158

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 179

4.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 160

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para

CPL Fortaleza dos Nogueiras
161

contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
162

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um) centavo.**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema

CPL Fortaleza dos Nogueiras
163

eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

CPL Fortaleza dos Nogueiras
464

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 167

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. **No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;**

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de

administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Habilitação Jurídica**

8.2.1. **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5. **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
167

8.2.6. **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

8.3.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6. As empresas optantes do ***SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED***, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. **Qualificação Técnica**

8.5.1. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades

CPL Fortaleza dos Nogueiras 169

previstas neste edital.

8.5.1.2. Prova de Registro responsável técnico da equipe profissional junto ao CNES – Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde.

8.5.1.3. Prova de Inscrição e Regularidade do Responsável Técnico junto ao respectivo Conselho de Classe.

8.5.1.4. Comprovação e Regularidade do Responsável Técnico pela Empresa, junto ao respectivo Conselho de Classe, o qual deverá possuir Titulação específica para o objeto contratado.

8.5.1.5. Comprovação de LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento estadual ou municipal.

8.5.1.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados que pertencem ou pertencerão ao quadro da empresa licitante, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e os prestadores de serviços com contrato escrito firmado como licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, casam o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.6. **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de ***02 (DUAS) HORAS***, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde

CPL Fortaleza dos Nogueiras 170

que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 171

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 172

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5. **fraudar a licitação**

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 173

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, XX de XXXX de 2026.

IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras
176

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS

SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	25 - HIDROXI VITAMINA D	UND	500		
2	ACIDO ASCORBICO	UND	100		
3	Ácido Fólico	UND	100		
4	Ácido Úrico	UND	2000		
5	Amilase	UND	400		
6	ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO	UND	100		
7	ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE	UND	100		
8	ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"	UND	100		
9	ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B'	UND	100		
10	ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C'	UND	100		
11	ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)	UND	100		
12	ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)	UND	100		
13	ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	100		
14	ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)	UND	100		
15	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	2000		
16	Antigeno Carcinoembrionário (CEA)	UND	100		
17	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR	UND	100		
18	BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	UND	100		
19	BETA HCG QUANTITATIVO	UND	100		
20	Bilirrubinas total de frações	UND	100		
21	CA 125	UND	100		
22	CA 19.9	UND	100		
23	Cálcio total	UND	100		

24	Capacidade total de combinação do ferro	UND	100		
25	CEA 15.3	UND	100		
26	Chagas, IFI	UND	100		
27	CITOMEGALOVÍRUS IGG	UND	300		
28	CITOMEGALOVÍRUS IGM	UND	300		
29	CLEARENCE DE CREATININA	UND	1000		
30	COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO	UND	500		
31	COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO	UND	500		
32	COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500		
33	COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT	UND	500		
34	COLESTEROL HDL	UND	1000		
35	COLESTEROL LDL	UND	1000		
36	Colesterol total	UND	2000		
37	COLINESTERASE	UND	100		
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	1000		
39	COOMBS DIRETO	UND	100		
40	COOMBS INDIRETO	UND	100		
41	COPROCULTURA	UND	100		
42	Cortisol	UND	100		
43	Creatinina	UND	2000		
44	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND	100		
45	CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL	UND	100		
46	Cultura de urina com contagem de colônias	UND	400		
47	Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	UND	800		
48	Desidrogenase Lática (LDH)	UND	100		
49	DHEA	UND	100		
50	DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	UND	100		
51	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	UND	1500		
52	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UND	500		
53	DIMEDRO D	UND	100		
54	ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA	UND	100		
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	100		
56	Espermograma	UND	100		
57	Estradiol	UND	100		
58	ESTROGÊNIO	UND	100		
59	FAN	UND	200		

60	Fator reumatóide - látex	UND	2000		
61	Ferritina	UND	400		
62	FERRO SÉRICO	UND	400		
63	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	UND	100		
64	Fosfatase alcalina	UND	100		
65	Fósforo	UND	100		
66	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	UND	100		
67	Glicemia	UND	2000		
68	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UND	2000		
69	HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100		
70	HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100		
71	HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	UND	100		
72	Hemoglobina Glicosada	UND	1000		
73	Hemograma	UND	2000		
74	Hormônio Luteinizante (LH)	UND	100		
75	Hormônio Tireostimulante (TSH)	UND	100		
76	IMUNOGLOBINA A (IGA)	UND	100		
77	IMUNOGLOBINA E (IGG)	UND	100		
78	INSULINA	UND	100		
79	LÍTIO SÉRICO	UND	100		
80	Magnésio	UND	100		
81	MICROALBUMINÚRIA	UND	100		
82	Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	UND	100		
83	Parasitológico	UND	2000		
84	PESQUISA DE CÉLULA L.E	UND	100		
85	Potássio	UND	100		
86	Progesterona	UND	100		
87	Prolactina	UND	100		
88	Proteína C Reativa	UND	2000		
89	Proteínas Totais e Frações	UND	100		
90	Proteinuria de 24 horas	UND	100		
91	PSA	UND	1000		
92	PSA total e livre	UND	1000		
93	Rubéola IGM	UND	100		
94	RUBÉOLA IGG	UND	100		
95	Sangue Oculto nas Fezes	UND	100		
96	Sódio	UND	100		
97	Sorologia para Dengue	UND	300		

CPL Fortaleza dos Nogueiras
479

98	T3 LIVRE	UND	200		
99	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800	UND	100		
100	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)	UND	100		
101	TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	UND	100		
102	Testosterona Livre	UND	100		
103	Testosterona Total	UND	100		
104	Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU	UND	2000		
105	Tiroxina (T4)	UND	250		
106	Tiroxina Livre (T4 Livre)	UND	250		
107	Toxoplasmose IGG	UND	250		
108	TOXOPLASMOSE IGM	UND	250		
109	Transaminase Oxalacética (AST) TGO	UND	1500		
110	Transaminase Piruvica (ALT) TGP	UND	1500		
111	Triglicérides	UND	2000		
112	Uréia	UND	2000		
113	Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	UND	2000		
114	VDRL	UND	2000		
115	VITAMINA B12	UND	400		
116	Waler Rose	UND	100		
117	Zinco	UND	100		
TOTAL GLOBAL					

1.1 Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I *"(I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequenô porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais))"*, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, ESTA LICITAÇÃO SERÁ COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso I e III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

1.2. Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 180

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.1.1. Os materiais para realização dos exames deverão ser colhidos com equipamento apropriado, no Hospital municipal e Postos de Saúde de Campestre do Maranhão, ou em unidade de saúde dentro do município de Campestre do Maranhão.

5.2. O prazo máximo para entrega, para os serviços, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

5.3. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados aos serviços.

5.4. A execução do objeto seguirá mediante necessidade do município.

5.5. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

CPL Fortaleza dos Nogueiras
82

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.8. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1. o prazo de validade;

7.16.2. a data da emissão;

7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.° 77, de 18 de março de 2020.

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 187

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe

técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de ***R$ 1.833.347,33 (hum milhão e oitocentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)***, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, XX de XXXXX de 2026.

IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2026

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 190

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº /2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o

CPL Fortaleza dos Nogueiras 194

impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que,

CPL Fortaleza dos Nogueiras 196

convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Anexo

Cadastro

Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

do TR								
X	cificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadèM á xima	'antidad e Mínim a	alor Un	*Prazo garantia ou validad e*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

MINUTA

Fortaleza dos Nogueiras
198

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº ./2026
Pregão Eletrônico xx/2026 SRP
Processo Administrativo nº00.026/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A).....E.....
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da , sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na..... ,doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.../.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **o fornecimento** , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

Fortaleza dos Nogueiras
194

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo

contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 091

8.10.1. A Administração terá o prazo de ***30 (trinta) dias***, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de ***24 (vinte e quatro) horas*** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de ***24 (vinte e quatro) horas***, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c"

CPL Fortaleza dos Nogueiras
203

e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (~~art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 20~~21).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de ***XX (XXXX)*** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei

CPL Fortaleza dos Nogueiras 204

nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo

aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 O Fiscal do presente contrato será informado por portaria em anexo este termo de contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 206

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

MINUTA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 207

Parecer - Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 017/2026

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Pedido de parecer técnico jurídico de licitação na modalidade Pregão eletrônico SRP 017/2026.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico SRP 017/2026, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no termo de referência.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO
II.I- DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica solicitada pelo departamento de licitações tem como objetivo analisar os trâmites da fase preparatória da licitação.

O Art. 53 da Lei nº 14.133/2021 prevê que após a conclusão da fase preparatória o processo licitatório seguirá para assessoria jurídica para parecer. Deve este parecer conter:

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
>
> III - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.
>
> § 6º (VETADO).

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Jairl Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei**, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

Emmet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
211

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade.

Kemer Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que **Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no termo de referência**, constitui necessidade comum à administração municipal, em que os objetos da contratação atenderão a respectiva demanda.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei 14.13/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Feitas tais considerações, inicia-se a análise do Edital.

III. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

III.I- Da Definição do Objeto:

O objeto do pregão eletrônico está devidamente descrito e delimitado, de forma clara e precisa, conforme exigido pela legislação, bem como atende aos requisitos e especificações técnicas necessárias para sua execução.

III.II- Do Procedimento do Pregão Eletrônico:

Todos os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para o pregão eletrônico estão contemplados na minuta, os prazos estão corretamente estabelecidos, em conformidade com a legislação.

III.III- Dos Requisitos de Habilitação:

Os requisitos de habilitação exigidos estão de acordo com a legislação aplicável, as exigências são pertinentes e proporcionais ao objeto licitado.

III.IV- Dos Critérios de Julgamento e Qualificação Técnica:

Os critérios de julgamento estão claramente definidos na minuta, em conformidade com as diretrizes da lei, os critérios de qualificação técnica são adequados e suficientes para garantir o cumprimento do objeto licitado.

III.V- Da Publicidade e Sigilo:

Estão previstos os meios de publicação e divulgação do edital, de acordo com a legislação vigente, as medidas de segurança e sigilo estão adequadas para a realização do pregão eletrônico.

III.VI-Das Sanções:

As sanções e penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações por parte dos licitantes.

IV - Conclusão:

Diante da análise realizada, concluímos que a minuta do edital de pregão eletrônico está em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
214

Ressaltamos que este parecer é de cunho consultivo, cabendo à autoridade competente a decisão final quanto à aprovação e adoção da minuta elaborada.

É o parecer.

S.M.J

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de abril de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

PROCESSO: 00.027/2026
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PARA: CPL

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência e encaminho à CPL para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, 3° da Lei n° 14.133/2021 e do regulamento próprio deste município.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 de abril de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto n° 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 116

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.027/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**18 de maio de 2026** **08:30hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREGOEIRA: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 17

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.027/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 04/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 15/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 18/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 18/05/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 218

1. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.licitafortalezadosnog.com.br.**

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 219

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
220

4.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca (quando for o caso);

5.1.3. Fabricante (quando for o caso);

5.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.1.5. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para

CPL Fortaleza dos Nogueiras
222

contratação.

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
023

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um) centavos.**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema

eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

CPL Fortaleza dos Nogueiras

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. **No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexequibilidade das propostas, serão Objeto de diligencias para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;**

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.9. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.

7.10. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
127

administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitamente e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021.

7.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.15. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.16. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Habilitação Jurídica**

8.2.1. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2. **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3. **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4. **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5. **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6. **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7. **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

8.3.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. **Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

CPL Fortaleza dos Nogueiras 229

8.4.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3. Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4. A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6. As empresas optantes do ***SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED***, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. **Qualificação Técnica**

8.5.1. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades

CPL Fortaleza dos Nogueiras
230

previstas neste edital.

8.5.1.2. Prova de Registro responsável técnico da equipe profissional junto ao CNES – Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde.

8.5.1.3. Prova de Inscrição e Regularidade do Responsável Técnico junto ao respectivo Conselho de Classe.

8.5.1.4. Comprovação e Regularidade do Responsável Técnico pela Empresa, junto ao respectivo Conselho de Classe, o qual deverá possuir Titulação específica para o objeto contratado.

8.5.1.5. Comprovação de LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento estadual e municipal.

8.5.1.6. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados que pertencem ou pertencerão ao quadro da empresa licitante, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e os prestadores de serviços com contrato escrito firmado como licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, casam o licitante se sagre vencedor desta licitação.

8.6. **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de ***02 (DUAS) HORAS***, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde

que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 232

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

12.1.5. **fraudar a licitação**

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
235

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 28 de abril de 2026.

IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2026

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS

SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	25 - HIDROXI VITAMINA D	UND	500	**R$ 100,19**	R$ 50.096,67
2	ACIDO ASCORBICO	UND	100	**R$ 71,98**	R$ 7.198,33
3	Ácido Fólico	UND	100	**R$ 40,12**	R$ 4.011,67
4	Ácido Úrico	UND	2000	**R$ 23,33**	R$ 46.666,67
5	Amilase	UND	400	**R$ 34,71**	R$ 13.884,00
6	ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO	UND	100	**R$ 112,87**	R$ 11.286,67
7	ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE	UND	100	**R$ 56,25**	R$ 5.625,00
8	ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"	UND	100	**R$ 56,46**	R$ 5.646,33
9	ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B'	UND	100	**R$ 63,54**	R$ 6.354,00
10	ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C'	UND	100	**R$ 74,06**	R$ 7.406,00
11	ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)	UND	100	**R$ 69,47**	R$ 6.946,67
12	ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)	UND	100	**R$ 58,69**	R$ 5.868,67
13	ANTICOAGULANTE LUPICO	UND	100	**R$ 49,09**	R$ 4.909,00
14	ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)	UND	100	**R$ 69,67**	R$ 6.966,67
15	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UND	2000	**R$ 35,54**	R$ 71.086,67
16	Antigeno Carcinoembrionário (CEA)	UND	100	**R$ 53,35**	R$ 5.334,67
17	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR	UND	100	**R$ 63,12**	R$ 6.312,33
18	BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	UND	100	**R$ 34,40**	R$ 3.439,67
19	BETA HCG QUANTITATIVO	UND	100	**R$ 28,54**	R$ 2.854,00
20	Bilirrubinas total de frações	UND	100	**R$ 43,89**	R$ 4.388,67
21	CA 125	UND	100	**R$ 90,83**	R$ 9.083,00
22	CA 19.9	UND	100	**R$ 105,58**	R$ 10.558,33
23	Cálcio total	UND	100	**R$ 29,07**	R$ 2.907,33

24	Capacidade total de combinação do ferro	UND	100	**R$ 36,09**	R$ 3.608,67
25	CEA 15.3	UND	100	**R$ 14,83**	R$ 1.483,33
26	Chagas, IFI	UND	100	**R$ 21,83**	R$ 2.183,33
27	CITOMEGALOVÍRUS IGG	UND	300	**R$ 53,59**	R$ 16.077,00
28	CITOMEGALOVÍRUS IGM	UND	300	**R$ 56,32**	R$ 16.897,00
29	CLEARENCE DE CREATININA	UND	1000	**R$ 35,62**	R$ 35.620,00
30	COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO	UND	500	**R$ 50,05**	R$ 25.025,00
31	COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO	UND	500	**R$ 37,45**	R$ 18.725,00
32	COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	500	**R$ 37,45**	R$ 18.725,00
33	COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT	UND	500	**R$ 35,52**	R$ 17.760,00
34	COLESTEROL HDL	UND	1000	**R$ 32,87**	R$ 32.866,67
35	COLESTEROL LDL	UND	1000	**R$ 23,45**	R$ 23.446,67
36	Colesterol total	UND	2000	**R$ 18,12**	R$ 36.240,00
37	COLINESTERASE	UND	100	**R$ 80,06**	R$ 8.006,00
38	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	1000	**R$ 18,93**	R$ 18.933,33
39	COOMBS DIRETO	UND	100	**R$ 21,15**	R$ 2.115,00
40	COOMBS INDIRETO	UND	100	**R$ 22,20**	R$ 2.220,33
41	COPROCULTURA	UND	100	**R$ 62,17**	R$ 6.217,00
42	Cortisol	UND	100	**R$ 56,25**	R$ 5.625,00
43	Creatinina	UND	2000	**R$ 21,97**	R$ 43.940,00
44	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND	100	**R$ 17,83**	R$ 1.783,33
45	CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL	UND	100	**R$ 34,94**	R$ 3.494,00
46	Cultura de urina com contagem de colônias	UND	400	**R$ 72,58**	R$ 29.030,67
47	Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	UND	800	**R$ 26,97**	R$ 21.573,33
48	Desidrogenase Lática (LDH)	UND	100	**R$ 9,83**	R$ 983,00
49	DHEA	UND	100	**R$ 30,33**	R$ 3.033,33
50	DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	UND	100	**R$ 11,47**	R$ 1.147,33
51	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	UND	1500	**R$ 52,49**	R$ 78.735,00
52	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UND	500	**R$ 52,49**	R$ 26.245,00
53	DIMEDRO D	UND	100	**R$ 152,06**	R$ 15.206,33
54	ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA	UND	100	**R$ 19,62**	R$ 1.962,00
55	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND	100	**R$ 26,87**	R$ 2.687,00
56	Espermograma	UND	100	**R$ 62,99**	R$ 6.299,00
57	Estradiol	UND	100	**R$ 47,22**	R$ 4.721,67
58	ESTROGÊNIO	UND	100	**R$ 48,33**	R$ 4.833,33
59	FAN	UND	200	**R$ 38,02**	R$ 7.603,33

CPL Fortaleza dos Nogueiras 239

60	Fator reumatóide - látex	UND	2000	**R$ 23,83**	R$ 47.660,00
61	Ferritina	UND	400	**R$ 51,26**	R$ 20.504,00
62	FERRO SÉRICO	UND	400	**R$ 40,28**	R$ 16.110,67
63	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	UND	100	**R$ 47,50**	R$ 4.750,00
64	Fosfatase alcalina	UND	100	**R$ 26,72**	R$ 2.672,00
65	Fósforo	UND	100	**R$ 24,79**	R$ 2.479,33
66	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	UND	100	**R$ 16,97**	R$ 1.696,67
67	Glicemia	UND	2000	**R$ 19,52**	R$ 39.033,33
68	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	UND	2000	**R$ 19,15**	R$ 38.300,00
69	HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100	**R$ 43,83**	R$ 4.382,67
70	HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	UND	100	**R$ 42,56**	R$ 4.255,67
71	HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	UND	100	**R$ 50,00**	R$ 5.000,00
72	Hemoglobina Glicosada	UND	1000	**R$ 49,72**	R$ 49.723,33
73	Hemograma	UND	2000	**R$ 30,68**	R$ 61.360,00
74	Hormônio Luteinizante (LH)	UND	100	**R$ 26,37**	R$ 2.637,33
75	Hormônio Tireostimulante (TSH)	UND	100	**R$ 33,58**	R$ 3.358,33
76	IMUNOGLOBINA A (IGA)	UND	100	**R$ 28,88**	R$ 2.888,00
77	IMUNOGLOBINA E (IGG)	UND	100	**R$ 48,55**	R$ 4.854,67
78	INSULINA	UND	100	**R$ 56,60**	R$ 5.660,00
79	LÍTIO SÉRICO	UND	100	**R$ 38,58**	R$ 3.858,00
80	Magnésio	UND	100	**R$ 27,75**	R$ 2.774,67
81	MICROALBUMINÚRIA	UND	100	**R$ 42,77**	R$ 4.277,33
82	Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	UND	100	**R$ 20,22**	R$ 2.022,00
83	Parasitológico	UND	2000	**R$ 26,77**	R$ 53.546,67
84	PESQUISA DE CÉLULA L.E	UND	100	**R$ 3,21**	R$ 321,00
85	Potássio	UND	100	**R$ 29,50**	R$ 2.950,00
86	Progesterona	UND	100	**R$ 50,00**	R$ 5.000,00
87	Prolactina	UND	100	**R$ 50,71**	R$ 5.071,00
88	Proteína C Reativa	UND	2000	**R$ 19,68**	R$ 39.366,67
89	Proteínas Totais e Frações	UND	100	**R$ 28,82**	R$ 2.882,00
90	Proteinuria de 24 horas	UND	100	**R$ 27,23**	R$ 2.722,67
91	PSA	UND	1000	**R$ 27,16**	R$ 27.163,33
92	PSA total e livre	UND	1000	**R$ 49,00**	R$ 48.996,67
93	Rubéola IGM	UND	100	**R$ 50,67**	R$ 5.066,67
94	RUBÉOLA IGG	UND	100	**R$ 52,27**	R$ 5.226,67
95	Sangue Oculto nas Fezes	UND	100	**R$ 23,76**	R$ 2.376,33
96	Sódio	UND	100	**R$ 30,32**	R$ 3.032,00
97	Sorologia para Dengue	UND	300	**R$ 45,19**	R$ 13.557,00

98	T3 LIVRE	UND	200	**R$ 47,17**	R$ 9.433,33
99	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800	UND	100	**R$ 23,83**	R$ 2.383,33
100	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)	UND	100	**R$ 23,31**	R$ 2.331,00
101	TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	UND	100	**R$ 88,71**	R$ 8.871,33
102	Testosterona Livre	UND	100	**R$ 42,92**	R$ 4.291,67
103	Testosterona Total	UND	100	**R$ 44,96**	R$ 4.496,33
104	Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU	UND	2000	**R$ 18,33**	R$ 36.666,67
105	Tiroxina (T4)	UND	250	**R$ 34,51**	R$ 8.628,33
106	Tiroxina Livre (T4 Livre)	UND	250	**R$ 55,67**	R$ 13.916,67
107	Toxoplasmose IGG	UND	250	**R$ 51,63**	R$ 12.908,33
108	TOXOPLASMOSE IGM	UND	250	**R$ 46,67**	R$ 11.666,67
109	Transaminase Oxalacética (AST) TGO	UND	1500	**R$ 25,05**	R$ 37.570,00
110	Transaminase Piruvica (ALT) TGP	UND	1500	**R$ 25,95**	R$ 38.920,00
111	Triglicérides	UND	2000	**R$ 26,71**	R$ 53.413,33
112	Uréia	UND	2000	**R$ 27,70**	R$ 55.406,67
113	Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	UND	2000	**R$ 13,97**	R$ 27.933,33
114	VDRL	UND	2000	**R$ 36,65**	R$ 73.300,00
115	VITAMINA B12	UND	400	**R$ 90,96**	R$ 36.384,00
116	Waler Rose	UND	100	**R$ 4,07**	R$ 406,67
117	Zinco	UND	100	**R$ 30,00**	R$ 3.000,00
TOTAL GLOBAL					**R$ 1.833.347,33**

1.1 Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I *"(I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais))"*, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, ESTA LICITAÇÃO SERÁ COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, tudo em conformidade com os artigos 48, inciso I e III da lei complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.

1.2. Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
209

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.1.1. Os materiais para realização dos exames deverão ser colhidos com equipamento apropriado, no Hospital municipal e Postos de Saúde de Campestre do Maranhão, ou em unidade de saúde dentro do município de Campestre do Maranhão.

5.2. O prazo máximo para entrega, para os serviços, será de 02 (dois) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

5.3. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados aos serviços.

5.4. A execução do objeto seguirá mediante necessidade do município.

5.5. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1. Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. ~~119 c/c art. 140 da Lei nº~~ 14133, de 2021).

7.8. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1. o prazo de validade;

7.16.2. a data da emissão;

7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5. o valor a pagar; e

7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução

8.3. O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.27.1. Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe

técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

8.28. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de ***R$ 1.833.347,33 (hum milhão e oitocentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos)*** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2. A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 28 de abril de 2026.

IZANA BARROS DOS SANTOS LIMA COELHO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 016/2026

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026 - PE nº XXX/2026-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, com sede na ..... - CNPJ: ....., neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº /2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	
CNPJ	
ENDEREÇO	
REPRESENTANTE	
E-MAIL	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
254

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o

CPL Fortaleza dos Nogueiras 255

impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que,

convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)

registrado(s)

Anexo

Cadastro

Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

do TR								
X	cificação	*Marca e exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	antidadeMá xima	antidade Mínima	alor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

ANEXO III
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº./2026
Pregão Eletrônico xx/2026 SRP
Processo Administrativo n°00.026/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO (A).....E.....
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da , sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratante), e o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na..... ,doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ .., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para **o fornecimento** , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo

CPL Fortaleza dos Nogueiras
261

contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de ***30 (trinta) dias***, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de ***24 (vinte e quatro) horas*** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de ***24 (vinte e quatro) horas***, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i)**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c"

e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (~~art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 20~~21).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de ***XX (XXXX)*** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei

CPL Fortaleza dos Nogueiras
265

nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo

CPL Fortaleza dos Nogueiras 266

aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FISCAL DE CONTRATO

15.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas ao objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15.2 O Fiscal do presente contrato será informado por portaria em anexo este termo de contrato.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 267

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
269

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 017/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 04/05/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 04/05/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 04 de maio de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Balsas: Polícia Militar prende suspeito de furto de fertilizante em fazenda na zona rural



PM recupera fertilizantes e prende suspeito de roubo em fazenda na zona rural de Balsas (Foto da PM)

A Polícia Militar foi acionada após denúncia de furto de fertilizante agrícola (sulfato de amônio) em uma fazenda na zona rural de Balsas.

A ocorrência foi registrada na sexta-feira, dia 24 de abril.

Segundo a vítima, foram subtraídas sacas do produto, e após levantamento de informações, a guarnição realizou diligências que levaram até outra propriedade rural.

No local, o material furtado foi localizado e reconhecido pela vítima.

Durante a ação, foi constatado que o suspeito havia participado da retirada do fertilizante da fazenda de origem.

Diante dos fatos, foi dada voz de prisão ao indivíduo, que foi conduzido à 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil para as providências cabíveis.

A ocorrência reforça a atuação da Polícia Militar no combate aos crimes na zona rural e na pronta resposta às denúncias da população

Em outra propriedade rural, a PM encontrou e recuperou as sacas de sulfato de amônio furtadas. #OMaranhaoSeInformaAqui

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº017/2026	Data/Hora de Abertura 18/05/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de abril de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.



Representante do Conselho Municipal de Educação;
4. **HAMILTON FERREIRA BATISTA** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação;
5. **JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA**– Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB).

Art. 3º – São atribuições da Comissão:

I. Revisar a estrutura de classes e níveis, garantindo o incentivo à formação continuada;

II. Avaliar as gratificações, regimes de trabalho e carga horária;

III. Elaborar o estudo de impacto financeiro em conjunto com o setor contábil;

IV. Submeter a minuta final à apreciação do Executivo Municipal no prazo de 120 dias.

Art. 4º – Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das funções rotineiras de seus membros, sendo sua participação considerada de relevante interesse público.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: d9354a1c387936155c2739cf53ee75a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2026

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por ser necessária fazer alterações no Termo de Referência, CANCELAR o Pregão Eletrônico nº 008/2026, do tipo Menor Preço Por Item, marcada para o dia 24/02/2026, às 08:30 horas, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de instrumentos musicais e instrumentos para a Fanfarra Municipal, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de abril de 2026.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 586759d5ea9a937fde544b6ec4ff1c95

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por ser necessária fazer alterações no Termo de Referência, CANCELAR o Pregão Eletrônico nº 013/2026, do tipo Menor Preço Por Item, marcada para o dia 24/04/2026, às 08:30 horas, que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de instalação e manutenção da rede de informática e câmeras de segurança para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência..

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de abril de 2026.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 5eea7a8403640fdcc212c02ca44276cd

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº017/2026

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº017/2026	Data/Hora de Abertura 18/05/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de janeiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1191c78ba4cc78c882011f06b830742e

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº018/2026.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº018/2026	Data/Hora de Abertura 15/05/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

SECRETARIA DE SAÚDE

CPL Fortaleza dos Nogueiras 274

CNPJ: 06.080.394/0001-11
Rua Presidente Médici, S/N – Centro – Fone: (99) 3531-1587
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Secretaria de saúde
Vigilância sanitária

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 06/2026

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2026

RAZÃO SOCIAL: D PAULA E CIA LTDA	
NOME FANTASIA: FORT IMAGEM,FORT FARMA E SERVIÇOS DE SAUDE **CNPJ:** 20.232.764/0001-10	
ATIVIDADE AUTORIZADA: 86.60-7-00- ATIVIDADES DE APOIO Á GESTÃO DE SAUDE	
ENDEREÇO:AVENIDA JOSE SARNEY **Nº**:316 **BAIRRO:** CENTRO **CEP**: 65805-000	
RESPONSÁVEL LEGAL: RICARDO BARROS OLIVEIRA	**CRM/Nº:** 3719

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA, 09, de janeiro **de 2026.**

Tassiane dos Santos Martins
Diretor da Vigilância Sanitária

Ana Aparecida Costa Sousa
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 013/2025
Secretário Municipal de Saúde

Tassiane dos Santos Martins
Coordenadora Visa

ATENÇÃO

1 – O presente Alvará deverá ser fixado em local visível ao público;
2 – Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.
3 – Este documento terá validade até 31 dezembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CPL Fls. 275

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
00.00.198	30.01.297	40/2026	31/12/2026

Contribuinte

Nome: D PAULA LTDA

CPF/CNPJ: 202327640001 10

RG/Insc

Nome Fantas.: D PAULA LTDA

Endereço

Logradouro: JOSE SARNEY — Número: 316

Complemento: — CEP: 65805000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS — Estado: MA

Atividade Principal

Serviços de tomografia; Serviços de diálise e nefrologia, Laboratórios de anatomia patológica e citológica, Laboratórios clínicos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00	Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador: B6871B7A432704E1

Código:

Data de Abertura: 12/05/2014

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS: 04.00

Divisão de Tributação:

ORGÃO EXPEDIDOR

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho

APIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.125.211/0001-30
RUA João da Mata e Silva, s/n – Centro, Formosa da Serra Negra – MA

Fortaleza dos Nogueiras 276

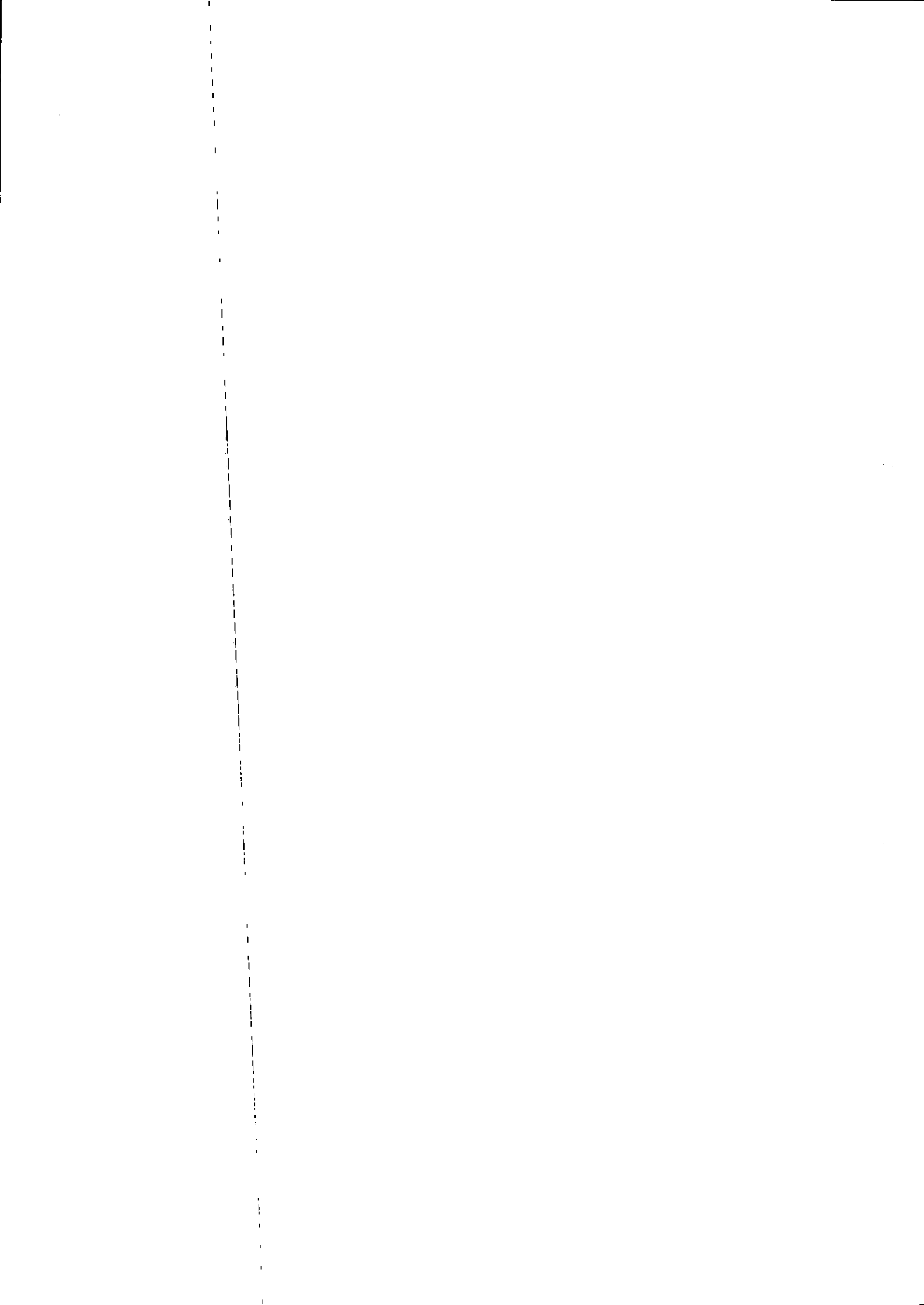
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA), sediada na Avenida João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, atesta para os devidos direitos que a empresa **D PAULA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: 20. 232.764/0001-10, estabelecida na Avenida José Sarney, nº 316, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, prestou ótimos serviços de **consultas médicas, exames de imagens, laboratoriais**, dentre outros serviços.

Formosa da Serra Negra-MA, 25 DE Junho DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA SOARES DE SOUZA
Data: 08/07/2025 13:07:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Secretária de Saúde



Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
277

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22– Girassol - CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, ATESTA para os devidos fins, que a empresa D PAULA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **20.232.764/0001-10**, com sede/endereço Av. José Sarney, Nº 316, Centro, Fortaleza Dos Nogueiras – MA / CEP: 65.805-000, prestou de exames de imagem e locação de equipamento hospitalar para este municipio.

Atesta ainda que os materiais foram fornecidos com eficiencia e pontualidade, cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Firmo o presente atestado,

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 03 de Novembro de 2024.

Hellio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Depto. de Compras
Decreto nº 084/2021

Hellio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras
Decreto nº 084/2021

D PAULA LTDA | J DA S RIBEIRO OLIVEIRA

Termo de Abertura e Encerramento | Diário: 01 | Folhas: 199

CPL Fortaleza dos Nogueiras
278

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA D PAULA LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AVENIDA JOSÉ SARNEY, 316 CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200863085 POR DESPACHO DE 09/11/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 20232764000110, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126869375

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/O7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01 DE JANEIRO DE 2024.

Diolindo de Paula Ribeiro Neto

ADMINISTRADOR - DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO

C.P.F - 238.268.273-68

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/O-7

C.P.F 909.366.553-72

D PAULA LTDA

Termo de Abertura e Encerramento

J DA S RIBEIRO OLIVEIRA

Diário: 0 Folhas: 199

JUCEMA Fortaleza dos Nogueiras 279

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA D PAULA LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AVENIDA JOSÉ SARNEY, 316 CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200863085 POR DESPACHO DE 09/11/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 20232764000110, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126869375, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/O7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Diolindo de Paula Ribeiro Neto

ADMINISTRADOR - DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO

C.P.F - 238.268.273-68

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/O-7

C.P.F 909.366.553-72

CPL Fortaleza dos Nogueiras
280

EMPRESA: D PAULA LTDA

Av. José Sarvey, nº 316, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 20.232.764/0001-10 NIRE 21200863085

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

ATIVO CIRCULANTE			**R$**	**236.866,38**
DISPONÍVEL	**R$**	**125.065,07**		
Caixa	**R$**	**30.029,45**		
Banco conta movimento	**R$**	**95.035,62**		
CRÉDITOS	**R$**	**63.280,31**		
Duplicatas a receber	**R$**	**63.268,15**		
(-) Duplicatas descontadas	**R$**	**14.659,60**		
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	**R$**	**3.000,00**		
Títulos / Notas promissórias a receber	**R$**	**5.603,25**		
Impostos diversos a recuperar	**R$**	**12.068,51**		
DAS a recuperar	R$	12.068,51		
ESTOQUES	**R$**	**42.502,37**		
Materiais de Consumo/Escritório	**R$**	**42.502,37**		
DESPESAS ANTECIPADAS	**R$**	**6.018,63**		
Seguros / IPVA / ass. Revistas	**R$**	**6.018,63**		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**R$**	**636.535,90**
IMOBILIZADO	**R$**	**636.535,90**		
Imóvel de uso	R$	265.035,69		
Móveis e Utensílios	R$	82.036,01		
Máquinas e equipamentos	R$	322.065,90		
Computadores e periféricos	R$	26.325,34		
(-) Depreciação Acumulada	R$	58.927,04		
TOTAL DO ATIVO			**R$**	**873.402,28**

Diolindo de Paula Ribeiro Neto
CPF: 238.268.273-68
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC/MA 013426
Contatdor

PASSIVO CIRCULANTE			**R$ 112.378,10**
Fornecedores	**R$**	**49.507,59**	
Salários a pagar	**R$**	**30.960,00**	
Encargos Sociais a recolher	**R$**	**2.322,00**	
Provisões	**R$**	**7.320,00**	
Provisão 13º Salário, Férias e ⅓ de Férias	R$	7.000,00	
Provisão FGTS s/ 13º Salário e ⅓ de Férias	R$	320,00	
Honorários profissionais a pagar	**R$**	**3.200,00**	
Pró-labore a pagar	**R$**	**7.000,00**	
Impostos a pagar / recolher	**R$**	**12.068,51**	
DAS a recolher	R$	12.068,51	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			**R$ 5.638,31**
Exigível a Longo Prazo	**R$**	**5.638,31**	
Financiamentos a Pagar de Longo Prazo	R$	5.638,31	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**R$ 755.385,87**
Capital Social	**R$**	**600.000,00**	
Capital Subscrito	R$	600.000,00	
(-) Capital a Integralizar	R$		
Resultado ou lucro do exercício	**R$**	**155.385,87**	
(-) Prejuízo do exercício	**R$**		
TOTAL DO PASSIVO			**R$ 873.402,28**

Diolindo de Paula Ribeiro Neto
CPF: 238.268.273-68
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC/MA 013426
Contatdor

5	Fabiana de Sousa Santos	611.034.193-23	800,00
6	Fabiano da Conceição	602.038.963-43	800,00
7	Jose Rita Pereira da Silva	601.632.143-52	800,00
8	Edinalva Pereira da Silva	032.935.783-22	800,00
9	Jose Domingos Pereira da Silva	841.920.893-00	800,00
10	Maria Herlene Silva de Moraes	922.207.033-04	800,00
11	Antônia Rita Silva de Morais Góes	608.634.223-73	800,00
12	Dayon Alves da Silva	619.744.653-73	800,00
13	Samuel Kaytano Alves da Silva	619.744.693-60	800,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Colinas - (MA), 19 de maio de 2026

RENATO DE SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal de Colinas

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e37a0c9d139c4d8f45430b906bf0f639

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 036/SEMAFIN – 19 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 036/SEMAFIN – 19 DE MAIO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designado o servidor **MARITÂNIA GOMES DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 2725-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **5° TA AO CONTRATO Nº 01.14.0203.001/2021,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Integrado de Contabilidade e arrecadação, Hospedagem de dados em nuvem para disponibilização de dados WEB e acompanhado de assistência e suporte técnico, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA,** com o período de vigência de: **12/05/2026 a 12/05/2027.**
Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 787149f0e8350be0a3b9e24fa9f50a48

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 097/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 097/2026. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 001/2026-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretária Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 019/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de engenharia para a melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais no município de Feira Nova Do Maranhão/MA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. FONTE DE RECURSO: Órgão: PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO Unidade: 02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Dotação: 10 122 0052 1023 0000 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 1.498.939,68 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021; DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.413.086/0001-07, neste ato representada pelo Sr. ADIL RIBEIRO DE SOUSA, inscrito no CPF nº ***.121.802-**, representante legal.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 8a2aa0ac8c150fc2f020be053256181d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS – REPUBLICAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº017/2026 - REPUBLICAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - REPUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº017/2026 - REPUBLICAÇÃO	Data/Hora de Abertura 03/06/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de maio de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 11103cba0de8784fd0b6131327155616

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IN004.001/2026 -

EMPRESA: D PAULA LTDA

Av. José Sarvey, nº 316, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 20.232.764/0001-10 NIRE 21200863085

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Exercício de 2024

Fortaleza dos Nogueiras 282

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**R$**	**786.503,22**
Vendas de mercadoria	R$	786.503,22
DEDUÇÕES SOBRE SERVIÇOS	**R$**	**114.452,97**
(-) Devoluções	R$	410,00
(-) Impostos e Contribuições Sobre Serviços	R$	114.042,97
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$**	**672.050,25**
CUSTO DOS SERVIÇOS	**R$**	**412.914,19**
Custo de Serviços Prestados - CSP	R$	412.914,19
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**R$**	**259.136,06**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**103.750,20**
(-) Despesas Administrativas	R$	20.156,41
(-) Despesas Financeiras	R$	2.605,97
(-) Despesas Comerciais	R$	19.355,61
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R$	5.000,00
(-) Despesas com honorários profissionais	R$	3.200,00
(-) Despesas com pró-labore	R$	7.000,00
(-) Despesa com salários	R$	30.960,00
(-) Provisão FGTS s/ 13º Provisão e ⅓ de Férias	R$	7.000,00
(-) Provisão sobre 13º Salário e ⅓ de Férias	R$	320,00
(-) Despesa com Depreciação	R$	8.152,21
(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**R$**	**155.385,87**
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R$	
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R$	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**R$**	**155.385,87**

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Diolindo de Paula Ribeiro Neto
CPF: 238.268.273-68
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC/MA 013426
Contatdor

EMPRESA: D PAULA LTDA

Av. José Sarvey, nº 316, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 20.232.764/0001-10 NIRE 21200863085



Exercício de 2024

Índices Financeiros

Giro de Ativo - GA

$$GA = \frac{\text{Ativos}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{873.402,28}{672.050,25} = 1,30$$

Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{236.866,38}{112.378,10} = 2,11$$

Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{236.866,38}{118.016,41} = 2,01$$

Liquidez Imediata - LI

$$LI = \frac{\text{Diponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{125.065,07}{112.378,10} = 1,113$$

Margem Líquida

$$ML = \frac{\text{Lucro após impostos} * 100}{\text{Receita Líquida}} = \frac{155.385,87}{672.050,25} = 23,12$$

Rentabilidade do Ativo - LA

$$RA = \frac{\text{Lucro Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{155.385,87}{873.402,28} = 17,79$$

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{873.402,28}{118.016,41} = 7,401$$

Diolindo de Paula Ribeiro Neto

Diolindo de Paula Ribeiro Neto
CPF: 238.268.273-68
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC/MA 013426
Contatdor

CPL Fortaleza dos Nogueiras 284

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D PAULA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23826827368	DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2025 16:04 SOB Nº 20250618982.
PROTOCOLO: 250618982 DE 15/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507987625. CNPJ DA SEDE: 20232764000110.
NIRE: 21200863085. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2025.
D PAULA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024
Empresa: D PAULA LTDA - CNPJ: 20.232.764/0001-10

Nota 1 - Contexto Operacional
D PAULA LTDA Sociedade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21200863085, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:
8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas);
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
8640-2/04 - Serviços de tomografia;
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (serviços de apoio à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal (doula);
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc).
8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
D PAULA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da D PAULA LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
4.1 - Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 600.000,00 divido em 600.000 quotas, pelos sócios em moeda corrente.
4.2 - Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes
TRIBUTAÇÃO
D PAULA LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única,

calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da D PAULA LTDA, foram aprovadas em 25 de janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a D PAULA LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

D PAULA LTDA: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 287

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 212 (DEZENTAS E DOZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 212 (DEZENTAS E DOZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA D PAULA LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AVENIDA JOSÉ SARNEY, 316 CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200863085 POR DESPACHO DE 09/11/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 20232764000110, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126869375

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/O7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01 DE JANEIRO DE 2025.

Diolindo de Paula Ribeiro Neto

ADMINISTRADOR - DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO

C.P.F - 238.268.273-68

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/O-7

C.P.F 909.366.553-72

CPL Fortaleza dos Nogueiras 288

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 212 (DEZENTAS E DOZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 212 (DEZENTAS E DOZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 0() DA EMPRESA D PAULA LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À AVENIDA JOSÉ SARNEY, 316 CENTRO, NESTA CIDADE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA CEP: 65805000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200863085 POR DESPACHO DE 09/11/2011 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 20232764000110, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126869375, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 013426/O7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 909.366.553-72.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Diolindo de Paula Ribeiro Neto

ADMINISTRADOR - DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO

C.P.F - 238.268.273-68

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

C.R.C 013426/O-7

C.P.F 909.366.553-72

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
289

EMPRESA: D PAULA LTDA

Av. José Sarney, nº 316, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 20.232.764/0001-10 NIRE 21200863085

BALANÇO PATRIMONIAL

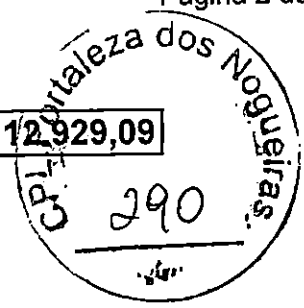
Exercício de 2025

ATIVO CIRCULANTE			**R$**	**222.483,90**
DISPONÍVEL	**R$**	**116.363,64**		
Caixa	**R$**	**29.197,61**		
Banco conta movimento	**R$**	**87.166,03**		
CRÉDITOS	**R$**	**51.720,43**		
Duplicatas a receber	**R$**	**60.015,39**		
(-) Duplicatas descontadas	**R$**	**25.163,81**		
(-) Provisão p/ devedores duvidosos	**R$**	**3.500,00**		
Títulos / Notas promissórias a receber	**R$**	**4.159,37**		
Impostos diversos a recuperar	**R$**	**16.209,48**		
DAS a recuperar	R$	16.209,48		
ESTOQUES	**R$**	**48.705,75**		
Materiais de Consumo/Escritório	**R$**	**48.705,75**		
DESPESAS ANTECIPADAS	**R$**	**5.694,08**		
Seguros / IPVA / ass. Revistas	**R$**	**5.694,08**		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			**R$**	**628.988,13**
IMOBILIZADO	**R$**	**628.988,13**		
Imóvel de uso	R$	258.409,79		
Móveis e Utensílios	R$	85.063,94		
Máquinas e equipamentos	R$	318.253,94		
Computadores e periféricos	R$	25.640,92		
(-) Depreciação Acumulada	R$	58.380,46		
TOTAL DO ATIVO			**R$**	**851.472,03**

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Diolindo de Paula Ribeiro Neto
CPF: 238.268.273-68
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC/MA 013426
Contatdor



PASSIVO CIRCULANTE			**R$ 112.929,09**
Fornecedores	**R$**	**56.519,61**	
Honorários profissionais a pagar	**R$**	**33.200,00**	
Pró-labore a pagar	**R$**	**7.000,00**	
Impostos a pagar / recolher	**R$**	**16.209,48**	
DAS a recolher	R$	16.209,48	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			**R$ 24.506,49**
Exigível a Longo Prazo	**R$**	**24.506,49**	
Financiamentos a Pagar de Longo Prazo	R$	24.506,49	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**R$ 714.036,45**
Capital Social	**R$**	**600.000,00**	
Capital Subscrito	R$	600.000,00	
(-) Capital a Integralizar	R$		
Resultado ou lucro do exercício	**R$**	**114.036,45**	
(-) Prejuízo do exercício	**R$**		
TOTAL DO PASSIVO			**R$ 851.472,03**

Diolindo de Paula Ribeiro Neto
CPF: 238.268.273-68
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC/MA 013426
Contatdor

EMPRESA: D PAULA LTDA

Av. José Sarney, nº 316, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 20.232.764/0001-10 NIRE 21200863085

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Exercício de 2025

Fortaleza dos Nogueiras 291

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**R$**	**762.943,18**
Vendas de mercadoria	R$	762.943,18
DEDUÇÕES SOBRE SERVIÇOS	**R$**	**111.477,36**
(-) Devoluções	R$	850,60
(-) Impostos e Contribuições Sobre Serviços	R$	110.626,76
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**R$**	**651.465,82**
CUSTO DOS SERVIÇOS	**R$**	**392.915,74**
Custo de Serviços Prestados - CSP	R$	392.915,74
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**R$**	**258.550,08**
DESPESAS OPERACIONAIS	**R$**	**144.513,63**
(-) Despesas Administrativas	R$	19.508,16
(-) Despesas Financeiras	R$	52.064,92
(-) Despesas Comerciais	R$	21.088,34
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	R$	3.500,00
(-) Despesas com honorários profissionais	R$	33.200,00
(-) Despesas com pró-labore	R$	7.000,00
(-) Despesa com Depreciação	R$	8.152,21
(±) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**R$**	**114.036,45**
(+) Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R$	
(-) Custo da Venda de Bens/Direitos - Ativo Não Circulante	R$	
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**R$**	**114.036,45**

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Diolindo de Paula Ribeiro Neto
CPF: 238.268.273-68
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC/MA 013426
Contatdor

EMPRESA: D PAULA LTDA

Av. José Sarney, nº 316, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. CEP 65.805-000

CNPJ (MF) 20.232.764/0001-10 NIRE 21200863085

CPL Fortaleza dos Nogueiras 292

Exercício de 2025

Índices Financeiros

Giro de Ativo - GA

$$GA = \frac{\text{Ativos}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{851.472,03}{651.465,82} = 1,31$$

Liquidez Corrente - LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{222.483,90}{112.929,09} = 1,97$$

Liquidez Geral - LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{222.483,90}{137.435,58} = 1,62$$

Liquidez Imediata - LI

$$LI = \frac{\text{Diponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{116.363,64}{112.929,09} = 1,03$$

Margem Líquida

$$ML = \frac{\text{Lucro após impostos} * 100}{\text{Receita Líquida}} = \frac{114.036,45}{651.465,82} = 17,50$$

Rentabilidade do Ativo - LA

$$RA = \frac{\text{Lucro Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{114.036,45}{851.472,03} = 13,39$$

Solvência Geral - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{851.472,03}{137.435,58} = 6,195$$

Diolindo de Paula Ribeiro Neto

Diolindo de Paula Ribeiro Neto
CPF: 238.268.273-68
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC/MA 013426
Contatdor

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras 293

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 238.268.273-68, representante legal da sociedade D PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.232.764/0001-10, com sede em AVENIDA JOSÉ SARNEY, nº 316 - CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 909.366.553-72, CRC sob o nº 013426, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;

2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;

3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil** , utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020** , da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 08/06/2026

JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 909.366.553-72
CRC 013426

DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO
Administrador, Sócio
CPF 238.268.273-68

CPL Fortaleza dos Nogueiras
294

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D PAULA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23826827368	DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2026 08:59 SOB Nº 20260750336.
PROTOCOLO: 260750336 DE 09/06/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12610435441. CNPJ DA SEDE: 20232764000110.
NIRE: 21200863085. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2026.
D PAULA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2025
Empresa: D PAULA LTDA - CNPJ: 20.232.764/0001-10

Nota 1 - Contexto Operacional
D PAULA LTDA Sociedade Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21200863085, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:



8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica;
8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas);
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
8640-2/04 - Serviços de tomografia;
8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (serviços de apoio à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal (doula);
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc).
8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
D PAULA LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" da D PAULA LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
4.1 - Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 600.000,00 divido em 600.000 quotas, pelos sócios em moeda corrente.
4.2 - Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm a empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes
TRIBUTAÇÃO
D PAULA LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única,

Fortaleza dos Nogueiras
296

calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da D PAULA LTDA, foram aprovadas em 25 de janeiro de 2026, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a D PAULA LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

D PAULA LTDA: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de contabilidade.

Diolindo de Paula Ribeiro Neto
CPF: 238.268.273-68
Sócio Administrador

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
Contador
CRC-MA 013426/O-7

Josemar da Silva Ribeiro Oliveira
CRC/MA 013426
Contatdor

CPL Fortaleza dos Nogueiras
297

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. RICARDO BARROS OLIVEIRA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o número 3719, desde 31/08/2000, estando quite com o exercício de 2026.

São Luís, 16 de junho de 2026

Certidão emitida no dia 16 de junho de 2026. Válida até o dia 31 de março de 2027.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: https://portal.cfm.org.br/servicos-para-medicos/certidao, por meio do código **42U8MN**.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
298

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D PAULA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.232.764/0001-10
Certidão nº: 7837649/2026
Expedição: 04/02/2026, às 16:49:45
Validade: 03/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D PAULA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.232.764/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 299

Data emissão: 16/06/2026 **Nº da certidão:** 12602660019

Data de validade: 16/08/2026 **Código de Validação:** eb69eb328d

NOME: D PAULA LTDA

CNPJ: 20.232.764/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
300

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D PAULA LTDA
CNPJ: 20.232.764/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:06 do dia 04/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2026.
Código de controle da certidão: **11A1.9BE1.7AF6.7466**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI Nº 5. 152 DE 21-10-1966

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, com a autoridade que lhe confere o Regimento Geral e, tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil, confere a

RICARDO BARROS OLIVEIRA

nacionalidade Brasileira naturalidade Maranhense,

nascido (a) a 17 de março de 1972 identidade nº 1.405.147 SSP/MA, o presente Diploma de

MÉDICO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), 28 de agosto de 2000

Reitor

Pro-Reitor de Graduação

Diplomado

Ricardo Barros Oliveira

CPL Fortaleza

CURSO DE MEDICINA - Reconhecido pelo Decreto Federal nº 58.364, de 09.05.1966 . Publicado no D.O.U. de 10.05.1966.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado Sob o nº. 25.751
Livro nº. 60 Fls. nº. 22.687
em 28 / 08 / 00 Processo nº. 50/2000-03

Art. 27 da Lei nº. 6540/68.

Dayse Maia Menezes Moreira - Mat. 4037.9
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas - DIRED

VISTO:

Profª. Adelke Gonçalo Azevedo - 3703.6
Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Org. Acadêmica - -DEOAC

Profº Dr. Othon de Carvalho Bastos
Reitor – Mat. 7427-6

Conselho Regional de Medicina
do Estado do Maranhão
INSCRITO SOB Nº 3.719
Em, 31 / 08 / 2000

Dr. Getúlio Ferreira de Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CREMDF

Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal
INSCRIÇÃO
O(a) portador(a) foi inscrito(a) sob nº 20 818, as fls. 29 do livro nº 3 em: 14/02/2014.
Brasília-DF, 14/02/2014
MARTHA HELENA PIMENTEL ZAPPALÁ BORGES
Presidente

CPL Fortaleza dos Nogueiras
205

003173

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

CPL Fortaleza dos Nogueiras
303

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada D PAULA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	**00.00.198**	Inscrição Municipal:	**30.01.297**
Contribuinte:	**D PAULA LTDA**	CPF/CNPJ:	**20232764000110**
Nome Fantasia:	**D PAULA LTDA**		
Endereço:	**AV JOSÉ SARNEY, 316**	Complem.:	
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**65805000**
Cidade:	**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**		
Inscrição Est.:		Data de Abertura: **12/05/2014**	Data de Encerramento: **0**
Atividade:	**Serviços de tomografia, Serviços de diálise e nefrologia, Laboratórios de anatomia patológica e citológica, Laboratórios clínicos, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio atacadista de máquinas,**		

Atividade(s) CNAE

Atividades de apoio à gestão de saúde
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Laboratórios clínicos
Serviços de diálise e nefrologia
Serviços de tomografia

Emissão: **07/04/2026 14:38:38** Validade: **06/07/2026** Usuário: **KAIQUE**

Número/Controle da Certidão: **A95C79FFA17E06AD**

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

CPL Fortaleza dos Nogueiras
304

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
271

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 017/2026 – CPL-REPUBLICAÇÃO, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 20/05/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 20/05/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 20 de maio de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 116852/26 **Data da** 07/05/2026 16:07:41

Inscrição Estadual: 129168408 **CPF/CNPJ:** 20232764000110

Razão Social: D PAULA LTDA

Endereço: AVE JOSÉ SARNEY, 316 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)82343826 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2026 16:07:41

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras
306

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046012/26 **Data da** 07/05/2026 16:09:03

Inscrição Estadual: 129168408 **CPF/CNPJ:**20232764000110

Razão Social: D PAULA LTDA

Endereço: AVE JOSÉ SARNEY, 316 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)82343826 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/08/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/05/2026 16:09:03

Histórico Profissional

Data: 16/06/2026

NOME: RICARDO BARROS OLIVEIRA CNS: 707608230264690

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2026	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
05/2026	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
05/2026	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
04/2026	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
04/2026	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
04/2026	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	5
04/2026	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
03/2026	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
03/2026	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
03/2026	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0		5

CPL Fortaleza CGS 304 Sequência

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2026	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
02/2026	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
02/2026	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
02/2026	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	5
02/2026	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
01/2026	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
01/2026	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
01/2026	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	5
01/2026	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
12/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
12/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
12/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	5

Cal. Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2025	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
11/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
11/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
11/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	5
11/2025	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
10/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
10/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
10/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	5
10/2025	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
09/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
09/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
09/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	5

Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos de Caxias - Maranhão
Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2025	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
08/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
08/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
08/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	5
08/2025	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
07/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
07/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
07/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	5
07/2025	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
06/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
06/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
06/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	5640075	60746962000116	HOSPITAL SAO JOSE	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	5

CPL Fortaleza 310

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO SUS		VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2025	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
05/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
05/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
05/2025	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
04/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
04/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
04/2025	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
03/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
03/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0
03/2025	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
02/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	5	5
02/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	20	0

CPL Fortaleza dos Nogueiras 311

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2025	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
01/2025	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	4057864		CENTRO DE DIAGNOSTICO PAULO ROBERTO DINIZ ROCHA CDB	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	10	0
01/2025	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	6650538		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	10	10
01/2025	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
12/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
12/2024	210950	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6466028		UNIDADE BASICA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA PENHA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
11/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
11/2024	210950	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6466028		UNIDADE BASICA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA PENHA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
10/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
10/2024	210950	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6466028		UNIDADE BASICA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA PENHA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
09/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
09/2024	210950	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	6466028		UNIDADE BASICA DE SAUDE NOSSA SENHORA DA PENHA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0

CPL Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
08/2024	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
07/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
07/2024	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
06/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
06/2024	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
05/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
05/2024	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
04/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
04/2024	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
03/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
03/2024	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

CPL Fortaleza do Maranhão

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
02/2024	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
01/2024	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
01/2024	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
12/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
12/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
11/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
11/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
10/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
10/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
09/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
09/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO SUS		VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
08/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
07/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
07/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
06/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
06/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
05/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
05/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
04/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
04/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
03/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
03/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

CPI Fortaleza

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
02/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
01/2023	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
01/2023	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
12/2022	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9475117		UPA DR DILMAR FORTES	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
12/2022	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
12/2022	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
11/2022	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	9475117		UPA DR DILMAR FORTES	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
11/2022	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
11/2022	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
10/2022	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9475117		UPA DR DILMAR FORTES	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
10/2022	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0

CPL Fortaleza dos Nogueiras
316

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2022	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
09/2022	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	9475117		UPA DR DILMAR FORTES	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
09/2022	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
09/2022	210950	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
08/2022	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9475117		UPA DR DILMAR FORTES	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
08/2022	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	20	0
08/2022	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
07/2022	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
07/2022	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
06/2022	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0		10
06/2022	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
05/2022	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

CP. Fortaleza COS

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2022	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
04/2022	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
04/2022	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
03/2022	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
03/2022	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
02/2022	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
02/2022	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
01/2022	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
01/2022	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
12/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
12/2021	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
11/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

Cartório dos Notários

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2021	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
10/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
10/2021	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
09/2021	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
09/2021	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
09/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
09/2021	210950	MA	RIACHAO	225125 - MEDICO CLINICO	2460963	12081329000103	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIACHAO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
08/2021	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
08/2021	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
08/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
07/2021	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
07/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

CPL Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2021	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
06/2021	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
06/2021	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
06/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
05/2021	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
05/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
05/2021	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
04/2021	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
04/2021	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
04/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
03/2021	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
03/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2021	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
02/2021	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
02/2021	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
02/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
01/2021	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
01/2021	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
01/2021	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
12/2020	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
12/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
12/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
11/2020	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
11/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
10/2020	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
10/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
10/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
10/2020	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
09/2020	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
09/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
09/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
09/2020	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
08/2020	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
08/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
08/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2020	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
07/2020	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
07/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
07/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
07/2020	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
06/2020	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
06/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
06/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
06/2020	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
05/2020	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
05/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
05/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	0	10

CPI Fiscaliza do SUS 373

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2020	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
04/2020	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
04/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
04/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
04/2020	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
03/2020	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
03/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
03/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
03/2020	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
02/2020	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
02/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
02/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
01/2020	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
01/2020	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
01/2020	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
01/2020	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
12/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
12/2019	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
12/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
12/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
12/2019	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
11/2019	210140	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2450178		HOSPITAL MUNICIPAL DR ROSY KURY	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	ESTATUTARIO EFETIVO	SERVIDOR PROPRIO	0	12	12
11/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
11/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	10	10
11/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
10/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
10/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
10/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
10/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
09/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
09/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
09/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
09/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0		0
08/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
08/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

CP - Fortaleza MS

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
08/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
07/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
07/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
07/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
07/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
06/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
06/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
06/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
06/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
05/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
05/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
05/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
04/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
04/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
04/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
04/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
03/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
03/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
03/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
03/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
02/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
02/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

CRF Fortaleza do Sul

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
02/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
01/2019	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	4	12
01/2019	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
01/2019	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
01/2019	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
12/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
12/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
12/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
12/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
11/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
11/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
11/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
10/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
10/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
10/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
10/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
09/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
09/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
09/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
09/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
08/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
08/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

CPI Fortaleza dos Nogueiras 330

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
08/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
07/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
07/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
07/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
07/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
06/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
06/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
06/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
06/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
05/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
05/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
05/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
04/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
04/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
04/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
04/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
03/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
03/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
03/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
03/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
02/2018	210140	MA	BALSAS	225125 - MEDICO CLINICO	9336508		HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO POR	NAO SE APLICA	0	4	12
02/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

CPI Assembleia dos Servidores

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
02/2018	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
01/2018	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
01/2018	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
01/2018	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
12/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
12/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
12/2017	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
11/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
11/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
11/2017	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
10/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
10/2017	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
09/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
09/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
09/2017	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
08/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
08/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
08/2017	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
07/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
07/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10
07/2017	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
06/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

Fls. 334

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	10
06/2017	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
05/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
05/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	10
05/2017	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
04/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
04/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
04/2017	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
03/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
03/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
03/2017	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
02/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

CPL Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
02/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
02/2017	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
01/2017	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
01/2017	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
01/2017	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
12/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
12/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
12/2016	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
11/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
11/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
10/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
10/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
09/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
08/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
08/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
07/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
07/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
06/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
06/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
05/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
05/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA			10
05/2016	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
04/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO		10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNP	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
04/2016	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
03/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
03/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
03/2016	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
02/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
02/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
02/2016	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
01/2016	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
01/2016	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
01/2016	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
12/2015	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2015	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
12/2015	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
11/2015	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
11/2015	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
11/2015	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
10/2015	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
10/2015	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
10/2015	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
09/2015	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
09/2015	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
09/2015	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
08/2015	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10

CRL Fortaleza dos Nogueiras 337

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2015	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
08/2015	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
07/2015	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
07/2015	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
07/2015	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
06/2015	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	10	10
06/2015	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
06/2015	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	40	0
05/2015	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
05/2015	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
05/2015	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	
04/2015	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2015	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
04/2015	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2015	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
03/2015	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
03/2015	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2015	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
02/2015	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
02/2015	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2015	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
01/2015	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
01/2015	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
12/2014	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0

CPL Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2014	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
12/2014	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2014	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
11/2014	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
11/2014	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2014	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
10/2014	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
10/2014	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2014	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
09/2014	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
09/2014	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2014	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0

CPI Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2014	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
08/2014	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2014	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
07/2014	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
07/2014	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
06/2014	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
06/2014	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
06/2014	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
05/2014	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
05/2014	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
05/2014	210725	MA	NOVA COLINAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
04/2014	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0

C.P.I. Fortaleza dos Nogueiras
343
Fls.

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2014	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
04/2014	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2014	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
03/2014	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
03/2014	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
03/2014	210725	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2645424		CENTRO DE SAUDE CANDIDA DA SILVA REGO	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2014	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
02/2014	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
02/2014	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
01/2014	210409	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	40		0
01/2014	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	
01/2014	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10

CPI Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2013	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
12/2013	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
12/2013	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
11/2013	210409	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
11/2013	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
11/2013	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
10/2013	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
10/2013	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
10/2013	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
09/2013	210409	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
09/2013	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
09/2013	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10

CPI Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
08/2013	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
08/2013	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
08/2013	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
07/2013	210409	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
07/2013	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
07/2013	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
06/2013	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
06/2013	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
06/2013	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
05/2013	210409	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
05/2013	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
05/2013	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2013	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	7198876		UNIDADE BASICA DE SAUDE CADEMIEL ASSUNCAO MILHOMEM	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
04/2013	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
04/2013	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
03/2013	210409	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
03/2013	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
03/2013	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
02/2013	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
02/2013	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
02/2013	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
01/2013	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
01/2013	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
12/2012	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2012	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
11/2012	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
11/2012	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
10/2012	210410	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2012	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
10/2012	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
09/2012	210410	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2012	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
09/2012	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10
08/2012	210410	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2012	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
08/2012	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	10	10

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2012	210410	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2012	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
07/2012	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	0	20
06/2012	210410	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1031 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
06/2012	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1201 - FUNDO PUBLICO	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
06/2012	210480	MA		225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1023 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	0	20
05/2012	210410	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
05/2012	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
05/2012	210480	MA	GRAJAU	225125 - MEDICO CLINICO	6957501		HOSPITAL GERAL DE GRAJAU	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	E	SIM	AUTONOMO	INTERMEDIADO ORG DA	NAO SE APLICA	0	0	20
04/2012	210410	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
04/2012	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
03/2012	210409	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	0	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2012	210410	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2012	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
02/2012	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225125 - MEDICO CLINICO	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
02/2012	210410	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2012	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
01/2012	210409	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
01/2012	210410	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2012	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
12/2011	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225125 - MEDICO CLINICO	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
12/2011	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
11/2011	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225125 - MEDICO CLINICO	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
11/2011	210410	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	30	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2011	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
10/2011	210409	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
10/2011	210410	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2011	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
09/2011	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	225125 - MEDICO CLINICO	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
09/2011	210410	MA		225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2011	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
08/2011	210409	MA		225125 - MEDICO CLINICO	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
08/2011	210410	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2011	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
07/2011	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
07/2011	210410	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0

CPI Fortaleza dos Nogueiras 3TA

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2011	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
06/2011	210409	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
06/2011	210410	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
06/2011	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
05/2011	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
05/2011	210410	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
05/2011	210480	MA	GRAJAU	252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
04/2011	210409	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
04/2011	210410	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
04/2011	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	20	0	
04/2011	210480	MA	GRAJAU	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5953472		UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA ESTRELA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	
03/2011	210409	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0

CPI Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2011	210410	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2449528		POSTO DE SAUDE GOVERNADOR LUIS ROCHA POSTO DE S DOS ALTOS	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2011	210480	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5953472		UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA ESTRELA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2011	210480	MA	GRAJAU	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
02/2011	210409	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
02/2011	210480	MA	GRAJAU	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5953472		UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA ESTRELA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2011	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
01/2011	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
01/2011	210480	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5953472		UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA ESTRELA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2011	210480	MA	GRAJAU	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
12/2010	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	8	0	0
12/2010	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
12/2010	210409	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	0	0

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2010	210480	MA	GRAJAU	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2462702		POSTO DE SAUDE DE MATUSALEM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
12/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
11/2010	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	8	0
11/2010	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
11/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
10/2010	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	8	0
10/2010	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
10/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
09/2010	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	8	0
09/2010	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
09/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
08/2010	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	8	0
08/2010	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
08/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
07/2010	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	8	0
07/2010	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
07/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
06/2010	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	8	0
06/2010	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0

CRF Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
06/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
05/2010	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	8	0
05/2010	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
05/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
05/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	6533264	11354569000171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
04/2010	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	8	0
04/2010	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
04/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	10	0
04/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8		0
03/2010	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	10	0
03/2010	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
03/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	8	0	0
02/2010	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	10	0
02/2010	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	5713471		CENTRO DE SAUDE MARIA DA SILVA SALES	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
02/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	20	0	0
01/2010	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2010	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	10	0
01/2010	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
01/2010	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	20	0	0
12/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
12/2009	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	10	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNP	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2009	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
12/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	20	0	0
11/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2009	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	10	0
11/2009	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
11/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	20	0	0
10/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2009	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	10	0
10/2009	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	0	40	0
10/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	20	0	0
09/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2009	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNP	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO -	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2009	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
09/2009	210409	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	20	20
09/2009	210480	MA	GRAJAU	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	CLT	20	0	0
08/2009	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2009	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
08/2009	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
08/2009	210409	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2460580		UNIDADE MISTA DE SAUDE OTAVIO LIMA DE ARRUDA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	20	20
08/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0
07/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2009	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
07/2009	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
07/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0

CPI Fortaleza dos 319 Sp

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
06/2009	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
06/2009	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
06/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0
05/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
05/2009	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
05/2009	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
05/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0
04/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
04/2009	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
04/2009	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	4	4
04/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2009	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
03/2009	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
03/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0
02/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2009	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
02/2009	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
02/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0
01/2009	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2009	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
01/2009	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
01/2009	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNP	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTAO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
12/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
12/2008	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
12/2008	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
12/2008	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0
11/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2008	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
11/2008	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
11/2008	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0
10/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2008	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
10/2008	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
10/2008	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0

CPI Fortaleza dos Soldados

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
09/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2008	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
09/2008	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
09/2008	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0
08/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2008	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
08/2008	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
08/2008	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0
07/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2008	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
07/2008	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
07/2008	210480	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	20	0	0

CP. Fortaleza dos Mangabeiras 961

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GEST...	...S	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
06/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
06/2008	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
06/2008	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
06/2008	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	0	40	0
05/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
05/2008	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
05/2008	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
05/2008	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	0	40	0
04/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
04/2008	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
04/2008	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
04/2008	210480	MA		252205 - AUDITOR (CONTADORES E AFINS)	2462745		CENTRO DE ESPECIALIDADES AMBULATORIAIS DR ITAMAR GUARA	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	EMPREGADO PUBLICO	NAO SE APLICA	0	40	0

CPL Fortaleza MS

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GEST	S	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
03/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	NAO SE APLICA	0	40	0
03/2008	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
03/2008	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
02/2008	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	40	0
02/2008	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
02/2008	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
01/2008	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	40	0
01/2008	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
01/2008	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
12/2007	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	40	
12/2007	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA		8	
12/2007	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0

CPL Fortaleza dos Nogueiras

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
11/2007	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	40	0
11/2007	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
11/2007	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
10/2007	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	40	0
10/2007	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
10/2007	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
09/2007	210095	MA	ARAME	223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	40	0
09/2007	210095	MA		223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
09/2007	210095	MA	ARAME	223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
08/2007	210095	MA		223116 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA MEDICO	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	40	0
08/2007	210095	MA	ARAME	223115 - MEDICO CLINICO CLINICO GERAL	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
08/2007	210095	MA		223132 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
267

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
07/2007	210095	MA	ARAME	06141 - MEDICO DE SAUDE DA FAMILIA	2390140		POSTO DE SAUDE FRANCISCO GUARIM	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	M	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	40	0
07/2007	210095	MA		06149 - MEDICO GINECOLOGISTAOBSTETRA	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0
07/2007	210095	MA	ARAME	06190 - MEDICO OUTROS MEDICOS	2463954		HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAME	1000 - ADMINISTRACAO PUBLICA	D	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	NAO SE APLICA	NAO SE APLICA	0	8	0

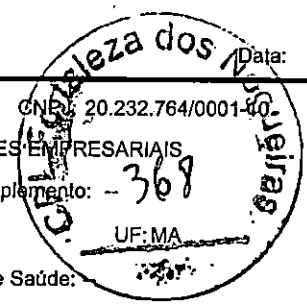
CPI Fortaleza dos Nogueiras

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 16/06/2026



CNES: 5787858 Nome Fantasia: FORT IMAGEM FORT FARMA E SERVICOS DE SAUDE CNPJ: 20.232.764/0001-40

Nome Empresarial: D PAULA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AV JOSE SARNEY Número: 316 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 210410 - FORTALEZA DOS UF: MA

CEP: 65805-000 Telefone: (99) 3541-1124 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde:

Tipo de Estabelecimento: POLICLINICA Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO

Cadastrado em: 11/08/2025 Atualização na base local: 27/05/2026 Última atualização Nacional: 13/06/2026

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

CPL 369 fls.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600634356

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RICARDO BARROS OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 11/07/1990

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/03/1972, SAO VICENTE FERRER, MA

4a DATA EMISSÃO: 13/07/2023

4b VALIDADE: 12/07/2028

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0527948220144 SSP MA

4d CPF: 365.703.893-00

5 Nº REGISTRO: 00021820550

5 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: REMI RIBEIRO DE OLIVEIRA

MARIA BARROS OLIVEIRA

2 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		12/07/2028	
A1			
B		12/07/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
5149540311
MADS0340048

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

2600634356

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emision - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valida Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar.

I<BRA0002182O5<509<<<<<<<<<<<
7203176M2807122BRA<<<<<<<<<<<2
RICARDO<<BARROS<OLIVEIRA<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CPL Fortaleza dos Nogueiras 370

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.232.764/0001-10 MATRIZ		12/05/2014

NOME EMPRESARIAL
D PAULA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORT IMAGEM, FORT FARMA E SERVICOS DE SAUDE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AV JOSE SARNEY	316	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	CENTRO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FORT.IF.SAUDE@GMAIL.COM	(99) 3541-1124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **15:12:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.232.764/0001-10 MATRIZ		12/05/2014

NOME EMPRESARIAL
D PAULA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AV JOSE SARNEY	316	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	CENTRO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FORT.IF.SAUDE@GMAIL.COM	(99) 3541-1124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2025** às **15:12:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
371

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/07/2025 15:26:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D PAULA LTDA**
CNPJ: **20.232.764/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fortaleza dos Nogueiras
372

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

Diolindo de Paula Ribeiro Neto, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06 de agosto de 1962, natural de Fortaleza dos Nogueiras – MA, portador do CPF (MF) sob nº. 238.268.273-68 e RG sob nº. 0125168419997 expedido pelo órgão emissor SESP/MA, expedido em 27/09/2017, residente e domiciliado na Avenida José Sarney, nº 316 - Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000.

Maria de Fátima Brito de Paula, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 02 de setembro de 1965, natural de Balsas – MA, portadora da cédula de identidade RG nº 027330292004-7 GEJUSP/MA expedida em 05/04/2004, e CPF nº 271.786.763-53, residente e domiciliada à Avenida José Sarney, nº 316 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA.

Os únicos sócios componentes da sociedade limitada **G B DE PAULA & CIA LTDA**, estabelecida à Avenida José Sarney, nº 316, Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, inscrita no **CNPJ sob nº 20.232.764/0001-10**, devidamente arquivada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o **NIRE 21200863085**, em 12/05/2014, resolvem assim, em comum acordo, alterar o contrato social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes ***(Lei nº 10.406/2002)***:

DO NOME EMPRESARIAL (Art. 997, II, do CC)

Cláusula I - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **D PAULA LTDA.** (Art. 997, II, CC/2002).

DA RETIRADA DA SÓCIA

Cláusula II – Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade, desimpedida de quaisquer responsabilidades, a sócia **Maria de Fátima Brito de Paula**, detentor de 100% (cem por cento) de suas quotas de capital importando no valor nominal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) cede e transfere a quem tem direito a quem tem direito, em parte, o sócio **Diolindo de Paula Ribeiro Neto**, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma.

DA DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DA SÓCIA RETIRANTE

Cláusula III – A sócia que se retira da sociedade, declara ter recebido, neste ato, a quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelas 30.000 (trinta mil) quotas a que tem direito em parte, na sociedade do Sr. **Diolindo de Paula Ribeiro Neto**, assim também declara ter recebido todos os haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL (Art. 997, III e IV e Arts. 1.052 e 1.055 do CC)

Cláusula IV – O Capital Social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país e, distribuídos da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Diolindo de Paula Ribeiro Neto	600.000	R$ 600.000,00	100,00%
Total	**600.000**	**R$ 600.000,00**	**100,00%**

Fortaleza dos Nogueiras 373

DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 do CC)

Cláusula V – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 CC/2002).

À vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

D PAULA LTDA

Diolindo de Paula Ribeiro Neto, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06 de agosto de 1962, natural de Fortaleza dos Nogueiras – MA, portador do CPF (MF) sob nº. 238.268.273-68 e RG sob nº. 0125168419997 expedido pelo órgão emissor SESP/MA, expedido em 27/09/2017, residente e domiciliado na Avenida José Sarney, nº 316 - Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000.

O único sócio componente da sociedade limitada **D PAULA LTDA**, estabelecida à Avenida José Sarney, nº 316, Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, inscrita no **CNPJ sob nº 20.232.764/0001-10**, devidamente arquivada na **Junta Comercial do Estado do Maranhão** sob o **NIRE 21200863085**, em 12/05/2014.

DO NOME EMPRESARIAL (Art. 997, II, do CC)

Cláusula I - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **D PAULA LTDA** e usará a expressão FORT IMAGEM, FORT FARMA E SERVICOS DE SAUDE como nome fantasia. (Art. 997, II, CC/2002).

DA SEDE (Art. 997, II, do CC)

Cláusula II - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Avenida José Sarney, nº 316, Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000.**

DO OBJETO SOCIAL (Art. 997, II, do CC)

Cláusula III - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional); 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 8630-5/01 -

1º Tabelião de Notas Fortaleza dos Nogueiras
374

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana; 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares, inclusive os anestesistas); 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica; 8640-2/02 - Laboratórios clínicos; 8640-2/04 - Serviços de tomografia; 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; 8650-0/01 - Atividades de enfermagem; 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia; 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional; 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia; 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (serviços de apoio à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal (doula); 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc); 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética; 8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

CNAE

- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional);
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências;
- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana;
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em

unidades hospitalares, inclusive os anestesistas);
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos;
- 8640-2/04 - Serviços de tomografia;
- 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;
- 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;
- 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional;
- 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia;
- 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (serviços de apoio à mulher durante o ciclo gravídico-puerperal (doula);
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, etc).
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (Art. 53, III, F, do decreto nº 1.800, de 1996)

Cláusula IV - A sociedade iniciou suas atividades a partir de **12/05/2014** e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (Art. 997, III e IV e Arts. 1.052 e 1.055 do CC)

Cláusula V - O capital é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio, da seguinte forma:

Nome do Sócio	Quotas	Valor	Percentual
Diolindo de Paula Ribeiro Neto	600.000	R$ 600.000,00	100,00%
Total	**600.000**	**R$ 600.000,00**	**100,00%**

DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 do CC)

Cláusula VI - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Diolindo de Paula Ribeiro Neto**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. *Parágrafo único*. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

1º Ofício de Notas Fortaleza
376

DO BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 1.065 do CC)

Cláusula VII - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (Art. 1.011, § 1º, do CC e Art. 37, II, da Lei nº 8.934, de 1994)

Cláusula VIII - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula IX - O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula XI - Retirando-se, falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. *Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cart. Fortaleza dos Nogueiras 377

DO FORO

Cláusula IX - As partes elegem o foro de Fortaleza dos Nogueiras - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de agosto de 2024.

Diolindo de Paula Ribeiro Neto
Sócio Administrador

Maria de Fátima Brito de Paula
Sócia Retirante

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
379

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D PAULA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23826827368	DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO
27178676353	MARIA DE FATIMA BRITO DE PAULA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2024 16:59 SOB Nº 20241070155.
PROTOCOLO: 241070155 DE 14/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413174118. CNPJ DA SEDE: 20232764000110.
NIRE: 21200863085. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2024.
D PAULA LTDA

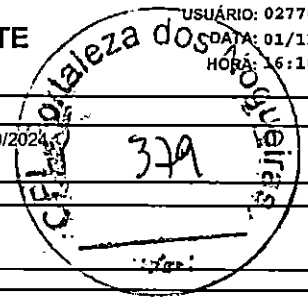
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02770781308
DATA: 01/11/2024
HORA: 16:10



INSC. ESTADUAL:	12.686.937-5	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	13/09/2024
RAZÃO SOCIAL:	D PAULA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	20.232.764/0001-10	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	D PAULA LTDA		
NIRE:	21200863085	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	01/03/2021	CAPITAL SOCIAL:	600.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	06 - AGÊNCIA DE BALSAS	UFRE:	51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	fort.if.saude@gmail.com	ÁREA UTILIZADA:	40

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65805-000		
ENDEREÇO	AVE JOSA SARNEY	NÚMERO:	316
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	A PRAªPRIA EMPRESA	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8234-3826	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE JOSÃ SARNEY	NÚMERO:	316
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8234-3826	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
2	8690999	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
4	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
5	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
6	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
7	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
8	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
9	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
10	8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A
11	8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
12	8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
13	8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
14	8630503	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
15	8630506	SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA
16	8630599	ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
18	8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
19	8640203	SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
20	8640204	SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
21	8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
22	8640206	SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
23	8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA
24	8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
25	8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
26	8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02770781308
DATA: 01/11/2024
HORA: 16:10

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
28	8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
29	8650004	ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
30	8650005	ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
31	8650006	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
32	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
33	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
23826827368	DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO	101 - SÓCIO
23826827368	DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO NETO	205 - ADMINISTRADOR
90936655372	JOSEMAR DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/03/2021	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





DECLARAÇÃO

A empresa **D PAULA LTDA** , com sede/endereço Av. José Sarney, Nº 316, Centro, Fortaleza Dos Nogueiras – MA / CEP: 65.805-000 inscrito no CNPJ sob o n° **20.232.764/0001-10**, neste ato representado por **Diolindo de Paula Ribeiro**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 238.268.273-68 e RG sob nº. 0125168419997 expedido pelo órgão emissor SESP/MA, expedido em 27/09/2017, residente e domiciliado na Avenida José Sarney, nº 316 - Centro, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, **DECLARA**, para os devidos fins, que os sócios e diretores não ocupam cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Sistema Único de Saúde, nos termos do § 4º do artigo 26, da Lei nº 8.080/90..

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 27 de fevereiro de 2026

G B DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ nº 20. 232.764/0001-10

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.232.764/0001-10
Razão social: D PAULA LTDA
Endereço: AVE AV JOSE SARNEY 316 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2026 a 05/07/2026

Certificação Número: 2026060605014931939343

Informação obtida em 16/06/2026 11:25:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 383

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0001
Descrição: 25 - HIDROXI VITAMINA D
Quantidade: 500
Valor: 50.096,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	80,00	40.000,00	02/06/2026 22:39:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0002
Descrição: ACIDO ASCORBICO
Quantidade: 100
Valor: 7.198,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	65,00	6.500,00	02/06/2026 22:39:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0003
Descrição: Ácido Fólico
Quantidade: 100
Valor: 4.011,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	32,00	3.200,00	02/06/2026 22:40:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004
Descrição: Ácido Úrico
Quantidade: 2000
Valor: 46.666,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	16,00	32.000,00	02/06/2026 22:40:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005
Descrição: Amilase
Quantidade: 400
Valor: 13.884,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,00	11.200,00	02/06/2026 22:40:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006
Descrição: ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO
Quantidade: 100
Valor: 11.286,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
385

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	90,00	9.000,00	02/06/2026 22:40:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007
Descrição: ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO ´C´ DA HE
Quantidade: 100
Valor: 5.625,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,00	4.500,00	02/06/2026 22:41:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008
Descrição: ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"
Quantidade: 100
Valor: 5.646,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,00	4.500,00	02/06/2026 22:41:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009
Descrição: ANTI HBSAG - ANTÍGENO ´S´ DA HEPATITE ´B´
Quantidade: 100
Valor: 6.354,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,00	4.500,00	02/06/2026 22:41:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010
Descrição: ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE ´C´
Quantidade: 100
Valor: 7.406,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	60,00	6.000,00	02/06/2026 22:41:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011
Descrição: ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)
Quantidade: 100
Valor: 6.946,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	50,00	5.000,00	02/06/2026 22:41:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012
Descrição: ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)
Quantidade: 100
Valor: 5.868,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	47,00	4.700,00	02/06/2026 22:41:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013
Descrição: ANTICOAGULANTE LUPICO
Quantidade: 100
Valor: 4.909,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	02/06/2026 22:41:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014
Descrição: ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)
Quantidade: 100
Valor: 6.966,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	57,00	5.700,00	02/06/2026 22:42:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015
Descrição: ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)
Quantidade: 2000
Valor: 71.086,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,00	56.000,00	02/06/2026 22:42:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016
Descrição: Antigeno Carcinoembrionário (CEA)
Quantidade: 100
Valor: 5.334,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	42,00	4.200,00	02/06/2026 22:42:06	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017
Descrição: Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR
Quantidade: 100
Valor: 6.312,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	50,00	5.000,00	02/06/2026 22:42:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018
Descrição: BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL
Quantidade: 100
Valor: 3.439,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,00	2.800,00	02/06/2026 22:42:24	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019
Descrição: BETA HCG QUANTITATIVO
Quantidade: 100
Valor: 2.854,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	22,00	2.200,00	02/06/2026 22:42:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020
Descrição: Bilirrubinas total de frações
Quantidade: 100
Valor: 4.388,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	36,00	3.600,00	02/06/2026 22:42:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021
Descrição: CA 125
Quantidade: 100
Valor: 9.083,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	70,00	7.000,00	02/06/2026 22:42:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022
Descrição: CA 19.9
Quantidade: 100
Valor: 10.558,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	70,00	7.000,00	02/06/2026 22:42:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023
Descrição: Cálcio total
Quantidade: 100
Valor: 2.907,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	22,00	2.200,00	02/06/2026 22:42:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024
Descrição: Capacidade total de combinação do ferro
Quantidade: 100
Valor: 3.608,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

CPL Fortaleza dos Nogueiras
391

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	36,00	3.600,00	02/06/2026 22:43:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025
Descrição: CEA 15.3
Quantidade: 100
Valor: 1.483,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	12,00	1.200,00	02/06/2026 22:43:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026
Descrição: Chagas, IFI
Quantidade: 100
Valor: 2.183,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	18,00	1.800,00	02/06/2026 22:43:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS IGG
Quantidade: 300
Valor: 16.077,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,00	13.500,00	02/06/2026 22:44:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028
Descrição: CITOMEGALOVÍRUS IGM
Quantidade: 300
Valor: 16.897,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,00	13.500,00	02/06/2026 22:44:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029
Descrição: CLEARENCE DE CREATININA
Quantidade: 1000
Valor: 35.620,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	30,00	30.000,00	02/06/2026 22:44:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030
Descrição: COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO
Quantidade: 500
Valor: 25.025,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,00	14.000,00	02/06/2026 22:44:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031
Descrição: COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO
Quantidade: 500
Valor: 18.725,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,00	14.000,00	02/06/2026 22:44:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032
Descrição: COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO
Quantidade: 500
Valor: 18.725,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	37,00	18.500,00	02/06/2026 22:44:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033
Descrição: COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT
Quantidade: 500
Valor: 17.760,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	30,00	15.000,00	02/06/2026 22:45:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034
Descrição: COLESTEROL HDL
Quantidade: 1000
Valor: 32.866,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	26,00	26.000,00	02/06/2026 22:45:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0035
Descrição: COLESTEROL LDL
Quantidade: 1000
Valor: 23.446,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,00	17.000,00	02/06/2026 22:45:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036
Descrição: Colesterol total
Quantidade: 2000
Valor: 36.240,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	15,00	30.000,00	02/06/2026 22:45:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037
Descrição: COLINESTERASE
Quantidade: 100
Valor: 8.006,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	60,00	6.000,00	02/06/2026 22:45:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038
Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS
Quantidade: 1000
Valor: 18.933,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	15,00	15.000,00	02/06/2026 22:45:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039
Descrição: COOMBS DIRETO
Quantidade: 100
Valor: 2.115,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,00	1.700,00	02/06/2026 22:45:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040
Descrição: COOMBS INDIRETO
Quantidade: 100
Valor: 2.220,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,00	1.700,00	02/06/2026 22:45:46	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041
Descrição: COPROCULTURA
Quantidade: 100
Valor: 6.217,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	60,00	6.000,00	02/06/2026 22:46:05	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042
Descrição: Cortisol
Quantidade: 100
Valor: 5.625,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	47,00	4.700,00	02/06/2026 22:46:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043
Descrição: Creatinina
Quantidade: 2000
Valor: 43.940,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,00	34.000,00	02/06/2026 22:46:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0044
Descrição: CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)
Quantidade: 100
Valor: 1.783,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,00	1.700,00	02/06/2026 22:46:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0045
Descrição: CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL
Quantidade: 100
Valor: 3.494,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	30,00	3.000,00	02/06/2026 22:46:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0046
Descrição: Cultura de urina com contagem de colônias
Quantidade: 400
Valor: 29.030,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	60,00	24.000,00	02/06/2026 22:46:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0047
Descrição: Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens
Quantidade: 800
Valor: 21.573,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,00	20.000,00	02/06/2026 22:46:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0048
Descrição: Desidrogenase Lática (LDH)
Quantidade: 100
Valor: 983,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	9,00	900,00	02/06/2026 22:46:58	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049
Descrição: DHEA
Quantidade: 100
Valor: 3.033,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,00	2.800,00	02/06/2026 22:47:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050
Descrição: DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)
Quantidade: 100
Valor: 1.147,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	10,00	1.000,00	02/06/2026 22:47:16	CLASSIFICADA

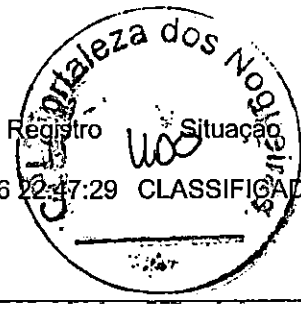
LOTES / ITENS

N° 0051
Descrição: Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Quantidade: 1500
Valor: 78.735,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	31,00	46.500,00	02/06/2026 22:47:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0052
Descrição: Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP)
Quantidade: 500
Valor: 26.245,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	37,00	18.500,00	02/06/2026 22:47:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053
Descrição: DIMEDRO D
Quantidade: 100
Valor: 15.206,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	120,00	12.000,00	02/06/2026 22:47:36	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054
Descrição: ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA
Quantidade: 100
Valor: 1.962,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	18,00	1.800,00	02/06/2026 22:47:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055
Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
Quantidade: 100
Valor: 2.687,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,00	2.500,00	02/06/2026 22:47:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0056
Descrição: Espermograma
Quantidade: 100
Valor: 6.299,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	60,00	6.000,00	02/06/2026 22:47:59	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0057
Descrição: Estradiol
Quantidade: 100
Valor: 4.721,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	37,00	3.700,00	02/06/2026 22:48:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0058
Descrição: ESTROGÊNIO
Quantidade: 100
Valor: 4.833,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	02/06/2026 22:48:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0059
Descrição: FAN
Quantidade: 200
Valor: 7.603,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,00	5.600,00	02/06/2026 22:48:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0060
Descrição: Fator reumatóide - látex
Quantidade: 2000
Valor: 47.660,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,00	34.000,00	02/06/2026 22:48:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0061
Descrição: Ferritina
Quantidade: 400
Valor: 20.504,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	16.000,00	02/06/2026 22:48:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0062
Descrição: FERRO SÉRICO
Quantidade: 400
Valor: 16.110,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	32,00	12.800,00	02/06/2026 22:48:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0063
Descrição: Folículo estimulante, hormônio (FSH)
Quantidade: 100
Valor: 4.750,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	02/06/2026 22:48:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0064
Descrição: Fosfatase alcalina
Quantidade: 100
Valor: 2.672,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	23,00	2.300,00	02/06/2026 22:48:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0065
Descrição: Fósforo
Quantidade: 100
Valor: 2.479,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	02/06/2026 22:49:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0066
Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)
Quantidade: 100
Valor: 1.696,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	14,00	1.400,00	02/06/2026 22:49:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0067
Descrição: Glicemia
Quantidade: 2000
Valor: 39.033,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	15,00	30.000,00	02/06/2026 22:49:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0068
Descrição: GLICEMIA PÓS PRANDIAL
Quantidade: 2000
Valor: 38.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	16,00	32.000,00	02/06/2026 22:49:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0069
Descrição: HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"
Quantidade: 100
Valor: 4.382,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	35,00	3.500,00	02/06/2026 22:49:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0070
Descrição: HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"
Quantidade: 100
Valor: 4.255,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	35,00	3.500,00	02/06/2026 22:49:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0071
Descrição: HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA
Quantidade: 100
Valor: 5.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	02/06/2026 22:50:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0072
Descrição: Hemoglobina Glicosada
Quantidade: 1000
Valor: 49.723,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	38,00	38.000,00	02/06/2026 22:50:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0073
Descrição: Hemograma
Quantidade: 2000
Valor: 61.360,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	40.000,00	02/06/2026 22:50:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0074
Descrição: Hormônio Luteinizante (LH)
Quantidade: 100
Valor: 2.637,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	02/06/2026 22:50:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0075
Descrição: Hormônio Tireostimulante (TSH)
Quantidade: 100
Valor: 3.358,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	27,00	2.700,00	02/06/2026 22:50:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0076
Descrição: IMUNOGLOBINA A (IGA)
Quantidade: 100
Valor: 2.888,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	24,00	2.400,00	02/06/2026 22:50:56	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0077
Descrição: IMUNOGLOBINA E (IGG)
Quantidade: 100
Valor: 4.854,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	02/06/2026 22:51:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0078
Descrição: INSULINA
Quantidade: 100
Valor: 5.660,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	02/06/2026 22:51:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0079
Descrição: LÍTIO SÉRICO
Quantidade: 100
Valor: 3.858,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	30,00	3.000,00	02/06/2026 22:51:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0080
Descrição: Magnésio
Quantidade: 100
Valor: 2.774,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	23,00	2.300,00	02/06/2026 22:51:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0081
Descrição: MICROALBUMINÚRIA
Quantidade: 100
Valor: 4.277,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	02/06/2026 22:51:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0082
Descrição: Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)
Quantidade: 100
Valor: 2.022,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	02/06/2026 22:51:43	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0083
Descrição: Parasitológico
Quantidade: 2000
Valor: 53.546,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	40.000,00	02/06/2026 22:51:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0084
Descrição: PESQUISA DE CÉLULA L.E
Quantidade: 100
Valor: 321,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	3,00	300,00	02/06/2026 22:51:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0085
Descrição: Potássio
Quantidade: 100
Valor: 2.950,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,00	2.500,00	02/06/2026 22:51:57	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0086
Descrição: Progesterona
Quantidade: 100
Valor: 5.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	02/06/2026 22:52:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0087
Descrição: Prolactina
Quantidade: 100
Valor: 5.071,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	42,00	4.200,00	02/06/2026 22:52:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0088
Descrição: Proteína C Reativa
Quantidade: 2000
Valor: 39.366,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	15,00	30.000,00	02/06/2026 22:52:14	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0089
Descrição: Proteínas Totais e Frações
Quantidade: 100
Valor: 2.882,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	02/06/2026 22:52:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0090
Descrição: Proteinuria de 24 horas
Quantidade: 100
Valor: 2.722,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	02/06/2026 22:52:28	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0091
Descrição: PSA
Quantidade: 1000
Valor: 27.163,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	22,00	22.000,00	02/06/2026 22:52:44	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0092
Descrição: PSA total e livre
Quantidade: 1000
Valor: 48.996,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	35,00	35.000,00	02/06/2026 22:52:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0093
Descrição: Rubéola IGM
Quantidade: 100
Valor: 5.066,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	42,00	4.200,00	02/06/2026 22:52:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0094
Descrição: RUBÉOLA IGG
Quantidade: 100
Valor: 5.226,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	02/06/2026 22:53:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0095
Descrição: Sangue Oculto nas Fezes
Quantidade: 100
Valor: 2.376,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,00	2.500,00	02/06/2026 22:53:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0096
Descrição: Sódio
Quantidade: 100
Valor: 3.032,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	27,00	2.700,00	02/06/2026 22:53:25	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0097
Descrição: Sorologia para Dengue
Quantidade: 300
Valor: 13.557,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	38,00	11.400,00	02/06/2026 22:53:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0098
Descrição: T3 LIVRE
Quantidade: 200
Valor: 9.433,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	8.000,00	02/06/2026 22:53:49	CLASSIFICADA

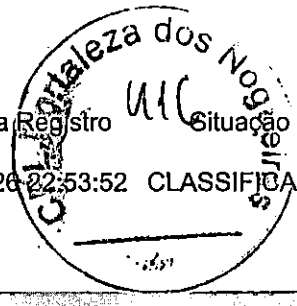
LOTES / ITENS

N° 0099
Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)
Quantidade: 100
Valor: 2.383,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	02/06/2026 22:53:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0100
Descrição: TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)
Quantidade: 100
Valor: 2.331,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	02/06/2026 22:54:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0101
Descrição: TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE
Quantidade: 100
Valor: 8.871,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	70,00	7.000,00	02/06/2026 22:54:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0102
Descrição: Testosterona Livre
Quantidade: 100
Valor: 4.291,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	35,00	3.500,00	02/06/2026 22:54:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0103
Descrição: Testosterona Total
Quantidade: 100
Valor: 4.496,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	35,00	3.500,00	02/06/2026 22:54:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0104
Descrição: Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU
Quantidade: 2000
Valor: 36.666,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	15,00	30.000,00	02/06/2026 22:54:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0105
Descrição: Tiroxina (T4)
Quantidade: 250
Valor: 8.628,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,00	6.250,00	02/06/2026 22:54:29	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0106
Descrição: Tiroxina Livre (T4 Livre)
Quantidade: 250
Valor: 13.916,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,00	11.250,00	02/06/2026 22:54:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0107
Descrição: Toxoplasmose IGG
Quantidade: 250
Valor: 12.908,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	10.000,00	02/06/2026 22:54:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0108
Descrição: TOXOPLASMOSE IGM
Quantidade: 250
Valor: 11.666,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,00	10.000,00	02/06/2026 22:54:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0109
Descrição: Transaminase Oxalacética (AST) TGO
Quantidade: 1500
Valor: 37.570,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	30.000,00	02/06/2026 22:54:47	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0110
Descrição: Transaminase Piruvica (ALT) TGP
Quantidade: 1500
Valor: 38.920,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,00	30.000,00	02/06/2026 22:54:57	CLASSIFICADA

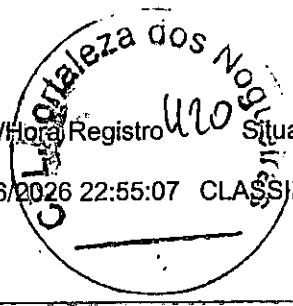
LOTES / ITENS

N° 0111
Descrição: Triglicérides
Quantidade: 2000
Valor: 53.413,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	22,00	44.000,00	02/06/2026 22:55:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0112
Descrição: Uréia
Quantidade: 2000
Valor: 55.406,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	12,00	24.000,00	02/06/2026 22:55:10	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0113
Descrição: Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais
Quantidade: 2000
Valor: 27.933,33

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	12,00	24.000,00	02/06/2026 22:55:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0114
Descrição: VDRL
Quantidade: 2000
Valor: 73.300,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	30,00	60.000,00	02/06/2026 22:55:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0115
Descrição: VITAMINA B12
Quantidade: 400
Valor: 36.384,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	90,00	36.000,00	02/06/2026 22:56:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0116
Descrição: Waler Rose
Quantidade: 100
Valor: 406,67

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	3,50	350,00	02/06/2026 22:56:30	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0117
Descrição: Zinco
Quantidade: 100
Valor: 3.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação

Propostas Iniciais
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,00	2.500,00	02/06/2026 22:56:38	CLASSIFICADA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
123

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	00.027/2026
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	03/06/2026 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	01/06/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	03/06/2026 08:29:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	20 minutos

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

Às 08:30 horas do dia 03/06/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.027/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 017-REPUBLICAÇÃO. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

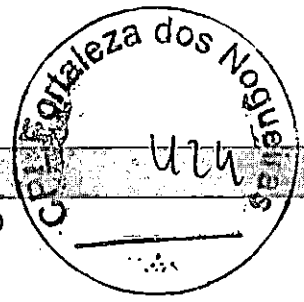
O Processo foi Homologado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
D PAULA LTDA	FORT IMAGEM, FORT FARMA	20.232.764/0001-10

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: 25 - HIDROXI VITAMINA D

Quantidade: 500

Valor: 50.096,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 80,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	80,000	40.000,0000	02/06/2026 22:39:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	80,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:22:06	80,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ACIDO ASCORBICO

Quantidade: 100

Valor: 7.198,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 65,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	65,000	6.500,0000	02/06/2026 22:39:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	65,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:22:08	65,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ácido Fólico

Quantidade: 100

Valor: 4.011,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 32,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	32,000	3.200,0000	02/06/2026 22:40:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	32,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:22:12	32,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ácido Úrico

Quantidade: 2000

Valor: 46.666,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 16,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	16,000	32.000,0000	02/06/2026 22:40:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	16,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:22:16	16,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0005 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Amilase

Quantidade: 400

Valor: 13.884,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 28,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,000	11.200,0000	02/06/2026 22:40:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:22:21	28,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0006 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO

Quantidade: 100

Valor: 11.286,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 90,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	90,000	9.000,0000	02/06/2026 22:40:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	90,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:22:23	90,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0007 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO ´C´ DA HE

Quantidade: 100

Valor: 5.625,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 45,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,000	4.500,0000	02/06/2026 22:41:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	45,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:22:26	45,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0008 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"

Quantidade: 100

Valor: 5.646,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 45,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,000	4.500,0000	02/06/2026 22:41:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	45,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:22:30	45,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ANTI HBSAG - ANTÍGENO ´S´ DA HEPATITE ´B´

Quantidade: 100

Valor: 6.354,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 45,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,000	4.500,0000	02/06/2026 22:41:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	45,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:22:34	45,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0010 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE ´C´

Quantidade: 100

Valor: 7.406,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 60,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	60,000	6.000,0000	02/06/2026 22:41:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

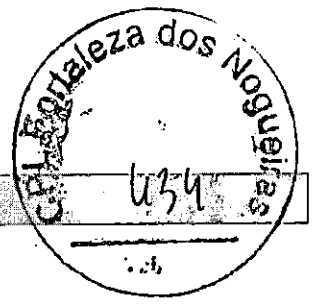
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	60,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:22:36	60,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)

Quantidade: 100

Valor: 6.946,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 50,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	50,000	5.000,0000	02/06/2026 22:41:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	50,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:33:08	50,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0012 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)

Quantidade: 100

Valor: 5.868,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 47,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	47,000	4.700,0000	02/06/2026 22:41:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	47,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:33:10	47,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0013 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ANTICOAGULANTE LUPICO

Quantidade: 100

Valor: 4.909,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	4.000,0000	02/06/2026 22:41:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:33:12	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0014 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)

Quantidade: 100

Valor: 6.966,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 57,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	57,000	5.700,0000	02/06/2026 22:42:01	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

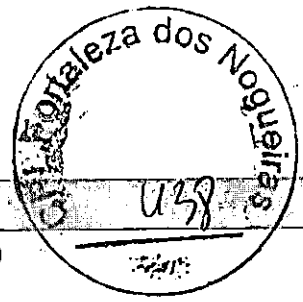
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	57,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:33:15	57,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0015 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)

Quantidade: 2000

Valor: 71.086,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 28,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,000	56.000,0000	02/06/2026 22:42:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:33:17	28,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0016 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Antigeno Carcinoembrionário (CEA)

Quantidade: 100

Valor: 5.334,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 42,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	42,000	4.200,0000	02/06/2026 22:42:06	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	42,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:33:18	42,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR

Quantidade: 100

Valor: 6.312,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 50,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	50,000	5.000,0000	02/06/2026 22:42:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	50,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:33:22	50,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0018 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL

Quantidade: 100

Valor: 3.439,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 28,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,000	2.800,0000	02/06/2026 22:42:24	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:33:23	28,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0019 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BETA HCG QUANTITATIVO

Quantidade: 100

Valor: 2.854,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 22,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	22,000	2.200,0000	02/06/2026 22:42:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	22,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:33:25	22,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Bilirrubinas total de frações

Quantidade: 100

Valor: 4.388,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 36,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	36,000	3.600,0000	02/06/2026 22:42:35	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	36,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:33:27	36,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0021 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CA 125

Quantidade: 100

Valor: 9.083,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 70,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	70,000	7.000,0000	02/06/2026 22:42:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	70,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:45:45	70,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0022 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CA 19.9

Quantidade: 100

Valor: 10.558,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 70,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	70,000	7.000,0000	02/06/2026 22:42:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	70,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:45:46	70,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0023 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cálcio total

Quantidade: 100

Valor: 2.907,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 22,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	22,000	2.200,0000	02/06/2026 22:42:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

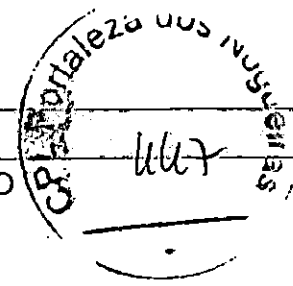
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	22,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:45:49	22,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Capacidade total de combinação do ferro

Quantidade: 100

Valor: 3.608,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 36,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	36,000	3.600,0000	02/06/2026 22:43:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	36,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:45:51	36,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0025 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CEA 15.3

Quantidade: 100

Valor: 1.483,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 12,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	12,000	1.200,0000	02/06/2026 22:43:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	12,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:45:54	12,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0026 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Chagas, IFI

Quantidade: 100

Valor: 2.183,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 18,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	18,000	1.800,0000	02/06/2026 22:43:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

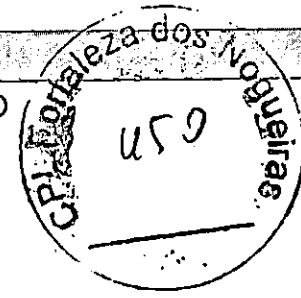
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:45:56	18,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0027 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CITOMEGALOVÍRUS IGG

Quantidade: 300

Valor: 16.077,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 45,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,000	13.500,0000	02/06/2026 22:44:00	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

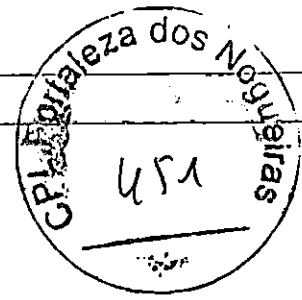
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	45,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:45:59	45,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0028 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CITOMEGALOVÍRUS IGM

Quantidade: 300

Valor: 16.897,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 45,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,000	13.500,0000	02/06/2026 22:44:04	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	45,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:46:01	45,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CLEARENCE DE CREATININA

Quantidade: 1000

Valor: 35.620,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 30,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	30,000	30.000,0000	02/06/2026 22:44:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

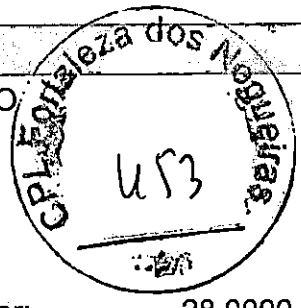
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:46:04	30,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0030 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO

Quantidade: 500

Valor: 25.025,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 28,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,000	14.000,0000	02/06/2026 22:44:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:46:07	28,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0031 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO

Quantidade: 500

Valor: 18.725,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 28,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,000	14.000,0000	02/06/2026 22:44:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:58:46	28,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO

Quantidade: 500

Valor: 18.725,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 37,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	37,000	18.500,0000	02/06/2026 22:44:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	37,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:58:49	37,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0033 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT

Quantidade: 500

Valor: 17.760,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 30,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	30,000	15.000,0000	02/06/2026 22:45:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:58:52	30,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLESTEROL HDL

Quantidade: 1000

Valor: 32.866,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 26,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	26,000	26.000,0000	02/06/2026 22:45:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	26,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:58:54	26,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0035 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLESTEROL LDL

Quantidade: 1000

Valor: 23.446,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 17,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,000	17.000,0000	02/06/2026 22:45:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

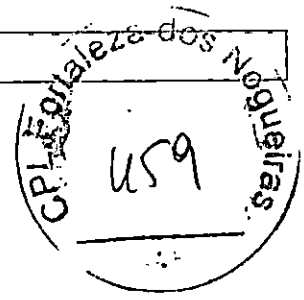
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:58:57	17,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0036 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Colesterol total

Quantidade: 2000

Valor: 36.240,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 15,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	15,000	30.000,0000	02/06/2026 22:45:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:58:59	15,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0037 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COLINESTERASE

Quantidade: 100

Valor: 8.006,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 60,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	60,000	6.000,0000	02/06/2026 22:45:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	60,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:59:02	60,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CONTAGEM DE PLAQUETAS

Quantidade: 1000

Valor: 18.933,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 15,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	15,000	15.000,0000	02/06/2026 22:45:36	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

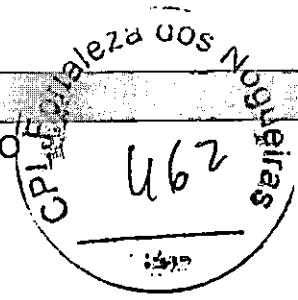
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:59:04	15,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0039 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COOMBS DIRETO

Quantidade: 100

Valor: 2.115,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 17,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,000	1.700,0000	02/06/2026 22:45:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:59:07	17,0000	D PAULA LTDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 463

LOTES / ITENS

N° 0040 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COOMBS INDIRETO

Quantidade: 100

Valor: 2.220,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 17,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,000	1.700,0000	02/06/2026 22:45:46	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

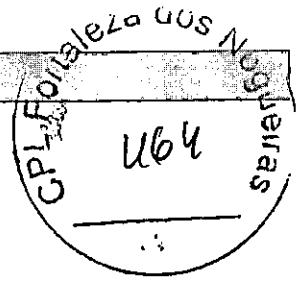
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:59:09	17,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0041 Situação: ADJUDICADO

Descrição: COPROCULTURA

Quantidade: 100

Valor: 6.217,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 60,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	60,000	6.000,0000	02/06/2026 22:46:05	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

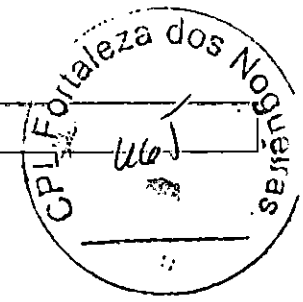
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	60,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:59:23	60,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0042 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cortisol

Quantidade: 100

Valor: 5.625,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 47,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	47,000	4.700,0000	02/06/2026 22:46:09	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	47,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:59:25	47,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0043 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Creatinina

Quantidade: 2000

Valor: 43.940,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 17,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,000	34.000,0000	02/06/2026 22:46:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:59:27	17,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)

Quantidade: 100

Valor: 1.783,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 17,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,000	1.700,0000	02/06/2026 22:46:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:59:29	17,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0045 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL

Quantidade: 100

Valor: 3.494,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 30,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	30,000	3.000,0000	02/06/2026 22:46:35	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

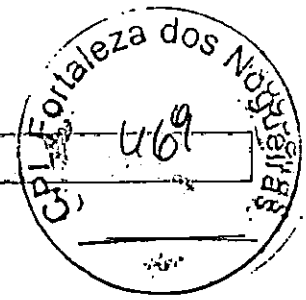
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:59:31	30,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0046 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Cultura de urina com contagem de colônias

Quantidade: 400

Valor: 29.030,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 60,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	60,000	24.000,0000	02/06/2026 22:46:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

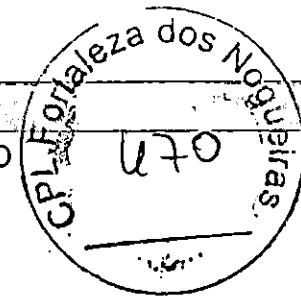
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	60,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 09:59:33	60,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0047 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens

Quantidade: 800

Valor: 21.573,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 25,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,000	20.000,0000	02/06/2026 22:46:53	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:13:51	25,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0048 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Desidrogenase Lática (LDH)

Quantidade: 100

Valor: 983,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 9,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	9,000	900,0000	02/06/2026 22:46:58	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

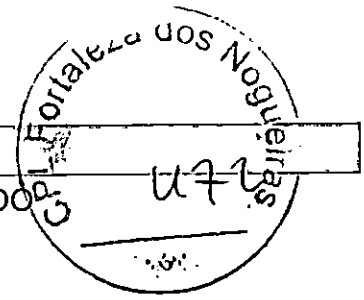
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	9,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:13:54	9,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0049 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DHEA

Quantidade: 100

Valor: 3.033,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 28,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,000	2.800,0000	02/06/2026 22:47:02	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:13:56	28,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)

Quantidade: 100

Valor: 1.147,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 10,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	10,000	1.000,0000	02/06/2026 22:47:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	10,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:13:59	10,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0051 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Quantidade: 1500

Valor: 78.735,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 31,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	31,000	46.500,0000	02/06/2026 22:47:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

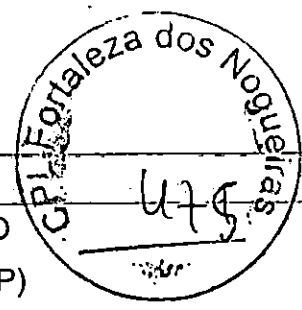
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	31,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:06	31,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0052 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP)

Quantidade: 500

Valor: 26.245,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 37,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	37,000	18.500,0000	02/06/2026 22:47:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	37,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:07	37,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0053 Situação: ADJUDICADO

Descrição: DIMEDRO D

Quantidade: 100

Valor: 15.206,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 120,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	120,000	12.000,0000	02/06/2026 22:47:36	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	120,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:10	120,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0054 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA

Quantidade: 100

Valor: 1.962,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 18,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	18,000	1.800,0000	02/06/2026 22:47:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

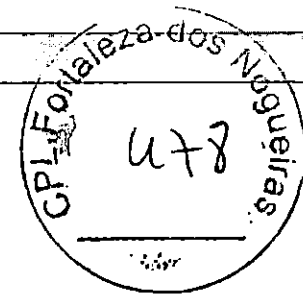
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	18,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:12	18,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0055 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA

Quantidade: 100

Valor: 2.687,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 25,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,000	2.500,0000	02/06/2026 22:47:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:15	25,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0056 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Espermograma

Quantidade: 100

Valor: 6.299,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 60,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	60,000	6.000,0000	02/06/2026 22:47:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	60,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:17	60,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0057 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Estradiol

Quantidade: 100

Valor: 4.721,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 37,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	37,000	3.700,0000	02/06/2026 22:48:08	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

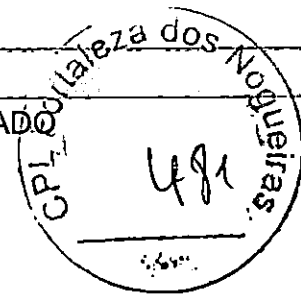
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	37,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:20	37,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0058 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ESTROGÊNIO

Quantidade: 100

Valor: 4.833,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	4.000,0000	02/06/2026 22:48:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:21	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

Nº 0059 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FAN

Quantidade: 200

Valor: 7.603,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 28,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	28,000	5.600,0000	02/06/2026 22:48:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	28,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:25	28,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0060 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fator reumatóide - látex

Quantidade: 2000

Valor: 47.660,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 17,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	17,000	34.000,0000	02/06/2026 22:48:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

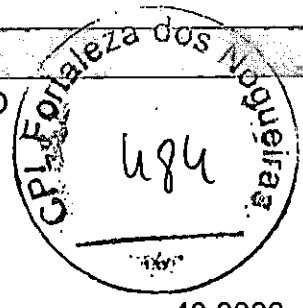
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	17,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:27	17,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0061 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Ferritina

Quantidade: 400

Valor: 20.504,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	16.000,0000	02/06/2026 22:48:39	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:39	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

Nº 0062 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FERRO SÉRICO

Quantidade: 400

Valor: 16.110,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 32,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	32,000	12.800,0000	02/06/2026 22:48:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	32,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:40	32,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0063 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Folículo estimulante, hormônio (FSH)

Quantidade: 100

Valor: 4.750,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	4.000,0000	02/06/2026 22:48:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

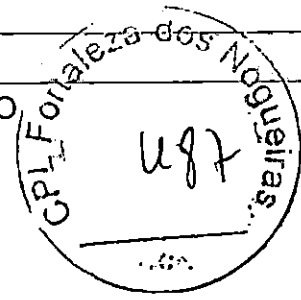
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:43	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0064 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fosfatase alcalina

Quantidade: 100

Valor: 2.672,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 23,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	23,000	2.300,0000	02/06/2026 22:48:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	23,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:45	23,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0065 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Fósforo

Quantidade: 100

Valor: 2.479,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	2.000,0000	02/06/2026 22:49:00	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

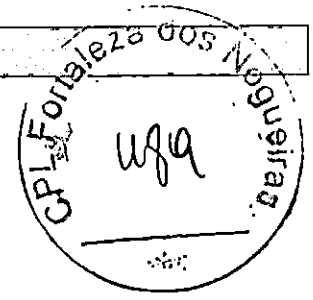
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:49	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0066 Situação: ADJUDICADO

Descrição: GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)

Quantidade: 100

Valor: 1.696,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 14,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	14,000	1.400,0000	02/06/2026 22:49:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	14,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:14:51	14,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

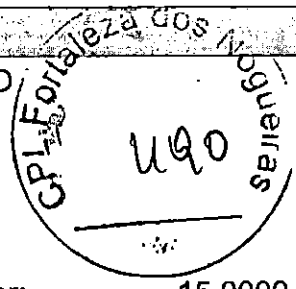
N° 0067 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Glicemia

Quantidade: 2000

Valor: 39.033,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 15,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	15,000	30.000,0000	02/06/2026 22:49:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:26:48	15,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

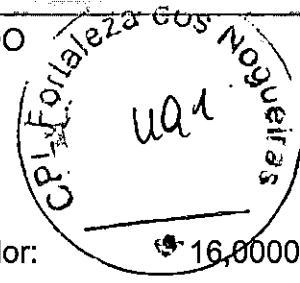
N° 0068 Situação: ADJUDICADO

Descrição: GLICEMIA PÓS PRANDIAL

Quantidade: 2000

Valor: 38.300,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 16,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	16,000	32.000,0000	02/06/2026 22:49:19	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	16,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:26:50	16,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

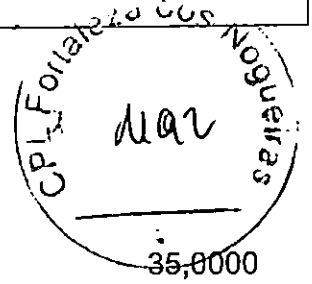
N° 0069 Situação: ADJUDICADO

Descrição: HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"

Quantidade: 100

Valor: 4.382,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 35,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	35,000	3.500,0000	02/06/2026 22:49:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	35,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:26:55	35,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

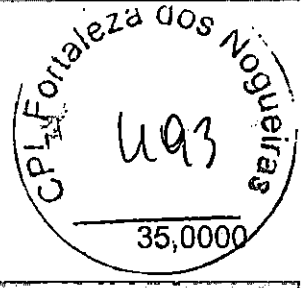
N° 0070 Situação: ADJUDICADO

Descrição: HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"

Quantidade: 100

Valor: 4.255,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 35,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	35,000	3.500,0000	02/06/2026 22:49:53	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	35,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:26:58	35,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0071 Situação: ADJUDICADO

Descrição: HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA

Quantidade: 100

Valor: 5.000,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	4.000,0000	02/06/2026 22:50:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:27:12	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

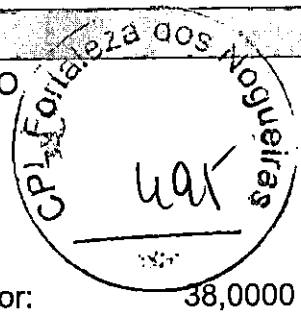
N° 0072 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Hemoglobina Glicosada

Quantidade: 1000

Valor: 49.723,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 38,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	38,000	38.000,0000	02/06/2026 22:50:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	38,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:27:13	38,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

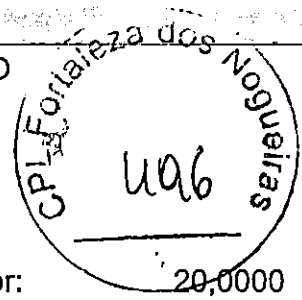
N° 0073 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Hemograma

Quantidade: 2000

Valor: 61.360,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	40.000,0000	02/06/2026 22:50:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:27:16	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

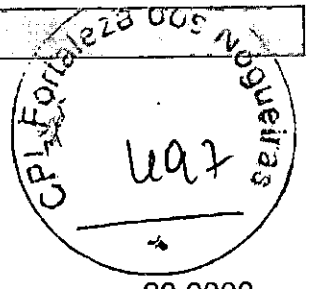
N° 0074 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Hormônio Luteinizante (LH)

Quantidade: 100

Valor: 2.637,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	2.000,0000	02/06/2026 22:50:50	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

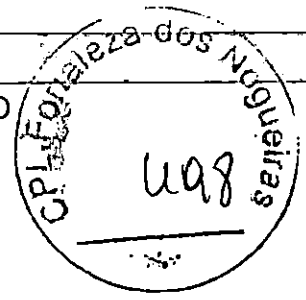
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:27:18	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0075 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Hormônio Tireostimulante (TSH)

Quantidade: 100

Valor: 3.358,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 27,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	27,000	2.700,0000	02/06/2026 22:50:53	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:27:21	27,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

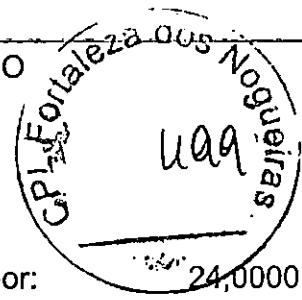
N° 0076 Situação: ADJUDICADO

Descrição: IMUNOGLOBINA A (IGA)

Quantidade: 100

Valor: 2.888,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 24,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	24,000	2.400,0000	02/06/2026 22:50:56	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	24,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:27:23	24,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

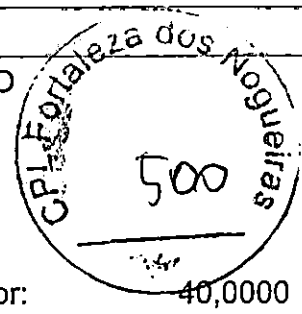
N° 0077 Situação: ADJUDICADO

Descrição: IMUNOGLOBINA E (IGG)

Quantidade: 100

Valor: 4.854,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	4.000,0000	02/06/2026 22:51:09	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

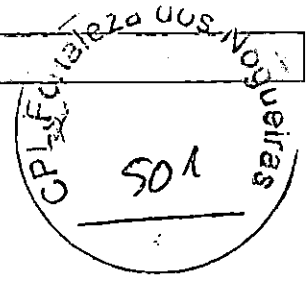
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:27:26	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0078 Situação: ADJUDICADO

Descrição: INSULINA

Quantidade: 100

Valor: 5.660,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	4.000,0000	02/06/2026 22:51:11	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:27:28	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0079 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LÍTIO SÉRICO

Quantidade: 100

Valor: 3.858,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 30,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	30,000	3.000,0000	02/06/2026 22:51:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

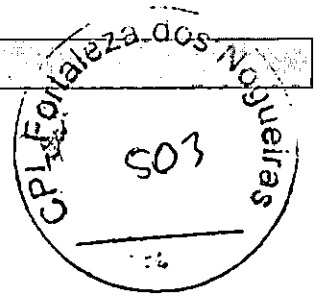
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:27:30	30,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0080 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Magnésio

Quantidade: 100

Valor: 2.774,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 23,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	23,000	2.300,0000	02/06/2026 22:51:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

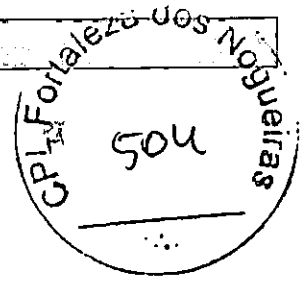
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	23,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:27:32	23,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0081 Situação: ADJUDICADO

Descrição: MICROALBUMINÚRIA

Quantidade: 100

Valor: 4.277,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	4.000,0000	02/06/2026 22:51:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:10	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

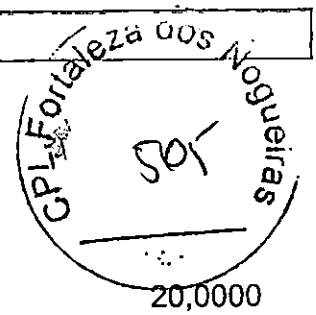
Nº 0082 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)

Quantidade: 100

Valor: 2.022,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	2.000,0000	02/06/2026 22:51:43	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

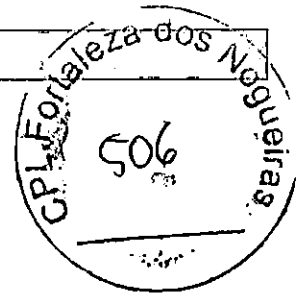
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:11	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0083 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Parasitológico

Quantidade: 2000

Valor: 53.546,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	40.000,0000	02/06/2026 22:51:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

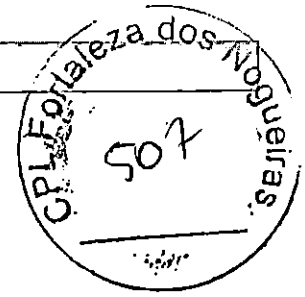
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:14	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0084 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PESQUISA DE CÉLULA L.E

Quantidade: 100

Valor: 321,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 3,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	3,000	300,0000	02/06/2026 22:51:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	3,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:17	3,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0085 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Potássio

Quantidade: 100

Valor: 2.950,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 25,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,000	2.500,0000	02/06/2026 22:51:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:21	25,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

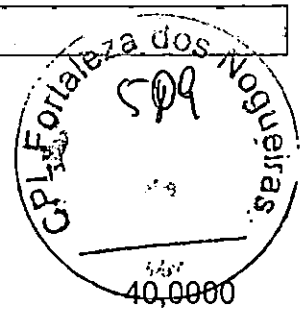
N° 0086 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Progesterona

Quantidade: 100

Valor: 5.000,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	4.000,0000	02/06/2026 22:52:00	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:22	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0087 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Prolactina

Quantidade: 100

Valor: 5.071,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 42,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	42,000	4.200,0000	02/06/2026 22:52:09	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	42,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:25	42,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

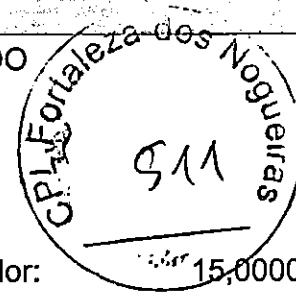
N° 0088 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Proteína C Reativa

Quantidade: 2000

Valor: 39.366,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 15,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	15,000	30.000,0000	02/06/2026 22:52:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:27	15,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

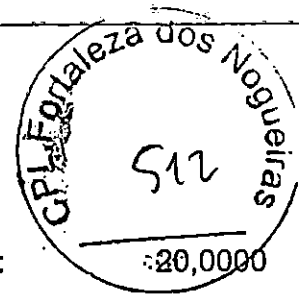
N° 0089 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Proteínas Totais e Frações

Quantidade: 100

Valor: 2.882,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	2.000,0000	02/06/2026 22:52:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

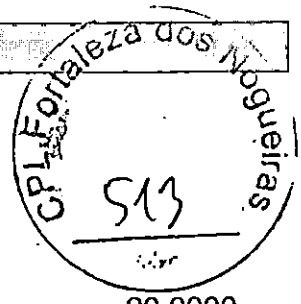
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:29	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0090 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Proteinuria de 24 horas

Quantidade: 100

Valor: 2.722,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	2.000,0000	02/06/2026 22:52:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:31	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0091 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PSA

Quantidade: 1000

Valor: 27.163,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 22,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	22,000	22.000,0000	02/06/2026 22:52:44	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	22,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:35	22,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

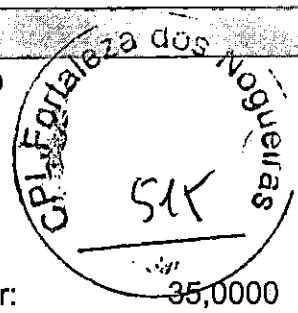
N° 0092 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PSA total e livre

Quantidade: 1000

Valor: 48.996,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 35,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	35,000	35.000,0000	02/06/2026 22:52:48	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	35,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:37	35,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

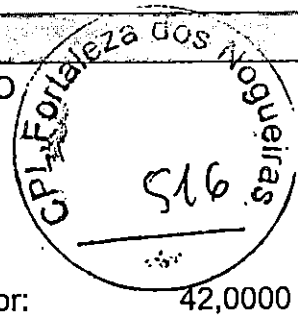
N° 0093 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Rubéola IGM

Quantidade: 100

Valor: 5.066,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 42,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	42,000	4.200,0000	02/06/2026 22:52:51	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	42,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:39	42,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

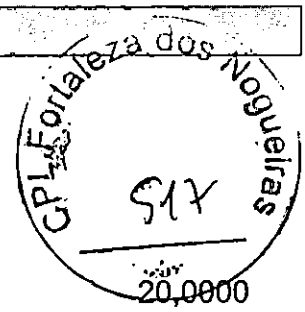
N° 0094 Situação: ADJUDICADO

Descrição: RUBÉOLA IGG

Quantidade: 100

Valor: 5.226,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	2.000,0000	02/06/2026 22:53:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:41	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

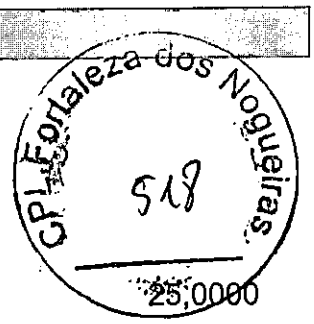
N° 0095 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sangue Oculto nas Fezes

Quantidade: 100

Valor: 2.376,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 25,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,000	2.500,0000	02/06/2026 22:53:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:44	25,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0096 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sódio

Quantidade: 100

Valor: 3.032,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 27,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	27,000	2.700,0000	02/06/2026 22:53:25	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	27,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:45	27,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

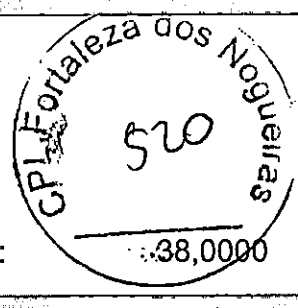
N° 0097 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Sorologia para Dengue

Quantidade: 300

Valor: 13.557,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 38,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	38,000	11.400,0000	02/06/2026 22:53:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	38,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:49	38,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

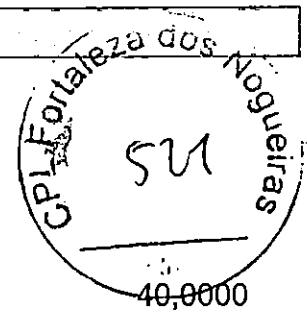
N° 0098 Situação: ADJUDICADO

Descrição: T3 LIVRE

Quantidade: 200

Valor: 9.433,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	8.000,0000	02/06/2026 22:53:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

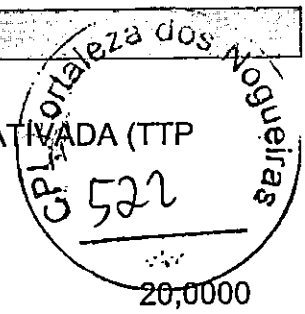
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:50	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0099 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP

Quantidade: 100

Valor: 2.383,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	2.000,0000	02/06/2026 22:53:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:53	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0100 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)

Quantidade: 100

Valor: 2.331,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	2.000,0000	02/06/2026 22:54:03	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 10:47:55	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

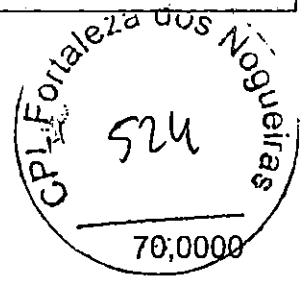
N° 0101 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE

Quantidade: 100

Valor: 8.871,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 70,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	70,000	7.000,0000	02/06/2026 22:54:13	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	70,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:12	70,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0102 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Testosterona Livre

Quantidade: 100

Valor: 4.291,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 35,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	35,000	3.500,0000	02/06/2026 22:54:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	35,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:14	35,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0103 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Testosterona Total

Quantidade: 100

Valor: 4.496,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 35,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	35,000	3.500,0000	02/06/2026 22:54:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	35,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:18	35,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0104 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU

Quantidade: 2000

Valor: 36.666,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 15,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	15,000	30.000,0000	02/06/2026 22:54:26	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	15,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:20	15,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

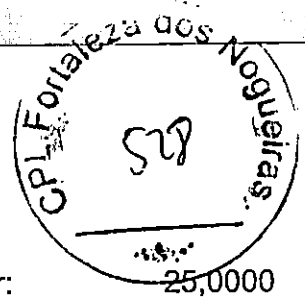
N° 0105 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tiroxina (T4)

Quantidade: 250

Valor: 8.628,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 25,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,000	6.250,0000	02/06/2026 22:54:29	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

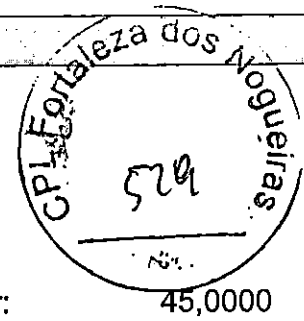
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:22	25,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0106 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tiroxina Livre (T4 Livre)

Quantidade: 250

Valor: 13.916,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 45,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	45,000	11.250,0000	02/06/2026 22:54:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	45,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:24	45,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0107 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Toxoplasmose IGG

Quantidade: 250

Valor: 12.908,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000

CPL Fortaleza dos Nogueiras 530

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	10.000,0000	02/06/2026 22:54:42	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:27	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0108 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TOXOPLASMOSE IGM

Quantidade: 250

Valor: 11.666,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 40,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	40,000	10.000,0000	02/06/2026 22:54:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	40,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:29	40,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0109 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Transaminase Oxalacética (AST) TGO

Quantidade: 1500

Valor: 37.570,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	30.000,0000	02/06/2026 22:54:47	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

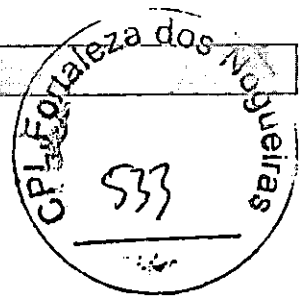
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:35	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0110 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Transaminase Piruvica (ALT) TGP

Quantidade: 1500

Valor: 38.920,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 20,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	20,000	30.000,0000	02/06/2026 22:54:57	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

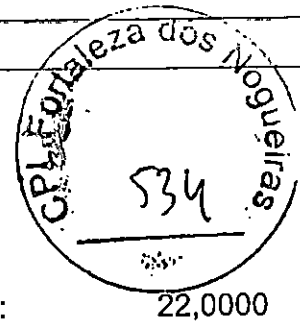
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	20,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:37	20,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0111 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Triglicérides

Quantidade: 2000

Valor: 53.413,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 22,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	22,000	44.000,0000	02/06/2026 22:55:07	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

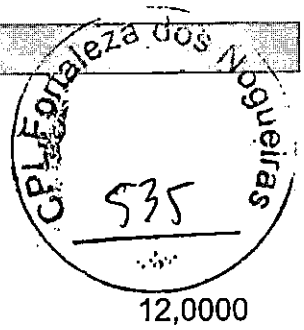
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	22,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:41	22,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0112 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Uréia

Quantidade: 2000

Valor: 55.406,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 12,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	12,000	24.000,0000	02/06/2026 22:55:10	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	12,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:42	12,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0113 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais

Quantidade: 2000

Valor: 27.933,33

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 12,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	12,000	24.000,0000	02/06/2026 22:55:18	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

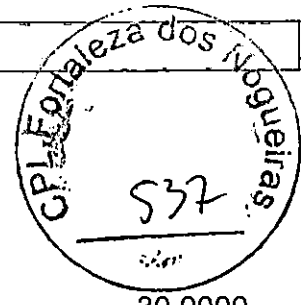
	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	12,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:45	12,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



LOTES / ITENS

N° 0114 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VDRL

Quantidade: 2000

Valor: 73.300,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 30,0000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	30,000	60.000,0000	02/06/2026 22:55:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	30,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:46	30,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0115 Situação: ADJUDICADO

Descrição: VITAMINA B12

Quantidade: 400

Valor: 36.384,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 90,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	90,000	36.000,0000	02/06/2026 22:56:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	90,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:49	90,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0116 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Waler Rose

Quantidade: 100

Valor: 406,67

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 3,5000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	3,500	350,0000	02/06/2026 22:56:30	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	3,500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:51	3,5000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

LOTES / ITENS

N° 0117 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Zinco

Quantidade: 100

Valor: 3.000,00

Vencedor D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10 Valor: 25,0000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
D PAULA LTDA	25,000	2.500,0000	02/06/2026 22:56:38	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	D PAULA LTDA	ADJUDICADO	25,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
03/06/2026 11:00:54	25,0000	D PAULA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
541

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/05/26 11:01	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/27
18/05/26 12:08	Sistema		Processo declarado deserto!
19/05/26 10:15	Sistema		Este processo foi adiado e foi enviado uma mensagem para o email dos participantes em virtude de: Não houve cadastramento de proposta, ficando assim o processo deserto..
19/05/26 10:17	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Deserto, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: Não houve cadastramento de proposta, ficando assim o processo deserto..
19/05/26 10:21	Sistema		Este processo foi adiado e foi enviado uma mensagem para o email dos participantes em virtude de: null
19/05/26 10:22	Sistema		Este processo foi adiado e foi enviado uma mensagem para o email dos participantes em virtude de: null
03/06/26 08:37	Sistema		Sessão pública aberta!
03/06/26 08:40	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 017/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras –MA. Antes de abrir os itens para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome da empresa como também acompanha o processo, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na lei 14.133/2021. Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, destinada a esclarecer ou complementar informações. A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
03/06/26 09:22	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - 25 - HIDROXI VITAMINA D aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:22	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - ACIDO ASCORBICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:22	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Ácido Fólico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:22	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Ácido Úrico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:22	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Amilase aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:22	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:22	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:22	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:22	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B' aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:22	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C' aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:32	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - 25 - HIDROXI VITAMINA D entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:32	Sistema	0002	O lote/item n° 0002 - ACIDO ASCORBICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:32	Sistema	0003	O lote/item n° 0003 - Ácido Fólico entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:32	Sistema	0004	O lote/item n° 0004 - Ácido Úrico entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:32	Sistema	0005	O lote/item n° 0005 - Amilase entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:32	Sistema	0006	O lote/item n° 0006 - ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve

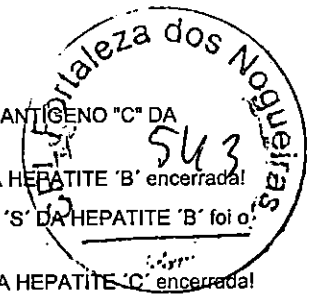
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:32	Sistema	0007	O lote/item n° 0007 - ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:32	Sistema	0008	O lote/item n° 0008 - ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B" entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:32	Sistema	0009	O lote/item n° 0009 - ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B' entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:32	Sistema	0010	O lote/item n° 0010 - ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C' entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:33	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:33	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:33	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - ANTICOAGULANTE LUPICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:33	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:33	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:33	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Antigeno Carcinoembrionário (CEA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:33	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:33	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:33	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - BETA HCG QUANTITATIVO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:33	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Bilirrubinas total de frações aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:34	Sistema	0001	Disputa do lote/item n° 0001 - 25 - HIDROXI VITAMINA D encerrada!
03/06/26 09:34	Sistema	0001	O arrematante do item/lote n° 0001 - 25 - HIDROXI VITAMINA D foi o fornecedor com valor R$ 80,0000 !
03/06/26 09:34	Sistema	0002	Disputa do lote/item n° 0002 - ACIDO ASCORBICO encerrada!
03/06/26 09:34	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - ACIDO ASCORBICO foi o fornecedor com valor R$ 65,0000 !
03/06/26 09:34	Sistema	0003	Disputa do lote/item n° 0003 - Ácido Fólico encerrada!
03/06/26 09:34	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - Ácido Fólico foi o fornecedor com valor R$ 32,0000 !
03/06/26 09:34	Sistema	0004	Disputa do lote/item n° 0004 - Ácido Úrico encerrada!
03/06/26 09:34	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - Ácido Úrico foi o fornecedor com valor R$ 16,0000 !
03/06/26 09:34	Sistema	0005	Disputa do lote/item n° 0005 - Amilase encerrada!
03/06/26 09:34	Sistema	0005	O arrematante do item/lote n° 0005 - Amilase foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
03/06/26 09:34	Sistema	0006	Disputa do lote/item n° 0006 - ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO encerrada!
03/06/26 09:34	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO foi o fornecedor com valor R$ 90,0000 !
03/06/26 09:34	Sistema	0007	Disputa do lote/item n° 0007 - ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE encerrada!
03/06/26 09:34	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE foi o fornecedor com valor R$ 45,0000 !
03/06/26 09:34	Sistema	0008	Disputa do lote/item n° 0008 - ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B" encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

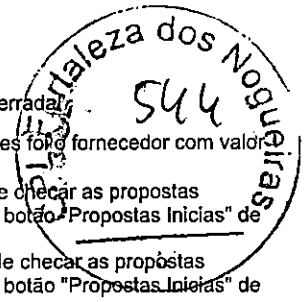
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 09:34	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B" foi o fornecedor com valor R$ 45,0000 !
03/06/26 09:34	Sistema	0009	Disputa do lote/item n° 0009 - ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B' encerrada!
03/06/26 09:34	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B' foi o fornecedor com valor R$ 45,0000 !
03/06/26 09:34	Sistema	0010	Disputa do lote/item n° 0010 - ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C' encerrada!
03/06/26 09:34	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C' foi o fornecedor com valor R$ 60,0000 !
03/06/26 09:43	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:43	Sistema	0012	O lote/item n° 0012 - ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:43	Sistema	0013	O lote/item n° 0013 - ANTICOAGULANTE LUPICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:43	Sistema	0014	O lote/item n° 0014 - ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:43	Sistema	0015	O lote/item n° 0015 - ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:43	Sistema	0016	O lote/item n° 0016 - Antigeno Carcinoembrionário (CEA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:43	Sistema	0017	O lote/item n° 0017 - Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:43	Sistema	0018	O lote/item n° 0018 - BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:43	Sistema	0019	O lote/item n° 0019 - BETA HCG QUANTITATIVO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:43	Sistema	0020	O lote/item n° 0020 - Bilirrubinas total de frações entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:45	Sistema	0011	Disputa do lote/item n° 0011 - ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA) encerrada!
03/06/26 09:45	Sistema	0011	O arrematante do item/lote n° 0011 - ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA) foi o fornecedor com valor R$ 50,0000 !
03/06/26 09:45	Sistema	0012	Disputa do lote/item n° 0012 - ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE) encerrada!
03/06/26 09:45	Sistema	0012	O arrematante do item/lote n° 0012 - ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE) foi o fornecedor com valor R$ 47,0000 !
03/06/26 09:45	Sistema	0013	Disputa do lote/item n° 0013 - ANTICOAGULANTE LUPICO encerrada!
03/06/26 09:45	Sistema	0013	O arrematante do item/lote n° 0013 - ANTICOAGULANTE LUPICO foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 09:45	Sistema	0014	Disputa do lote/item n° 0014 - ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA) encerrada!
03/06/26 09:45	Sistema	0014	O arrematante do item/lote n° 0014 - ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA) foi o fornecedor com valor R$ 57,0000 !
03/06/26 09:45	Sistema	0015	Disputa do lote/item n° 0015 - ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) encerrada!
03/06/26 09:45	Sistema	0015	O arrematante do item/lote n° 0015 - ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
03/06/26 09:45	Sistema	0016	Disputa do lote/item n° 0016 - Antigeno Carcinoembrionário (CEA) encerrada!
03/06/26 09:45	Sistema	0016	O arrematante do item/lote n° 0016 - Antigeno Carcinoembrionário (CEA) foi o fornecedor com valor R$ 42,0000 !
03/06/26 09:45	Sistema	0017	Disputa do lote/item n° 0017 - Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR encerrada!
03/06/26 09:45	Sistema	0017	O arrematante do item/lote n° 0017 - Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR foi o fornecedor com valor R$ 50,0000 !
03/06/26 09:45	Sistema	0018	Disputa do lote/item n° 0018 - BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL encerrada!
03/06/26 09:45	Sistema	0018	O arrematante do item/lote n° 0018 - BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
03/06/26 09:45	Sistema	0019	Disputa do lote/item n° 0019 - BETA HCG QUANTITATIVO encerrada!
03/06/26 09:45	Sistema	0019	O arrematante do item/lote n° 0019 - BETA HCG QUANTITATIVO foi o fornecedor com valor R$ 22,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

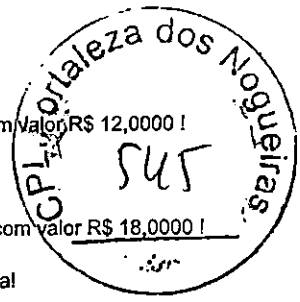
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 09:45	Sistema	0020	Disputa do lote/item n° 0020 - Bilirrubinas total de frações encerrada!
03/06/26 09:45	Sistema	0020	O arrematante do item/lote n° 0020 - Bilirrubinas total de frações foi o fornecedor com valor R$ 36,0000 !
03/06/26 09:45	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - CA 125 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:45	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - CA 19.9 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:45	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Cálcio total aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:45	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Capacidade total de combinação do ferro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:45	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - CEA 15.3 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:45	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Chagas, IFI aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:45	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - CITOMEGALOVÍRUS IGG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:46	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - CITOMEGALOVÍRUS IGM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:46	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - CLEARENCE DE CREATININA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:46	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:55	Sistema	0021	O lote/item n° 0021 - CA 125 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:55	Sistema	0022	O lote/item n° 0022 - CA 19.9 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:55	Sistema	0023	O lote/item n° 0023 - Cálcio total entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:55	Sistema	0024	O lote/item n° 0024 - Capacidade total de combinação do ferro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:55	Sistema	0025	O lote/item n° 0025 - CEA 15.3 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:55	Sistema	0026	O lote/item n° 0026 - Chagas, IFI entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:56	Sistema	0027	O lote/item n° 0027 - CITOMEGALOVÍRUS IGG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:56	Sistema	0028	O lote/item n° 0028 - CITOMEGALOVÍRUS IGM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:56	Sistema	0029	O lote/item n° 0029 - CLEARENCE DE CREATININA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:56	Sistema	0030	O lote/item n° 0030 - COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 09:57	Sistema	0021	Disputa do lote/item n° 0021 - CA 125 encerrada!
03/06/26 09:57	Sistema	0021	O arrematante do item/lote n° 0021 - CA 125 foi o fornecedor com valor R$ 70,0000 !
03/06/26 09:57	Sistema	0022	Disputa do lote/item n° 0022 - CA 19.9 encerrada!
03/06/26 09:57	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - CA 19.9 foi o fornecedor com valor R$ 70,0000 !
03/06/26 09:57	Sistema	0023	Disputa do lote/item n° 0023 - Cálcio total encerrada!
03/06/26 09:57	Sistema	0023	O arrematante do item/lote n° 0023 - Cálcio total foi o fornecedor com valor R$ 22,0000 !
03/06/26 09:57	Sistema	0024	Disputa do lote/item n° 0024 - Capacidade total de combinação do ferro encerrada!
03/06/26 09:57	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - Capacidade total de combinação do ferro foi o fornecedor com valor R$ 36,0000 !
03/06/26 09:57	Sistema	0025	Disputa do lote/item n° 0025 - CEA 15.3 encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 09:57	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - CEA 15.3 foi o fornecedor com valor R$ 12,0000 !
03/06/26 09:57	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - Chagas, IFI encerrada!
03/06/26 09:57	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - Chagas, IFI foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
03/06/26 09:58	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - CITOMEGALOVÍRUS IGG encerrada!
03/06/26 09:58	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - CITOMEGALOVÍRUS IGG foi o fornecedor com valor R$ 45,0000 !
03/06/26 09:58	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - CITOMEGALOVÍRUS IGM encerrada!
03/06/26 09:58	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - CITOMEGALOVÍRUS IGM foi o fornecedor com valor R$ 45,0000 !
03/06/26 09:58	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - CLEARENCE DE CREATININA encerrada!
03/06/26 09:58	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - CLEARENCE DE CREATININA foi o fornecedor com valor R$ 30,0000 !
03/06/26 09:58	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO encerrada!
03/06/26 09:58	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
03/06/26 09:58	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:58	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:58	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:58	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - COLESTEROL HDL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:58	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - COLESTEROL LDL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:58	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - Colesterol total aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:59	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - COLINESTERASE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:59	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - CONTAGEM DE PLAQUETAS aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:59	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - COOMBS DIRETO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:59	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - COOMBS INDIRETO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:59	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - COPROCULTURA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:59	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - Cortisol aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:59	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - Creatinina aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:59	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:59	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 09:59	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - Cultura de urina com contagem de colônias aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:08	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:08	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

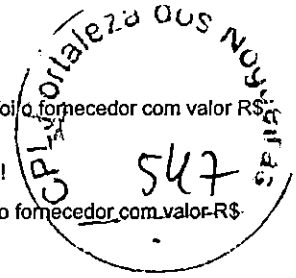
N° 017-REPUBLICAÇÃO

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 10:08	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:08	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - COLESTEROL HDL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - COLESTEROL LDL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - Colesterol total entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - COLINESTERASE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - CONTAGEM DE PLAQUETAS entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - COOMBS DIRETO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - COOMBS INDIRETO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0041	O lote/item n° 0041 - COPROCULTURA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0042	O lote/item n° 0042 - Cortisol entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0043	O lote/item n° 0043 - Creatinina entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0044	O lote/item n° 0044 - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0045	O lote/item n° 0045 - CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:09	Sistema	0046	O lote/item n° 0046 - Cultura de urina com contagem de colônias entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:10	Sistema	0031	Disputa do lote/item n° 0031 - COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO encerrada!
03/06/26 10:10	Sistema	0031	O arrematante do item/lote n° 0031 - COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
03/06/26 10:10	Sistema	0032	Disputa do lote/item n° 0032 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO encerrada!
03/06/26 10:10	Sistema	0032	O arrematante do item/lote n° 0032 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO foi o fornecedor com valor R$ 37,0000 !
03/06/26 10:10	Sistema	0033	Disputa do lote/item n° 0033 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT encerrada!
03/06/26 10:10	Sistema	0033	O arrematante do item/lote n° 0033 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT foi o fornecedor com valor R$ 30,0000 !
03/06/26 10:10	Sistema	0034	Disputa do lote/item n° 0034 - COLESTEROL HDL encerrada!
03/06/26 10:10	Sistema	0034	O arrematante do item/lote n° 0034 - COLESTEROL HDL foi o fornecedor com valor R$ 26,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0035	Disputa do lote/item n° 0035 - COLESTEROL LDL encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0035	O arrematante do item/lote n° 0035 - COLESTEROL LDL foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0036	Disputa do lote/item n° 0036 - Colesterol total encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0036	O arrematante do item/lote n° 0036 - Colesterol total foi o fornecedor com valor R$ 15,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0037	Disputa do lote/item n° 0037 - COLINESTERASE encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0037	O arrematante do item/lote n° 0037 - COLINESTERASE foi o fornecedor com valor R$ 60,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0038	Disputa do lote/item n° 0038 - CONTAGEM DE PLAQUETAS encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0038	O arrematante do item/lote n° 0038 - CONTAGEM DE PLAQUETAS foi o fornecedor com valor R$ 15,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0039	Disputa do lote/item n° 0039 - COOMBS DIRETO encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0039	O arrematante do item/lote n° 0039 - COOMBS DIRETO foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0040	Disputa do lote/item n° 0040 - COOMBS INDIRETO encerrada!

Fortaleza dos Nogueiras 546

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

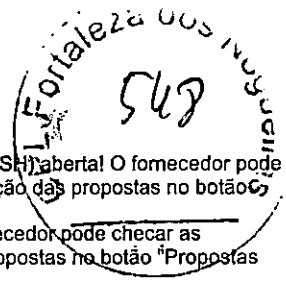
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 10:11	Sistema	0040	O arrematante do item/lote n° 0040 - COOMBS INDIRETO foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0041	Disputa do lote/item n° 0041 - COPROCULTURA encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0041	O arrematante do item/lote n° 0041 - COPROCULTURA foi o fornecedor com valor R$ 60,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0042	Disputa do lote/item n° 0042 - Cortisol encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0042	O arrematante do item/lote n° 0042 - Cortisol foi o fornecedor com valor R$ 47,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0043	Disputa do lote/item n° 0043 - Creatinina encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0043	O arrematante do item/lote n° 0043 - Creatinina foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0044	Disputa do lote/item n° 0044 - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0044	O arrematante do item/lote n° 0044 - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0045	Disputa do lote/item n° 0045 - CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0045	O arrematante do item/lote n° 0045 - CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL foi o fornecedor com valor R$ 30,0000 !
03/06/26 10:11	Sistema	0046	Disputa do lote/item n° 0046 - Cultura de urina com contagem de colônias encerrada!
03/06/26 10:11	Sistema	0046	O arrematante do item/lote n° 0046 - Cultura de urina com contagem de colônias foi o fornecedor com valor R$ 60,0000 !
03/06/26 10:13	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:13	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - Desidrogenase Lática (LDH) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:13	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - DHEA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:13	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - DIMEDRO D aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - Espermograma aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - Estradiol aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - ESTROGÊNIO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - FAN aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - Fator reumatóide - látex aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - Ferritina aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0062	Disputa do Lote/Item 0062 - FERRO SÉRICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

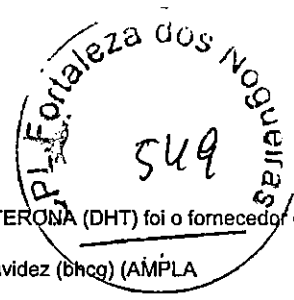
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 10:14	Sistema	0063	Disputa do Lote/Item 0063 - Folículo estimulante, hormônio (FSH) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0064	Disputa do Lote/Item 0064 - Fosfatase alcalina aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0065	Disputa do Lote/Item 0065 - Fósforo aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:14	Sistema	0066	Disputa do Lote/Item 0066 - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:23	Sistema	0047	O lote/item n° 0047 - Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:23	Sistema	0048	O lote/item n° 0048 - Desidrogenase Lática (LDH) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:23	Sistema	0049	O lote/item n° 0049 - DHEA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0050	O lote/item n° 0050 - DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0051	O lote/item n° 0051 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0052	O lote/item n° 0052 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0053	O lote/item n° 0053 - DIMEDRO D entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0054	O lote/item n° 0054 - ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0055	O lote/item n° 0055 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0056	O lote/item n° 0056 - Espermograma entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0057	O lote/item n° 0057 - Estradiol entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0058	O lote/item n° 0058 - ESTROGÊNIO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0059	O lote/item n° 0059 - FAN entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0060	O lote/item n° 0060 - Fator reumatóide - látex entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0061	O lote/item n° 0061 - Ferritina entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0062	O lote/item n° 0062 - FERRO SÉRICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0063	O lote/item n° 0063 - Folículo estimulante, hormônio (FSH) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0064	O lote/item n° 0064 - Fosfatase alcalina entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0065	O lote/item n° 0065 - Fósforo entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:24	Sistema	0066	O lote/item n° 0066 - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:25	Sistema	0047	Disputa do lote/item n° 0047 - Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens encerrada!
03/06/26 10:25	Sistema	0047	O arrematante do item/lote n° 0047 - Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0048	Disputa do lote/item n° 0048 - Desidrogenase Lática (LDH) encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0048	O arrematante do item/lote n° 0048 - Desidrogenase Lática (LDH) foi o fornecedor com valor R$ 9,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0049	Disputa do lote/item n° 0049 - DHEA encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0049	O arrematante do item/lote n° 0049 - DHEA foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0050	Disputa do lote/item n° 0050 - DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT) encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

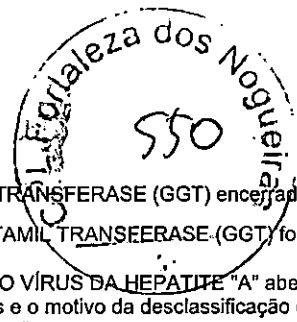
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 10:26	Sistema	0050	O arrematante do item/lote n° 0050 - DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT) foi o fornecedor com valor R$ 10,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0051	Disputa do lote/item n° 0051 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA) encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0051	O arrematante do item/lote n° 0051 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA) foi o fornecedor com valor R$ 31,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0052	Disputa do lote/item n° 0052 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP) encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0052	O arrematante do item/lote n° 0052 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP) foi o fornecedor com valor R$ 37,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0053	Disputa do lote/item n° 0053 - DIMEDRO D encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0053	O arrematante do item/lote n° 0053 - DIMEDRO D foi o fornecedor com valor R$ 120,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0054	Disputa do lote/item n° 0054 - ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0054	O arrematante do item/lote n° 0054 - ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA foi o fornecedor com valor R$ 18,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0055	Disputa do lote/item n° 0055 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0055	O arrematante do item/lote n° 0055 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0056	Disputa do lote/item n° 0056 - Espermograma encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0056	O arrematante do item/lote n° 0056 - Espermograma foi o fornecedor com valor R$ 60,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0057	Disputa do lote/item n° 0057 - Estradiol encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0057	O arrematante do item/lote n° 0057 - Estradiol foi o fornecedor com valor R$ 37,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0058	Disputa do lote/item n° 0058 - ESTROGÊNIO encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0058	O arrematante do item/lote n° 0058 - ESTROGÊNIO foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0059	Disputa do lote/item n° 0059 - FAN encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0059	O arrematante do item/lote n° 0059 - FAN foi o fornecedor com valor R$ 28,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0060	Disputa do lote/item n° 0060 - Fator reumatóide - látex encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0060	O arrematante do item/lote n° 0060 - Fator reumatóide - látex foi o fornecedor com valor R$ 17,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0061	Disputa do lote/item n° 0061 - Ferritina encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0061	O arrematante do item/lote n° 0061 - Ferritina foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0062	Disputa do lote/item n° 0062 - FERRO SÉRICO encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0062	O arrematante do item/lote n° 0062 - FERRO SÉRICO foi o fornecedor com valor R$ 32,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0063	Disputa do lote/item n° 0063 - Folículo estimulante, hormônio (FSH) encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0063	O arrematante do item/lote n° 0063 - Folículo estimulante, hormônio (FSH) foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0067	Disputa do Lote/Item 0067 - Glicemia aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:26	Sistema	0068	Disputa do Lote/Item 0068 - GLICEMIA PÓS PRANDIAL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:26	Sistema	0064	Disputa do lote/item n° 0064 - Fosfatase alcalina encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0064	O arrematante do item/lote n° 0064 - Fosfatase alcalina foi o fornecedor com valor R$ 23,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0065	Disputa do lote/item n° 0065 - Fósforo encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0065	O arrematante do item/lote n° 0065 - Fósforo foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0069	Disputa do Lote/Item 0069 - HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

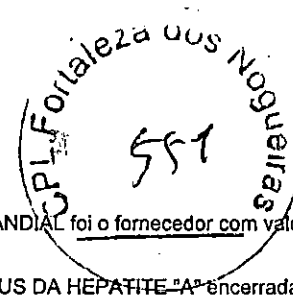
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 10:26	Sistema	0066	Disputa do lote/item n° 0066 - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT) encerrada!
03/06/26 10:26	Sistema	0066	O arrematante do item/lote n° 0066 - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT) foi o fornecedor com valor R$ 14,0000 !
03/06/26 10:26	Sistema	0070	Disputa do Lote/Item 0070 - HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:27	Sistema	0071	Disputa do Lote/Item 0071 - HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:27	Sistema	0072	Disputa do Lote/Item 0072 - Hemoglobina Glicosada aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:27	Sistema	0073	Disputa do Lote/Item 0073 - Hemograma aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:27	Sistema	0074	Disputa do Lote/Item 0074 - Hormônio Luteinizante (LH) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:27	Sistema	0075	Disputa do Lote/Item 0075 - Hormônio Tireostimulante (TSH) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:27	Sistema	0076	Disputa do Lote/Item 0076 - IMUNOGLOBINA A (IGA) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:27	Sistema	0077	Disputa do Lote/Item 0077 - IMUNOGLOBINA E (IGG) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:27	Sistema	0078	Disputa do Lote/Item 0078 - INSULINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:27	Sistema	0079	Disputa do Lote/Item 0079 - LÍTIO SÉRICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:27	Sistema	0080	Disputa do Lote/Item 0080 - Magnésio aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:36	Sistema	0067	O lote/item n° 0067 - Glicemia entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:36	Sistema	0068	O lote/item n° 0068 - GLICEMIA PÓS PRANDIAL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:36	Sistema	0069	O lote/item n° 0069 - HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0070	O lote/item n° 0070 - HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0071	O lote/item n° 0071 - HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0072	O lote/item n° 0072 - Hemoglobina Glicosada entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0073	O lote/item n° 0073 - Hemograma entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0074	O lote/item n° 0074 - Hormônio Luteinizante (LH) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0075	O lote/item n° 0075 - Hormônio Tireostimulante (TSH) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0076	O lote/item n° 0076 - IMUNOGLOBINA A (IGA) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0077	O lote/item n° 0077 - IMUNOGLOBINA E (IGG) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0078	O lote/item n° 0078 - INSULINA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0079	O lote/item n° 0079 - LÍTIO SÉRICO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:37	Sistema	0080	O lote/item n° 0080 - Magnésio entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:38	Sistema	0067	Disputa do lote/item n° 0067 - Glicemia encerrada!
03/06/26 10:38	Sistema	0067	O arrematante do item/lote n° 0067 - Glicemia foi o fornecedor com valor R$ 15,0000 !
03/06/26 10:38	Sistema	0068	Disputa do lote/item n° 0068 - GLICEMIA PÓS PRANDIAL encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 10:38	Sistema	0068	O arrematante do item/lote n° 0068 - GLICEMIA PÓS PRANDIAL foi o fornecedor com valor R$ 16,0000 !
03/06/26 10:38	Sistema	0069	Disputa do lote/item n° 0069 - HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" encerrada!
03/06/26 10:38	Sistema	0069	O arrematante do item/lote n° 0069 - HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0070	Disputa do lote/item n° 0070 - HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0070	O arrematante do item/lote n° 0070 - HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0071	Disputa do lote/item n° 0071 - HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0071	O arrematante do item/lote n° 0071 - HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0072	Disputa do lote/item n° 0072 - Hemoglobina Glicosada encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0072	O arrematante do item/lote n° 0072 - Hemoglobina Glicosada foi o fornecedor com valor R$ 38,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0073	Disputa do lote/item n° 0073 - Hemograma encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0073	O arrematante do item/lote n° 0073 - Hemograma foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0074	Disputa do lote/item n° 0074 - Hormônio Luteinizante (LH) encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0074	O arrematante do item/lote n° 0074 - Hormônio Luteinizante (LH) foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0075	Disputa do lote/item n° 0075 - Hormônio Tireostimulante (TSH) encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0075	O arrematante do item/lote n° 0075 - Hormônio Tireostimulante (TSH) foi o fornecedor com valor R$ 27,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0076	Disputa do lote/item n° 0076 - IMUNOGLOBINA A (IGA) encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0076	O arrematante do item/lote n° 0076 - IMUNOGLOBINA A (IGA) foi o fornecedor com valor R$ 24,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0077	Disputa do lote/item n° 0077 - IMUNOGLOBINA E (IGG) encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0077	O arrematante do item/lote n° 0077 - IMUNOGLOBINA E (IGG) foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0078	Disputa do lote/item n° 0078 - INSULINA encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0078	O arrematante do item/lote n° 0078 - INSULINA foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0079	Disputa do lote/item n° 0079 - LÍTIO SÉRICO encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0079	O arrematante do item/lote n° 0079 - LÍTIO SÉRICO foi o fornecedor com valor R$ 30,0000 !
03/06/26 10:39	Sistema	0080	Disputa do lote/item n° 0080 - Magnésio encerrada!
03/06/26 10:39	Sistema	0080	O arrematante do item/lote n° 0080 - Magnésio foi o fornecedor com valor R$ 23,0000 !
03/06/26 10:47	Sistema	0081	Disputa do Lote/Item 0081 - MICROALBUMINÚRIA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0082	Disputa do Lote/Item 0082 - Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0083	Disputa do Lote/Item 0083 - Parasitológico aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0084	Disputa do Lote/Item 0084 - PESQUISA DE CÉLULA L.E aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0085	Disputa do Lote/Item 0085 - Potássio aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0086	Disputa do Lote/Item 0086 - Progesterona aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0087	Disputa do Lote/Item 0087 - Prolactina aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

PL Fortaleza dos Nogueiras 572

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 10:47	Sistema	0088	Disputa do Lote/Item 0088 - Proteína C Reativa aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0089	Disputa do Lote/Item 0089 - Proteínas Totais e Frações aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0090	Disputa do Lote/Item 0090 - Proteinuria de 24 horas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0091	Disputa do Lote/Item 0091 - PSA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0092	Disputa do Lote/Item 0092 - PSA total e livre aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0093	Disputa do Lote/Item 0093 - Rubéola IGM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0094	Disputa do Lote/Item 0094 - RUBÉOLA IGG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0095	Disputa do Lote/Item 0095 - Sangue Oculto nas Fezes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0096	Disputa do Lote/Item 0096 - Sódio aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0097	Disputa do Lote/Item 0097 - Sorologia para Dengue aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0098	Disputa do Lote/Item 0098 - T3 LIVRE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0099	Disputa do Lote/Item 0099 - TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:47	Sistema	0100	Disputa do Lote/Item 0100 - TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 10:57	Sistema	0081	O lote/item n° 0081 - MICROALBUMINÚRIA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0082	O lote/item n° 0082 - Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0083	O lote/item n° 0083 - Parasitológico entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0084	O lote/item n° 0084 - PESQUISA DE CÉLULA L.E entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0085	O lote/item n° 0085 - Potássio entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0086	O lote/item n° 0086 - Progesterona entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0087	O lote/item n° 0087 - Prolactina entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0088	O lote/item n° 0088 - Proteína C Reativa entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0089	O lote/item n° 0089 - Proteínas Totais e Frações entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0090	O lote/item n° 0090 - Proteinuria de 24 horas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0091	O lote/item n° 0091 - PSA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0092	O lote/item n° 0092 - PSA total e livre entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0093	O lote/item n° 0093 - Rubéola IGM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0094	O lote/item n° 0094 - RUBÉOLA IGG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0095	O lote/item n° 0095 - Sangue Oculto nas Fezes entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0096	O lote/item n° 0096 - Sódio entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0097	O lote/item n° 0097 - Sorologia para Dengue entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras
553

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 10:57	Sistema	0098	O lote/item n° 0098 - T3 LIVRE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0099	O lote/item n° 0099 - TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (RTTA)/PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:57	Sistema	0100	O lote/item n° 0100 - TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 10:59	Sistema	0081	Disputa do lote/item n° 0081 - MICROALBUMINÚRIA encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0081	O arrematante do item/lote n° 0081 - MICROALBUMINÚRIA foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0082	Disputa do lote/item n° 0082 - Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste) encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0082	O arrematante do item/lote n° 0082 - Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste) foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0083	Disputa do lote/item n° 0083 - Parasitológico encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0083	O arrematante do item/lote n° 0083 - Parasitológico foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0084	Disputa do lote/item n° 0084 - PESQUISA DE CÉLULA L.E encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0084	O arrematante do item/lote n° 0084 - PESQUISA DE CÉLULA L.E foi o fornecedor com valor R$ 3,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0085	Disputa do lote/item n° 0085 - Potássio encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0085	O arrematante do item/lote n° 0085 - Potássio foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0086	Disputa do lote/item n° 0086 - Progesterona encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0086	O arrematante do item/lote n° 0086 - Progesterona foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0087	Disputa do lote/item n° 0087 - Prolactina encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0087	O arrematante do item/lote n° 0087 - Prolactina foi o fornecedor com valor R$ 42,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0088	Disputa do lote/item n° 0088 - Proteína C Reativa encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0088	O arrematante do item/lote n° 0088 - Proteína C Reativa foi o fornecedor com valor R$ 15,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0089	Disputa do lote/item n° 0089 - Proteínas Totais e Frações encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0089	O arrematante do item/lote n° 0089 - Proteínas Totais e Frações foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0090	Disputa do lote/item n° 0090 - Proteinuria de 24 horas encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0090	O arrematante do item/lote n° 0090 - Proteinuria de 24 horas foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0091	Disputa do lote/item n° 0091 - PSA encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0091	O arrematante do item/lote n° 0091 - PSA foi o fornecedor com valor R$ 22,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0092	Disputa do lote/item n° 0092 - PSA total e livre encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0092	O arrematante do item/lote n° 0092 - PSA total e livre foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0093	Disputa do lote/item n° 0093 - Rubéola IGM encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0093	O arrematante do item/lote n° 0093 - Rubéola IGM foi o fornecedor com valor R$ 42,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0094	Disputa do lote/item n° 0094 - RUBÉOLA IGG encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0094	O arrematante do item/lote n° 0094 - RUBÉOLA IGG foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0095	Disputa do lote/item n° 0095 - Sangue Oculto nas Fezes encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0095	O arrematante do item/lote n° 0095 - Sangue Oculto nas Fezes foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0096	Disputa do lote/item n° 0096 - Sódio encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

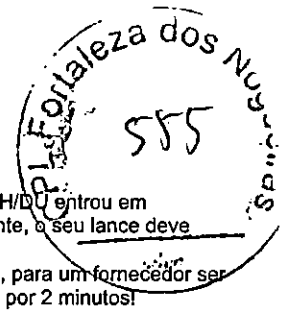
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 10:59	Sistema	0096	O arrematante do item/lote n° 0096 - Sódio foi o fornecedor com valor R$ 27,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0097	Disputa do lote/item n° 0097 - Sorologia para Dengue encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0097	O arrematante do item/lote n° 0097 - Sorologia para Dengue foi o fornecedor com valor R$ 38,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0098	Disputa do lote/item n° 0098 - T3 LIVRE encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0098	O arrematante do item/lote n° 0098 - T3 LIVRE foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0099	Disputa do lote/item n° 0099 - TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800 encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0099	O arrematante do item/lote n° 0099 - TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800 foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 10:59	Sistema	0100	Disputa do lote/item n° 0100 - TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP) encerrada!
03/06/26 10:59	Sistema	0100	O arrematante do item/lote n° 0100 - TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP) foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 11:00	Sistema	0101	Disputa do Lote/Item 0101 - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0102	Disputa do Lote/Item 0102 - Testosterona Livre aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0103	Disputa do Lote/Item 0103 - Testosterona Total aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0104	Disputa do Lote/Item 0104 - Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0105	Disputa do Lote/Item 0105 - Tiroxina (T4) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0106	Disputa do Lote/Item 0106 - Tiroxina Livre (T4 Livre) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0107	Disputa do Lote/Item 0107 - Toxoplasmose IGG aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0108	Disputa do Lote/Item 0108 - TOXOPLASMOSE IGM aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0109	Disputa do Lote/Item 0109 - Transaminase Oxalacética (AST) TGO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0110	Disputa do Lote/Item 0110 - Transaminase Piruvica (ALT) TGP aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0111	Disputa do Lote/Item 0111 - Triglicérides aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0112	Disputa do Lote/Item 0112 - Uréia aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0113	Disputa do Lote/Item 0113 - Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0114	Disputa do Lote/Item 0114 - VDRL aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0115	Disputa do Lote/Item 0115 - VITAMINA B12 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0116	Disputa do Lote/Item 0116 - Waler Rose aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:00	Sistema	0117	Disputa do Lote/Item 0117 - Zinco aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
03/06/26 11:10	Sistema	0101	O lote/item n° 0101 - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0102	O lote/item n° 0102 - Testosterona Livre entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0103	O lote/item n° 0103 - Testosterona Total entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

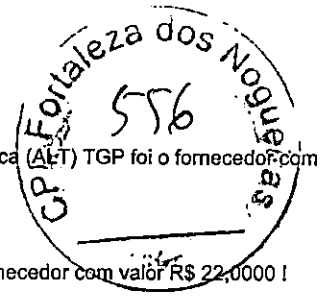
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 11:10	Sistema	0104	O lote/item n° 0104 - Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0105	O lote/item n° 0105 - Tiroxina (T4) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0106	O lote/item n° 0106 - Tiroxina Livre (T4 Livre) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0107	O lote/item n° 0107 - Toxoplasmose IGG entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0108	O lote/item n° 0108 - TOXOPLASMOSE IGM entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0109	O lote/item n° 0109 - Transaminase Oxalacética (AST) TGO entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0110	O lote/item n° 0110 - Transaminase Piruvica (ALT) TGP entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0111	O lote/item n° 0111 - Triglicérides entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0112	O lote/item n° 0112 - Uréia entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0113	O lote/item n° 0113 - Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0114	O lote/item n° 0114 - VDRL entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0115	O lote/item n° 0115 - VITAMINA B12 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0116	O lote/item n° 0116 - Waler Rose entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:10	Sistema	0117	O lote/item n° 0117 - Zinco entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
03/06/26 11:12	Sistema	0101	Disputa do lote/item n° 0101 - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0101	O arrematante do item/lote n° 0101 - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE foi o fornecedor com valor R$ 70,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0102	Disputa do lote/item n° 0102 - Testosterona Livre encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0102	O arrematante do item/lote n° 0102 - Testosterona Livre foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0103	Disputa do lote/item n° 0103 - Testosterona Total encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0103	O arrematante do item/lote n° 0103 - Testosterona Total foi o fornecedor com valor R$ 35,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0104	Disputa do lote/item n° 0104 - Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0104	O arrematante do item/lote n° 0104 - Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU foi o fornecedor com valor R$ 15,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0105	Disputa do lote/item n° 0105 - Tiroxina (T4) encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0105	O arrematante do item/lote n° 0105 - Tiroxina (T4) foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0106	Disputa do lote/item n° 0106 - Tiroxina Livre (T4 Livre) encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0106	O arrematante do item/lote n° 0106 - Tiroxina Livre (T4 Livre) foi o fornecedor com valor R$ 45,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0107	Disputa do lote/item n° 0107 - Toxoplasmose IGG encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0107	O arrematante do item/lote n° 0107 - Toxoplasmose IGG foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0108	Disputa do lote/item n° 0108 - TOXOPLASMOSE IGM encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0108	O arrematante do item/lote n° 0108 - TOXOPLASMOSE IGM foi o fornecedor com valor R$ 40,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0109	Disputa do lote/item n° 0109 - Transaminase Oxalacética (AST) TGO encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0109	O arrematante do item/lote n° 0109 - Transaminase Oxalacética (AST) TGO foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0110	Disputa do lote/item n° 0110 - Transaminase Piruvica (ALT) TGP encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06/26 11:12	Sistema	0110	O arrematante do item/lote n° 0110 - Transaminase Piruvica (ALT) TGP foi o fornecedor com valor R$ 20,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0111	Disputa do lote/item n° 0111 - Triglicérides encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0111	O arrematante do item/lote n° 0111 - Triglicérides foi o fornecedor com valor R$ 22,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0112	Disputa do lote/item n° 0112 - Uréia encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0112	O arrematante do item/lote n° 0112 - Uréia foi o fornecedor com valor R$ 12,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0113	Disputa do lote/item n° 0113 - Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0113	O arrematante do item/lote n° 0113 - Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais foi o fornecedor com valor R$ 12,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0114	Disputa do lote/item n° 0114 - VDRL encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0114	O arrematante do item/lote n° 0114 - VDRL foi o fornecedor com valor R$ 30,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0115	Disputa do lote/item n° 0115 - VITAMINA B12 encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0115	O arrematante do item/lote n° 0115 - VITAMINA B12 foi o fornecedor com valor R$ 90,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0116	Disputa do lote/item n° 0116 - Waler Rose encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0116	O arrematante do item/lote n° 0116 - Waler Rose foi o fornecedor com valor R$ 3,5000 !
03/06/26 11:12	Sistema	0117	Disputa do lote/item n° 0117 - Zinco encerrada!
03/06/26 11:12	Sistema	0117	O arrematante do item/lote n° 0117 - Zinco foi o fornecedor com valor R$ 25,0000 !
03/06/26 11:12	Sistema		Fase de disputa encerrada
03/06/26 11:19	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
03/06/26 11:20	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A sessão está suspensa, retorno às 09:30 do dia 08/05/2026.
08/06/26 09:30	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
08/06/26 11:36	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 09:00 do dia 09/06/2026.
09/06/26 09:05	RITA COELHO FONSECA DA		Bom dia senhores licitantes.
15/06/26 09:51	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes. Retorno da sessão às 10:00, do dia 16-06-2026.
16/06/26 10:04	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes.
16/06/26 10:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor D PAULA LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação da empresa, juntamente com a proposta de preços readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/06/2026 12:06:00
16/06/26 10:06	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão às 14:30 de hoje.
16/06/26 11:34	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor D PAULA LTDA!
16/06/26 14:32	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes.
16/06/26 14:48	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - 25 - HIDROXI VITAMINA D encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0001	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - 25 - HIDROXI VITAMINA D.
16/06/26 14:48	Sistema	0001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:31
16/06/26 14:48	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - ACIDO ASCORBICO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0002	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - ACIDO ASCORBICO.
16/06/26 14:48	Sistema	0002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:31

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06/26 14:48	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - Ácido Fólico encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0003	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - Ácido Fólico .
16/06/26 14:48	Sistema	0003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:31
16/06/26 14:48	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - Ácido Úrico encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0004	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - Ácido Úrico.
16/06/26 14:48	Sistema	0004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:31
16/06/26 14:48	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item n° 0005 - Amilase encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0005	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0005 - Amilase.
16/06/26 14:48	Sistema	0005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:31
16/06/26 14:48	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item n° 0006 - ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0006	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0006 - ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO.
16/06/26 14:48	Sistema	0006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item n° 0007 - ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0007	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0007 - ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE.
16/06/26 14:48	Sistema	0007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item n° 0008 - ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B" encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0008	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0008 - ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B".
16/06/26 14:48	Sistema	0008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item n° 0009 - ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B' encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0009	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0009 - ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B'.
16/06/26 14:48	Sistema	0009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item n° 0010 - ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C' encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0010	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0010 - ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C'.
16/06/26 14:48	Sistema	0010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item n° 0011 - ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0011	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0011 - ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA).
16/06/26 14:48	Sistema	0011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item n° 0012 - ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0012	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0012 - ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE).
16/06/26 14:48	Sistema	0012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item n° 0013 - ANTICOAGULANTE LUPICO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0013	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0013 - ANTICOAGULANTE LUPICO.
16/06/26 14:48	Sistema	0013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item n° 0014 - ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0014	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0014 - ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA).

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06/26 14:48	Sistema	0014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item n° 0015 - ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0015	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0015 - ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO).
16/06/26 14:48	Sistema	0015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item n° 0016 - Antigeno Carcinoembrionário (CEA) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0016	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0016 - Antigeno Carcinoembrionário (CEA).
16/06/26 14:48	Sistema	0016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item n° 0017 - Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0017	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0017 - Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR.
16/06/26 14:48	Sistema	0017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item n° 0018 - BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0018	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0018 - BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL.
16/06/26 14:48	Sistema	0018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item n° 0019 - BETA HCG QUANTITATIVO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0019	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0019 - BETA HCG QUANTITATIVO.
16/06/26 14:48	Sistema	0019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item n° 0020 - Bilirrubinas total de frações encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0020	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0020 - Bilirrubinas total de frações.
16/06/26 14:48	Sistema	0020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item n° 0021 - CA 125 encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0021	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0021 - CA 125.
16/06/26 14:48	Sistema	0021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item n° 0022 - CA 19.9 encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0022	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0022 - CA 19.9.
16/06/26 14:48	Sistema	0022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item n° 0023 - Cálcio total encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0023	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0023 - Cálcio total.
16/06/26 14:48	Sistema	0023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:32
16/06/26 14:48	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item n° 0024 - Capacidade total de combinação do ferro encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0024	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0024 - Capacidade total de combinação do ferro.
16/06/26 14:48	Sistema	0024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item n° 0025 - CEA 15.3 encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0025	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0025 - CEA 15.3.
16/06/26 14:48	Sistema	0025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item n° 0026 - Chagas, IFI encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06/26 14:48	Sistema	0026	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0026 - Chagas, IFI.
16/06/26 14:48	Sistema	0026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item n° 0027 - CITOMEGALOVÍRUS IGG encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0027	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0027 - CITOMEGALOVÍRUS IGG.
16/06/26 14:48	Sistema	0027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item n° 0028 - CITOMEGALOVÍRUS IGM encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0028	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0028 - CITOMEGALOVÍRUS IGM.
16/06/26 14:48	Sistema	0028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item n° 0029 - CLEARENCE DE CREATININA encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0029	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0029 - CLEARENCE DE CREATININA.
16/06/26 14:48	Sistema	0029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item n° 0030 - COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0030	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0030 - COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO.
16/06/26 14:48	Sistema	0030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item n° 0031 - COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0031	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0031 - COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO.
16/06/26 14:48	Sistema	0031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item n° 0032 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0032	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0032 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO.
16/06/26 14:48	Sistema	0032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item n° 0033 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0033	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT.
16/06/26 14:48	Sistema	0033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - COLESTEROL HDL encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0034	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - COLESTEROL HDL.
16/06/26 14:48	Sistema	0034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - COLESTEROL LDL encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0035	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - COLESTEROL LDL.
16/06/26 14:48	Sistema	0035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - Colesterol total encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0036	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - Colesterol total.
16/06/26 14:48	Sistema	0036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - COLINESTERASE encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0037	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - COLINESTERASE.
16/06/26 14:48	Sistema	0037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33



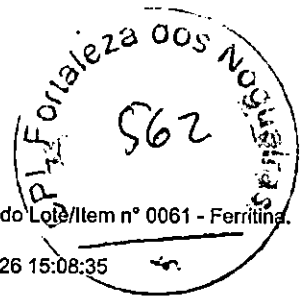
Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06/26 14:48	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - CONTAGEM DE PLAQUETAS encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0038	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - CONTAGEM DE PLAQUETAS.
16/06/26 14:48	Sistema	0038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - COOMBS DIRETO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0039	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - COOMBS DIRETO.
16/06/26 14:48	Sistema	0039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:33
16/06/26 14:48	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - COOMBS INDIRETO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0040	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - COOMBS INDIRETO.
16/06/26 14:48	Sistema	0040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - COPROCULTURA encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0041	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - COPROCULTURA.
16/06/26 14:48	Sistema	0041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - Cortisol encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0042	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - Cortisol.
16/06/26 14:48	Sistema	0042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - Creatinina encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0043	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - Creatinina.
16/06/26 14:48	Sistema	0043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0044	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK).
16/06/26 14:48	Sistema	0044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0045	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL.
16/06/26 14:48	Sistema	0045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - Cultura de urina com contagem de colônias encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0046	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - Cultura de urina com contagem de colônias.
16/06/26 14:48	Sistema	0046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0047	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens.
16/06/26 14:48	Sistema	0047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - Desidrogenase Lática (LDH) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0048	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - Desidrogenase Lática (LDH).
16/06/26 14:48	Sistema	0048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - DHEA encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0049	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - DHEA.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
561

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06/26 14:48	Sistema	0049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0050	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT).
16/06/26 14:48	Sistema	0050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item n° 0051 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0051	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0051 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA).
16/06/26 14:48	Sistema	0051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item n° 0052 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0052	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0052 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP).
16/06/26 14:48	Sistema	0052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item n° 0053 - DIMEDRO D encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0053	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0053 - DIMEDRO D.
16/06/26 14:48	Sistema	0053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item n° 0054 - ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0054	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0054 - ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA.
16/06/26 14:48	Sistema	0054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item n° 0055 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0055	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0055 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.
16/06/26 14:48	Sistema	0055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:34
16/06/26 14:48	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item n° 0056 - Espermograma encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0056	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0056 - Espermograma.
16/06/26 14:48	Sistema	0056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item n° 0057 - Estradiol encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0057	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0057 - Estradiol.
16/06/26 14:48	Sistema	0057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item n° 0058 - ESTROGÊNIO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0058	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0058 - ESTROGÊNIO.
16/06/26 14:48	Sistema	0058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item n° 0059 - FAN encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0059	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0059 - FAN.
16/06/26 14:48	Sistema	0059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item n° 0060 - Fator reumatóide - látex encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0060	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0060 - Fator reumatóide - látex.
16/06/26 14:48	Sistema	0060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item n° 0061 - Ferritina encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06/26 14:48	Sistema	0061	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0061 - Ferritina.
16/06/26 14:48	Sistema	0061	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0062	Fase de negociação do Lote/Item n° 0062 - FERRO SÉRICO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0062	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0062 - FERRO SÉRICO.
16/06/26 14:48	Sistema	0062	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0063	Fase de negociação do Lote/Item n° 0063 - Folículo estimulante, hormônio (FSH) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0063	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0063 - Folículo estimulante, hormônio (FSH).
16/06/26 14:48	Sistema	0063	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0064	Fase de negociação do Lote/Item n° 0064 - Fosfatase alcalina encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0064	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0064 - Fosfatase alcalina.
16/06/26 14:48	Sistema	0064	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0065	Fase de negociação do Lote/Item n° 0065 - Fósforo encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0065	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0065 - Fósforo.
16/06/26 14:48	Sistema	0065	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0066	Fase de negociação do Lote/Item n° 0066 - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0066	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0066 - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT).
16/06/26 14:48	Sistema	0066	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0067	Fase de negociação do Lote/Item n° 0067 - Glicemia encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0067	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0067 - Glicemia.
16/06/26 14:48	Sistema	0067	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0068	Fase de negociação do Lote/Item n° 0068 - GLICEMIA PÓS PRANDIAL encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0068	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0068 - GLICEMIA PÓS PRANDIAL.
16/06/26 14:48	Sistema	0068	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0069	Fase de negociação do Lote/Item n° 0069 - HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0069	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0069 - HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A".
16/06/26 14:48	Sistema	0069	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0070	Fase de negociação do Lote/Item n° 0070 - HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0070	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0070 - HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A".
16/06/26 14:48	Sistema	0070	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0071	Fase de negociação do Lote/Item n° 0071 - HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0071	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0071 - HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA.
16/06/26 14:48	Sistema	0071	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:35
16/06/26 14:48	Sistema	0072	Fase de negociação do Lote/Item n° 0072 - Hemoglobina Glicosada encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0072	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0072 - Hemoglobina Glicosada.
16/06/26 14:48	Sistema	0072	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06/26 14:48	Sistema	0073	Fase de negociação do Lote/Item n° 0073 - Hemograma encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0073	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0073 - Hemograma.
16/06/26 14:48	Sistema	0073	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0074	Fase de negociação do Lote/Item n° 0074 - Hormônio Luteinizante (LH) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0074	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0074 - Hormônio Luteinizante (LH).
16/06/26 14:48	Sistema	0074	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0075	Fase de negociação do Lote/Item n° 0075 - Hormônio Tireostimulante (TSH) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0075	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0075 - Hormônio Tireostimulante (TSH).
16/06/26 14:48	Sistema	0075	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0076	Fase de negociação do Lote/Item n° 0076 - IMUNOGLOBINA A (IGA) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0076	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0076 - IMUNOGLOBINA A (IGA).
16/06/26 14:48	Sistema	0076	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0077	Fase de negociação do Lote/Item n° 0077 - IMUNOGLOBINA E (IGG) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0077	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0077 - IMUNOGLOBINA E (IGG).
16/06/26 14:48	Sistema	0077	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0078	Fase de negociação do Lote/Item n° 0078 - INSULINA encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0078	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0078 - INSULINA.
16/06/26 14:48	Sistema	0078	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0079	Fase de negociação do Lote/Item n° 0079 - LÍTIO SÉRICO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0079	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0079 - LÍTIO SÉRICO.
16/06/26 14:48	Sistema	0079	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0080	Fase de negociação do Lote/Item n° 0080 - Magnésio encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0080	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0080 - Magnésio.
16/06/26 14:48	Sistema	0080	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0081	Fase de negociação do Lote/Item n° 0081 - MICROALBUMINÚRIA encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0081	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0081 - MICROALBUMINÚRIA.
16/06/26 14:48	Sistema	0081	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0082	Fase de negociação do Lote/Item n° 0082 - Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0082	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0082 - Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste).
16/06/26 14:48	Sistema	0082	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0083	Fase de negociação do Lote/Item n° 0083 - Parasitológico encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0083	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0083 - Parasitológico.
16/06/26 14:48	Sistema	0083	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0084	Fase de negociação do Lote/Item n° 0084 - PESQUISA DE CÉLULA L.E encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0084	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0084 - PESQUISA DE CÉLULA L.E.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06/26 14:48	Sistema	0084	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0085	Fase de negociação do Lote/Item n° 0085 - Potássio encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0085	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0085 - Potássio.
16/06/26 14:48	Sistema	0085	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0086	Fase de negociação do Lote/Item n° 0086 - Progesterona encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0086	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0086 - Progesterona.
16/06/26 14:48	Sistema	0086	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:36
16/06/26 14:48	Sistema	0087	Fase de negociação do Lote/Item n° 0087 - Prolactina encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0087	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0087 - Prolactina.
16/06/26 14:48	Sistema	0087	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0088	Fase de negociação do Lote/Item n° 0088 - Proteína C Reativa encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0088	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0088 - Proteína C Reativa.
16/06/26 14:48	Sistema	0088	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0089	Fase de negociação do Lote/Item n° 0089 - Proteínas Totais e Frações encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0089	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0089 - Proteínas Totais e Frações.
16/06/26 14:48	Sistema	0089	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0090	Fase de negociação do Lote/Item n° 0090 - Proteinuria de 24 horas encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0090	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0090 - Proteinuria de 24 horas.
16/06/26 14:48	Sistema	0090	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0091	Fase de negociação do Lote/Item n° 0091 - PSA encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0091	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0091 - PSA.
16/06/26 14:48	Sistema	0091	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0092	Fase de negociação do Lote/Item n° 0092 - PSA total e livre encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0092	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0092 - PSA total e livre.
16/06/26 14:48	Sistema	0092	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0093	Fase de negociação do Lote/Item n° 0093 - Rubéola IGM encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0093	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0093 - Rubéola IGM.
16/06/26 14:48	Sistema	0093	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0094	Fase de negociação do Lote/Item n° 0094 - RUBÉOLA IGG encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0094	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0094 - RUBÉOLA IGG.
16/06/26 14:48	Sistema	0094	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0095	Fase de negociação do Lote/Item n° 0095 - Sangue Oculto nas Fezes encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0095	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0095 - Sangue Oculto nas Fezes.
16/06/26 14:48	Sistema	0095	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0096	Fase de negociação do Lote/Item n° 0096 - Sódio encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06/26 14:48	Sistema	0096	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0096 - Sódio.
16/06/26 14:48	Sistema	0096	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0097	Fase de negociação do Lote/Item n° 0097 - Sorologia para Dengue encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0097	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0097 - Sorologia para Dengue.
16/06/26 14:48	Sistema	0097	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0098	Fase de negociação do Lote/Item n° 0098 - T3 LIVRE encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0098	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0098 - T3 LIVRE.
16/06/26 14:48	Sistema	0098	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0099	Fase de negociação do Lote/Item n° 0099 - TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800 encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0099	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0099 - TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800.
16/06/26 14:48	Sistema	0099	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0100	Fase de negociação do Lote/Item n° 0100 - TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0100	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0100 - TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP).
16/06/26 14:48	Sistema	0100	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0101	Fase de negociação do Lote/Item n° 0101 - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0101	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0101 - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE.
16/06/26 14:48	Sistema	0101	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0102	Fase de negociação do Lote/Item n° 0102 - Testosterona Livre encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0102	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0102 - Testosterona Livre.
16/06/26 14:48	Sistema	0102	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0103	Fase de negociação do Lote/Item n° 0103 - Testosterona Total encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0103	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0103 - Testosterona Total.
16/06/26 14:48	Sistema	0103	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:37
16/06/26 14:48	Sistema	0104	Fase de negociação do Lote/Item n° 0104 - Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0104	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0104 - Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU.
16/06/26 14:48	Sistema	0104	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0105	Fase de negociação do Lote/Item n° 0105 - Tiroxina (T4) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0105	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0105 - Tiroxina (T4).
16/06/26 14:48	Sistema	0105	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0106	Fase de negociação do Lote/Item n° 0106 - Tiroxina Livre (T4 Livre) encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0106	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0106 - Tiroxina Livre (T4 Livre).
16/06/26 14:48	Sistema	0106	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0107	Fase de negociação do Lote/Item n° 0107 - Toxoplasmose IGG encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0107	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0107 - Toxoplasmose IGG.
16/06/26 14:48	Sistema	0107	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38

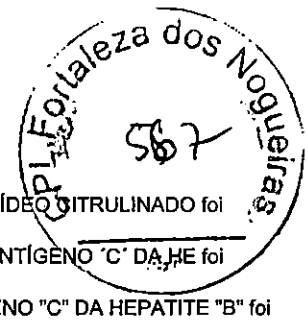
Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
16/06/26 14:48	Sistema	0108	Fase de negociação do Lote/Item n° 0108 - TOXOPLASMOSE IGM encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0108	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0108 - TOXOPLASMOSE IGM.
16/06/26 14:48	Sistema	0108	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0109	Fase de negociação do Lote/Item n° 0109 - Transaminase Oxalacética (AST) TGO encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0109	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0109 - Transaminase Oxalacética (AST) TGO.
16/06/26 14:48	Sistema	0109	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0110	Fase de negociação do Lote/Item n° 0110 - Transaminase Piruvica (ALT) TGP encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0110	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0110 - Transaminase Piruvica (ALT) TGP.
16/06/26 14:48	Sistema	0110	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0111	Fase de negociação do Lote/Item n° 0111 - Triglicérides encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0111	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0111 - Triglicérides.
16/06/26 14:48	Sistema	0111	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0112	Fase de negociação do Lote/Item n° 0112 - Uréia encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0112	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0112 - Uréia.
16/06/26 14:48	Sistema	0112	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0113	Fase de negociação do Lote/Item n° 0113 - Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0113	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0113 - Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais.
16/06/26 14:48	Sistema	0113	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0114	Fase de negociação do Lote/Item n° 0114 - VDRL encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0114	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0114 - VDRL.
16/06/26 14:48	Sistema	0114	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0115	Fase de negociação do Lote/Item n° 0115 - VITAMINA B12 encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0115	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0115 - VITAMINA B12.
16/06/26 14:48	Sistema	0115	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0116	Fase de negociação do Lote/Item n° 0116 - Waler Rose encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0116	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0116 - Waler Rose.
16/06/26 14:48	Sistema	0116	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:38
16/06/26 14:48	Sistema	0117	Fase de negociação do Lote/Item n° 0117 - Zinco encerrada.
16/06/26 14:48	Sistema	0117	O fornecedor D PAULA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0117 - Zinco.
16/06/26 14:48	Sistema	0117	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 16/06/2026 15:08:39
16/06/26 15:14	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: O Processo foi finalizado..
17/06/26 08:53	Sistema	0001	O Lote/Item n° 0001 - 25 - HIDROXI VITAMINA D foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0002	O Lote/Item n° 0002 - ACIDO ASCORBICO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0003	O Lote/Item n° 0003 - Ácido Fólico foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0004	O Lote/Item n° 0004 - Ácido Úrico foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/06/26 08:53	Sistema	0005	O Lote/Item n° 0005 - Amilase foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0006	O Lote/Item n° 0006 - ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0007	O Lote/Item n° 0007 - ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0008	O Lote/Item n° 0008 - ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B" foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0009	O Lote/Item n° 0009 - ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B' foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0010	O Lote/Item n° 0010 - ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C' foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0011	O Lote/Item n° 0011 - ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0012	O Lote/Item n° 0012 - ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0013	O Lote/Item n° 0013 - ANTICOAGULANTE LUPICO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0014	O Lote/Item n° 0014 - ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0015	O Lote/Item n° 0015 - ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0016	O Lote/Item n° 0016 - Antigeno Carcinoembrionário (CEA) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0017	O Lote/Item n° 0017 - Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0018	O Lote/Item n° 0018 - BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0019	O Lote/Item n° 0019 - BETA HCG QUANTITATIVO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0020	O Lote/Item n° 0020 - Bilirrubinas total de frações foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0021	O Lote/Item n° 0021 - CA 125 foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0022	O Lote/Item n° 0022 - CA 19.9 foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0023	O Lote/Item n° 0023 - Cálcio total foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0024	O Lote/Item n° 0024 - Capacidade total de combinação do ferro foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0025	O Lote/Item n° 0025 - CEA 15.3 foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0026	O Lote/Item n° 0026 - Chagas, IFI foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0027	O Lote/Item n° 0027 - CITOMEGALOVÍRUS IGG foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0028	O Lote/Item n° 0028 - CITOMEGALOVÍRUS IGM foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0029	O Lote/Item n° 0029 - CLEARENCE DE CREATININA foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0030	O Lote/Item n° 0030 - COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0031	O Lote/Item n° 0031 - COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0032	O Lote/Item n° 0032 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0033	O Lote/Item n° 0033 - COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0034	O Lote/Item n° 0034 - COLESTEROL HDL foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0035	O Lote/Item n° 0035 - COLESTEROL LDL foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0036	O Lote/Item n° 0036 - Colesterol total foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0037	O Lote/Item n° 0037 - COLINESTERASE foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0038	O Lote/Item n° 0038 - CONTAGEM DE PLAQUETAS foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0039	O Lote/Item n° 0039 - COOMBS DIRETO foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/06/26 08:53	Sistema	0040	O Lote/Item n° 0040 - COOMBS INDIRETO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0041	O Lote/Item n° 0041 - COPROCULTURA foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0042	O Lote/Item n° 0042 - Cortisol foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0043	O Lote/Item n° 0043 - Creatinina foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0044	O Lote/Item n° 0044 - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0045	O Lote/Item n° 0045 - CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0046	O Lote/Item n° 0046 - Cultura de urina com contagem de colônias foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0047	O Lote/Item n° 0047 - Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0048	O Lote/Item n° 0048 - Desidrogenase Lática (LDH) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0049	O Lote/Item n° 0049 - DHEA foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0050	O Lote/Item n° 0050 - DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0051	O Lote/Item n° 0051 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0052	O Lote/Item n° 0052 - Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0053	O Lote/Item n° 0053 - DIMEDRO D foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0054	O Lote/Item n° 0054 - ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0055	O Lote/Item n° 0055 - ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0056	O Lote/Item n° 0056 - Espermograma foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0057	O Lote/Item n° 0057 - Estradiol foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0058	O Lote/Item n° 0058 - ESTROGÊNIO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0059	O Lote/Item n° 0059 - FAN foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0060	O Lote/Item n° 0060 - Fator reumatóide - látex foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0061	O Lote/Item n° 0061 - Ferritina foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0062	O Lote/Item n° 0062 - FERRO SÉRICO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0063	O Lote/Item n° 0063 - Folículo estimulante, hormônio (FSH) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0064	O Lote/Item n° 0064 - Fosfatase alcalina foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0065	O Lote/Item n° 0065 - Fósforo foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0066	O Lote/Item n° 0066 - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0067	O Lote/Item n° 0067 - Glicemia foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0068	O Lote/Item n° 0068 - GLICEMIA PÓS PRANDIAL foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0069	O Lote/Item n° 0069 - HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0070	O Lote/Item n° 0070 - HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A" foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0071	O Lote/Item n° 0071 - HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0072	O Lote/Item n° 0072 - Hemoglobina Glicosada foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0073	O Lote/Item n° 0073 - Hemograma foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0074	O Lote/Item n° 0074 - Hormônio Luteinizante (LH) foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/06/26 08:53	Sistema	0075	O Lote/Item n° 0075 - Hormônio Tireostimulante (TSH) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0076	O Lote/Item n° 0076 - IMUNOGLOBINA A (IGA) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0077	O Lote/Item n° 0077 - IMUNOGLOBINA E (IGG) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0078	O Lote/Item n° 0078 - INSULINA foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0079	O Lote/Item n° 0079 - LÍTIO SÉRICO foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0080	O Lote/Item n° 0080 - Magnésio foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0081	O Lote/Item n° 0081 - MICROALBUMINÚRIA foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0082	O Lote/Item n° 0082 - Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0083	O Lote/Item n° 0083 - Parasitológico foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0084	O Lote/Item n° 0084 - PESQUISA DE CÉLULA L.E foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0085	O Lote/Item n° 0085 - Potássio foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0086	O Lote/Item n° 0086 - Progesterona foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0087	O Lote/Item n° 0087 - Prolactina foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0088	O Lote/Item n° 0088 - Proteína C Reativa foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0089	O Lote/Item n° 0089 - Proteínas Totais e Frações foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0090	O Lote/Item n° 0090 - Proteinuria de 24 horas foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0091	O Lote/Item n° 0091 - PSA foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0092	O Lote/Item n° 0092 - PSA total e livre foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0093	O Lote/Item n° 0093 - Rubéola IGM foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0094	O Lote/Item n° 0094 - RUBÉOLA IGG foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0095	O Lote/Item n° 0095 - Sangue Oculto nas Fezes foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0096	O Lote/Item n° 0096 - Sódio foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0097	O Lote/Item n° 0097 - Sorologia para Dengue foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0098	O Lote/Item n° 0098 - T3 LIVRE foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0099	O Lote/Item n° 0099 - TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA) SV 800 foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0100	O Lote/Item n° 0100 - TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0101	O Lote/Item n° 0101 - TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0102	O Lote/Item n° 0102 - Testosterona Livre foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0103	O Lote/Item n° 0103 - Testosterona Total foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0104	O Lote/Item n° 0104 - Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0105	O Lote/Item n° 0105 - Tiroxina (T4) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0106	O Lote/Item n° 0106 - Tiroxina Livre (T4 Livre) foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0107	O Lote/Item n° 0107 - Toxoplasmose IGG foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0108	O Lote/Item n° 0108 - TOXOPLASMOSE IGM foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0109	O Lote/Item n° 0109 - Transaminase Oxalacética (AST) TGO foi ADJUDICADO.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 017-REPUBLICAÇÃO



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/06/26 08:53	Sistema	0110	O Lote/Item n° 0110 - Transaminase Piruvica (ALT) TGP foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0111	O Lote/Item n° 0111 - Triglicérides foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0112	O Lote/Item n° 0112 - Uréia foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0113	O Lote/Item n° 0113 - Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0114	O Lote/Item n° 0114 - VDRL foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0115	O Lote/Item n° 0115 - VITAMINA B12 foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0116	O Lote/Item n° 0116 - Waler Rose foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:53	Sistema	0117	O Lote/Item n° 0117 - Zinco foi ADJUDICADO.
17/06/26 08:54	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: O Processo foi Homologado..

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
D PAULA LTDA	FORT IMAGEM, FORT FARMA E	20.232.764/0001-10

Contato: Diolindo de Paula Ribeiro (99)8511-9571 dpaulaltda.ma@gmail.com

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO
Portal de Compras

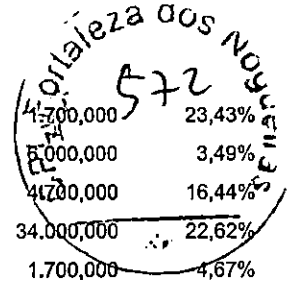
CPL Fortaleza dos Nogueiras 571

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 017-REPUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: D PAULA LTDA 20.232.764/0001-10

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 25 - HIDROXI VITAMINA D	500,00	80,000	40.000,000	20,15%
0002 ACIDO ASCORBICO	100,00	65,000	6.500,000	9,70%
0003 Ácido Fólico	100,00	32,000	3.200,000	20,23%
0004 Ácido Úrico	2.000,00	16,000	32.000,000	31,43%
0005 Amilase	400,00	28,000	11.200,000	19,33%
0006 ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO	100,00	90,000	9.000,000	20,26%
0007 ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE	100,00	45,000	4.500,000	20,00%
0008 ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"	100,00	45,000	4.500,000	20,30%
0009 ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B'	100,00	45,000	4.500,000	29,18%
0010 ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C'	100,00	60,000	6.000,000	18,98%
0011 ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)	100,00	50,000	5.000,000	28,02%
0012 ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)	100,00	47,000	4.700,000	19,91%
0013 ANTICOAGULANTE LUPICO	100,00	40,000	4.000,000	18,52%
0014 ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)	100,00	57,000	5.700,000	18,18%
0015 ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2.000,00	28,000	56.000,000	21,22%
0016 Antígeno Carcinoembrionário (CEA)	100,00	42,000	4.200,000	21,27%
0017 Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR	100,00	50,000	5.000,000	20,79%
0018 BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	100,00	28,000	2.800,000	18,60%
0019 BETA HCG QUANTITATIVO	100,00	22,000	2.200,000	22,92%
0020 Bilirrubinas total de frações	100,00	36,000	3.600,000	17,97%
0021 CA 125	100,00	70,000	7.000,000	22,93%
0022 CA 19.9	100,00	70,000	7.000,000	33,70%
0023 Cálcio total	100,00	22,000	2.200,000	24,33%
0024 Capacidade total de combinação do ferro	100,00	36,000	3.600,000	0,24%
0025 CEA 15.3	100,00	12,000	1.200,000	19,10%
0026 Chagas, IFI	100,00	18,000	1.800,000	17,56%
0027 CITOMEGALOVÍRUS IGG	300,00	45,000	13.500,000	16,03%
0028 CITOMEGALOVÍRUS IGM	300,00	45,000	13.500,000	20,10%
0029 CLEARENCE DE CREATININA	1.000,00	30,000	30.000,000	15,78%
0030 COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO	500,00	28,000	14.000,000	44,06%
0031 COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO	500,00	28,000	14.000,000	25,23%
0032 COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO	500,00	37,000	18.500,000	1,20%
0033 COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT	500,00	30,000	15.000,000	15,54%
0034 COLESTEROL HDL	1.000,00	26,000	26.000,000	20,89%
0035 COLESTEROL LDL	1.000,00	17,000	17.000,000	27,50%
0036 Colesterol total	2.000,00	15,000	30.000,000	17,22%
0037 COLINESTERASE	100,00	60,000	6.000,000	25,06%
0038 CONTAGEM DE PLAQUETAS	1.000,00	15,000	15.000,000	20,77%
0039 COOMBS DIRETO	100,00	17,000	1.700,000	19,62%



0040	COOMBS INDIRETO	100,00	17,000	1.700,000	23,43%
0041	COPROCULTURA	100,00	60,000	6.000,000	3,49%
0042	Cortisol	100,00	47,000	4.700,000	16,44%
0043	Creatinina	2.000,00	17,000	34.000,000	22,62%
0044	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	100,00	17,000	1.700,000	4,67%
0045	CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL	100,00	30,000	3.000,000	14,14%
0046	Cultura de urina com contagem de colônias	400,00	60,000	24.000,000	17,33%
0047	Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	800,00	25,000	20.000,000	7,29%
0048	Desidrogenase Lática (LDH)	100,00	9,000	900,000	8,44%
0049	DHEA	100,00	28,000	2.800,000	7,69%
0050	DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	100,00	10,000	1.000,000	12,84%
0051	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	1.500,00	31,000	46.500,000	40,94%
0052	Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP)	500,00	37,000	18.500,000	29,51%
0053	DIMEDRO D	100,00	120,000	12.000,000	21,09%
0054	ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA	100,00	18,000	1.800,000	8,26%
0055	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	100,00	25,000	2.500,000	6,96%
0056	Espermograma	100,00	60,000	6.000,000	4,75%
0057	Estradiol	100,00	37,000	3.700,000	21,64%
0058	ESTROGÊNIO	100,00	40,000	4.000,000	17,24%
0059	FAN	200,00	28,000	5.600,000	26,35%
0060	Fator reumatóide - látex	2.000,00	17,000	34.000,000	28,66%
0061	Ferritina	400,00	40,000	16.000,000	21,97%
0062	FERRO SÉRICO	400,00	32,000	12.800,000	20,55%
0063	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	100,00	40,000	4.000,000	15,79%
0064	Fosfatase alcalina	100,00	23,000	2.300,000	13,92%
0065	Fósforo	100,00	20,000	2.000,000	19,33%
0066	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	100,00	14,000	1.400,000	17,49%
0067	Glicemia	2.000,00	15,000	30.000,000	23,14%
0068	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	2.000,00	16,000	32.000,000	16,45%
0069	HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	100,00	35,000	3.500,000	20,14%
0070	HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	100,00	35,000	3.500,000	17,76%
0071	HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	100,00	40,000	4.000,000	20,00%
0072	Hemoglobina Glicosada	1.000,00	38,000	38.000,000	23,58%
0073	Hemograma	2.000,00	20,000	40.000,000	34,81%
0074	Hormônio Luteinizante (LH)	100,00	20,000	2.000,000	24,17%
0075	Hormônio Tireostimulante (TSH)	100,00	27,000	2.700,000	19,60%
0076	IMUNOGLOBINA A (IGA)	100,00	24,000	2.400,000	16,90%
0077	IMUNOGLOBINA E (IGG)	100,00	40,000	4.000,000	17,61%
0078	INSULINA	100,00	40,000	4.000,000	29,33%
0079	LÍTIO SÉRICO	100,00	30,000	3.000,000	22,24%
0080	Magnésio	100,00	23,000	2.300,000	17,11%
0081	MICROALBUMINÚRIA	100,00	40,000	4.000,000	6,48%
0082	Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	100,00	20,000	2.000,000	1,09%
0083	Parasitológico	2.000,00	20,000	40.000,000	25,30%
0084	PESQUISA DE CÉLULA L.E	100,00	3,000	300,000	6,54%
0085	Potássio	100,00	25,000	2.500,000	15,25%
0086	Progesterona	100,00	40,000	4.000,000	20,00%
0087	Prolactina	100,00	42,000	4.200,000	17,18%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 017-REPUBLICAÇÃO

0088	Proteína C Reativa	2.000,00	15,000	30.000,000	23,79%
0089	Proteínas Totais e Frações	100,00	20,000	2.000,000	30,60%
0090	Proteinuria de 24 horas	100,00	20,000	2.000,000	26,54%
0091	PSA	1.000,00	22,000	22.000,000	19,01%
0092	PSA total e livre	1.000,00	35,000	35.000,000	28,57%
0093	Rubéola IGM	100,00	42,000	4.200,000	17,11%
0094	RUBÉOLA IGG	100,00	20,000	2.000,000	61,73%
0095	Sangue Oculto nas Fezes	100,00	25,000	2.500,000	-5,20%
0096	Sódio	100,00	27,000	2.700,000	10,95%
0097	Sorologia para Dengue	300,00	38,000	11.400,000	15,91%
0098	T3 LIVRE	200,00	40,000	8.000,000	15,19%
0099	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL	100,00	20,000	2.000,000	16,08%
0100	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)	100,00	20,000	2.000,000	14,20%
0101	TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	100,00	70,000	7.000,000	21,09%
0102	Testosterona Livre	100,00	35,000	3.500,000	18,45%
0103	Testosterona Total	100,00	35,000	3.500,000	22,16%
0104	Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU	2.000,00	15,000	30.000,000	18,18%
0105	Tiroxina (T4)	250,00	25,000	6.250,000	27,56%
0106	Tiroxina Livre (T4 Livre)	250,00	45,000	11.250,000	19,16%
0107	Toxoplasmose IGG	250,00	40,000	10.000,000	22,53%
0108	TOXOPLASMOSE IGM	250,00	40,000	10.000,000	14,29%
0109	Transaminase Oxalacética (AST) TGO	1.500,00	20,000	30.000,000	20,15%
0110	Transaminase Piruvica (ALT) TGP	1.500,00	20,000	30.000,000	22,92%
0111	Triglicérides	2.000,00	22,000	44.000,000	17,62%
0112	Uréia	2.000,00	12,000	24.000,000	56,68%
0113	Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	2.000,00	12,000	24.000,000	14,08%
0114	VDRL	2.000,00	30,000	60.000,000	18,14%
0115	VITAMINA B12	400,00	90,000	36.000,000	1,06%
0116	Waler Rose	100,00	3,500	350,000	13,93%
0117	Zinco	100,00	25,000	2.500,000	16,67%

QTD: **117** VALOR TOTAL: **1.411.050,000**

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

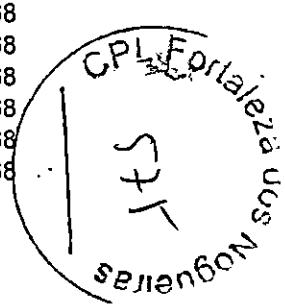
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.027/2026

RANKING

Lote/It	Class	Razão Social	Valor Uni	Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAI	CPF REPRESENTANTE
0001	1	D PAULA LTDA	80,00	40.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0002	1	D PAULA LTDA	65,00	6.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0003	1	D PAULA LTDA	32,00	3.200,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0004	1	D PAULA LTDA	16,00	32.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0005	1	D PAULA LTDA	28,00	11.200,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0006	1	D PAULA LTDA	90,00	9.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0007	1	D PAULA LTDA	45,00	4.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0008	1	D PAULA LTDA	45,00	4.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0009	1	D PAULA LTDA	45,00	4.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0010	1	D PAULA LTDA	60,00	6.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0011	1	D PAULA LTDA	50,00	5.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0012	1	D PAULA LTDA	47,00	4.700,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0013	1	D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0014	1	D PAULA LTDA	57,00	5.700,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0015	1	D PAULA LTDA	28,00	56.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0016	1	D PAULA LTDA	42,00	4.200,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68
0017	1	D PAULA LTDA	50,00	5.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro	238.268.273-68



0018	1	D PAULA LTDA	28,00	2.800,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0019	1	D PAULA LTDA	22,00	2.200,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0020	1	D PAULA LTDA	36,00	3.600,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0021	1	D PAULA LTDA	70,00	7.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0022	1	D PAULA LTDA	70,00	7.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0023	1	D PAULA LTDA	22,00	2.200,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0024	1	D PAULA LTDA	36,00	3.600,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0025	1	D PAULA LTDA	12,00	1.200,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0026	1	D PAULA LTDA	18,00	1.800,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0027	1	D PAULA LTDA	45,00	13.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0028	1	D PAULA LTDA	45,00	13.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0029	1	D PAULA LTDA	30,00	30.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0030	1	D PAULA LTDA	28,00	14.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0031	1	D PAULA LTDA	28,00	14.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0032	1	D PAULA LTDA	37,00	18.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0033	1	D PAULA LTDA	30,00	15.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0034	1	D PAULA LTDA	26,00	26.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0035	1	D PAULA LTDA	17,00	17.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0036	1	D PAULA LTDA	15,00	30.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0037	1	D PAULA LTDA	60,00	6.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0038	1	D PAULA LTDA	15,00	15.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0039	1	D PAULA LTDA	17,00	1.700,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0040	1	D PAULA LTDA	17,00	1.700,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0041	1	D PAULA LTDA	60,00	6.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0042	1	D PAULA LTDA	47,00	4.700,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0043	1	D PAULA LTDA	17,00	34.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0044	1	D PAULA LTDA	17,00	1.700,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0045	1	D PAULA LTDA	30,00	3.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0046	1	D PAULA LTDA	60,00	24.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0047	1	D PAULA LTDA	25,00	20.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0048	1	D PAULA LTDA	9,00	900,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0049	1	D PAULA LTDA	28,00	2.800,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0050	1	D PAULA LTDA	10,00	1.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0051	1	D PAULA LTDA	31,00	46.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0052	1	D PAULA LTDA	37,00	18.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0053	1	D PAULA LTDA	120,00	12.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0054	1	D PAULA LTDA	18,00	1.800,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68



0055	1	D PAULA LTDA	25,00	2.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0056	1	D PAULA LTDA	60,00	6.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0057	1	D PAULA LTDA	37,00	3.700,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0058	1	D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0059	1	D PAULA LTDA	28,00	5.600,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0060	1	D PAULA LTDA	17,00	34.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0061	1	D PAULA LTDA	40,00	16.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0062	1	D PAULA LTDA	32,00	12.800,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0063	1	D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0064	1	D PAULA LTDA	23,00	2.300,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0065	1	D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0066	1	D PAULA LTDA	14,00	1.400,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0067	1	D PAULA LTDA	15,00	30.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0068	1	D PAULA LTDA	16,00	32.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0069	1	D PAULA LTDA	35,00	3.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0070	1	D PAULA LTDA	35,00	3.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0071	1	D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0072	1	D PAULA LTDA	38,00	38.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0073	1	D PAULA LTDA	20,00	40.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0074	1	D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0075	1	D PAULA LTDA	27,00	2.700,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0076	1	D PAULA LTDA	24,00	2.400,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0077	1	D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0078	1	D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0079	1	D PAULA LTDA	30,00	3.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0080	1	D PAULA LTDA	23,00	2.300,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0081	1	D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0082	1	D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0083	1	D PAULA LTDA	20,00	40.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0084	1	D PAULA LTDA	3,00	300,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0085	1	D PAULA LTDA	25,00	2.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0086	1	D PAULA LTDA	40,00	4.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0087	1	D PAULA LTDA	42,00	4.200,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0088	1	D PAULA LTDA	15,00	30.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0089	1	D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0090	1	D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0091	1	D PAULA LTDA	22,00	22.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68

CPL Fortaleza
576
Nogueiras

0092	1	D PAULA LTDA	35,00	35.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0093	1	D PAULA LTDA	42,00	4.200,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0094	1	D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0095	1	D PAULA LTDA	25,00	2.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0096	1	D PAULA LTDA	27,00	2.700,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0097	1	D PAULA LTDA	38,00	11.400,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0098	1	D PAULA LTDA	40,00	8.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0099	1	D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0100	1	D PAULA LTDA	20,00	2.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0101	1	D PAULA LTDA	70,00	7.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0102	1	D PAULA LTDA	35,00	3.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0103	1	D PAULA LTDA	35,00	3.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0104	1	D PAULA LTDA	15,00	30.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0105	1	D PAULA LTDA	25,00	6.250,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0106	1	D PAULA LTDA	45,00	11.250,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0107	1	D PAULA LTDA	40,00	10.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0108	1	D PAULA LTDA	40,00	10.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0109	1	D PAULA LTDA	20,00	30.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0110	1	D PAULA LTDA	20,00	30.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0111	1	D PAULA LTDA	22,00	44.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0112	1	D PAULA LTDA	12,00	24.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0113	1	D PAULA LTDA	12,00	24.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0114	1	D PAULA LTDA	30,00	60.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0115	1	D PAULA LTDA	90,00	36.000,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0116	1	D PAULA LTDA	3,50	350,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68
0117	1	D PAULA LTDA	25,00	2.500,00	ADJUDICADO	20.232.764/0001-10	Diolindo de Paula Ribeiro 238.268.273-68

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 de junho de 2026

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
575

FORT IMAGEM
CLÍNICA MÉDICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
578

A EMPRESA **D PAULA LTDA**

ENDEREÇO AV. JOSÉ SARNEY, Nº 316, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

CNPJ SOB O N° 20.232.764/0001-10

REPRESENTADO POR DIOLINDO DE PAULA RIBEIRO

PROPOSTA READEQUADA

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO DO EXAME	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	25 - HIDROXI VITAMINA D	500,00	R$ 80,00	R$ 40.000,00
0002	ACIDO ASCORBICO	100,00	R$ 65,00	R$ 6.500,00
0003	Ácido Fólico	100,00	R$ 32,00	R$ 3.200,00
0004	Ácido Úrico	2000,00	R$ 16,00	R$ 32.000,00
0005	Amilase	400,00	R$ 28,00	R$ 11.200,00
0006	ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO)	100,00	R$ 90,00	R$ 9.000,00
0007	ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HEPATITE	100,00	R$ 45,00	R$ 4.500,00
0008	ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HEPATITE 'B'	100,00	R$ 45,00	R$ 4.500,00
0009	ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B'	100,00	R$ 45,00	R$ 4.500,00
0010	ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C'	100,00	R$ 60,00	R$ 6.000,00
0011	ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)	100,00	R$ 50,00	R$ 5.000,00
0012	ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)	100,00	R$ 47,00	R$ 4.700,00
0013	ANTICOAGULANTE LUPICO	100,00	R$ 40,00	R$ 4.000,00
0014	ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)	100,00	R$ 57,00	R$ 5.700,00
0015	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2000,00	R$ 28,00	R$ 56.000,00
0016	Antigeno Carcinoembrionário (CEA)	100,00	R$ 42,00	R$ 4.200,00
0017	Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR	100,00	R$ 50,00	R$ 5.000,00
0018	BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	100,00	R$ 28,00	R$ 2.800,00
0019	BETA HCG QUANTITATIVO	100,00	R$ 22,00	R$ 2.200,00
0020	Bilirrubinas total de frações	100,00	R$ 36,00	R$ 3.600,00
0021	CA 125	100,00	R$ 70,00	R$ 7.000,00
0022	CA 19.9	100,00	R$ 70,00	R$ 7.000,00
0023	Cálcio total	100,00	R$ 22,00	R$ 2.200,00
0024	Capacidade total de combinação do ferro	100,00	R$ 36,00	R$ 3.600,00
0025	CEA 15.3	100,00	R$ 12,00	R$ 1.200,00
0026	Chagas, IFI	100,00	R$ 18,00	R$ 1.800,00
0027	CITOMEGALOVÍRUS IGG	300,00	R$ 45,00	R$ 13.500,00
0028	CITOMEGALOVÍRUS IGM	300,00	R$ 45,00	R$ 13.500,00
0029	CLEARENCE DE CREATININA	1000,00	R$ 30,00	R$ 30.000,00
0030	COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO	500,00	R$ 28,00	R$ 14.000,00
0031	COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO	500,00	R$ 28,00	R$ 14.000,00
0032	COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO	500,00	R$ 37,00	R$ 18.500,00

FORT IMAGEM
CLÍNICA MÉDICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
579

0033	COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENTO	500,00	R$ 30,00	R$ 15.000,00
0034	COLESTEROL HDL	1000,00	R$ 26,00	R$ 26.000,00
0035	COLESTEROL LDL	1000,00	R$ 17,00	R$ 17.000,00
0036	Colesterol total	2000,00	R$ 15,00	R$ 30.000,00
0037	COLINESTERASE	100,00	R$ 60,00	R$ 6.000,00
0038	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1000,00	R$ 15,00	R$ 15.000,00
0039	COOMBS DIRETO	100,00	R$ 17,00	R$ 1.700,00
0040	COOMBS INDIRETO	100,00	R$ 17,00	R$ 1.700,00
0041	COPROCULTURA	100,00	R$ 60,00	R$ 6.000,00
0042	Cortisol	100,00	R$ 47,00	R$ 4.700,00
0043	Creatinina	2000,00	R$ 17,00	R$ 34.000,00
0044	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	100,00	R$ 17,00	R$ 1.700,00
0045	CULTURA + ANTÍG SECREÇÃO UMBILICAL	100,00	R$ 30,00	R$ 3.000,00
0046	Cultura de urina com contagem de colônias	400,00	R$ 60,00	R$ 24.000,00
0047	Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	800,00	R$ 25,00	R$ 20.000,00
0048	Desidrogenase Lática (LDH)	100,00	R$ 9,00	R$ 900,00
0049	DHEA	100,00	R$ 28,00	R$ 2.800,00
0050	DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	100,00	R$ 10,00	R$ 1.000,00
0051	Diagnóstico precoce da gravidez - bhcg (AMPLA CONCORRÊNCIA)	1500,00	R$ 31,00	R$ 46.500,00
0052	Diagnóstico precoce da gravidez - bhcg (EXCLUSIVO ME/EPP)	500,00	R$ 37,00	R$ 18.500,00
0053	DIMEDRO D	100,00	R$ 120,00	R$ 12.000,00
0054	ELETROFORESE DE PROTEÍNA SÉRICA	100,00	R$ 18,00	R$ 1.800,00
0055	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
0056	Espermograma	100,00	R$ 60,00	R$ 6.000,00
0057	Estradiol	100,00	R$ 37,00	R$ 3.700,00
0058	ESTROGÊNIO	100,00	R$ 40,00	R$ 4.000,00
0059	FAN	200,00	R$ 28,00	R$ 5.600,00
0060	Fator reumatóide - látex	2000,00	R$ 17,00	R$ 34.000,00
0061	Ferritina	400,00	R$ 40,00	R$ 16.000,00
0062	FERRO SÉRICO	400,00	R$ 32,00	R$ 12.800,00
0063	Folículo estimulante, hormônio (FSH)	100,00	R$ 40,00	R$ 4.000,00
0064	Fosfatase alcalina	100,00	R$ 23,00	R$ 2.300,00
0065	Fósforo	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
0066	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	100,00	R$ 14,00	R$ 1.400,00
0067	Glicemia	2000,00	R$ 15,00	R$ 30.000,00
0068	GLICEMIA PÓS PRANDIAL	2000,00	R$ 16,00	R$ 32.000,00
0069	HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'A'	100,00	R$ 35,00	R$ 3.500,00
0070	HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'A'	100,00	R$ 35,00	R$ 3.500,00
0071	HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	100,00	R$ 40,00	R$ 4.000,00
0072	Hemoglobina Glicosada	1000,00	R$ 38,00	R$ 38.000,00
0073	Hemograma	2000,00	R$ 20,00	R$ 40.000,00
0074	Hormônio Luteinizante (LH)	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
0075	Hormônio Tireostimulante (TSH)	100,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00

FORT IMAGEM
CLÍNICA MÉDICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 579-A

0076	IMUNOGLOBINA A (IGA)	100,00	R$ 24,00	R$ 2.400,00
0077	IMUNOGLOBINA E (IGG)	100,00	R$ 40,00	R$ 4.000,00
0078	INSULINA	100,00	R$ 40,00	R$ 4.000,00
0079	LÍTIO SÉRICO	100,00	R$ 30,00	R$ 3.000,00
0080	Magnésio	100,00	R$ 23,00	R$ 2.300,00
0081	MICROALBUMINÚRIA	100,00	R$ 40,00	R$ 4.000,00
0082	Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
0083	Parasitológico	2000,00	R$ 20,00	R$ 40.000,00
0084	PESQUISA DE CÉLULA L.E	100,00	R$ 3,00	R$ 300,00
0085	Potássio	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
0086	Progesterona	100,00	R$ 40,00	R$ 4.000,00
0087	Prolactina	100,00	R$ 42,00	R$ 4.200,00
0088	Proteína C Reativa	2000,00	R$ 15,00	R$ 30.000,00
0089	Proteínas Totais e Frações	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
0090	Proteinuria de 24 horas	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
0091	PSA	1000,00	R$ 22,00	R$ 22.000,00
0092	PSA total e livre	1000,00	R$ 35,00	R$ 35.000,00
0093	Rubéola IGM	100,00	R$ 42,00	R$ 4.200,00
0094	RUBÉOLA IGG	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
0095	Sangue Oculto nas Fezes	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
0096	Sódio	100,00	R$ 27,00	R$ 2.700,00
0097	Sorologia para Dengue	300,00	R$ 38,00	R$ 11.400,00
0098	T3 LIVRE	200,00	R$ 40,00	R$ 8.000,00
0099	TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
0100	TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBÍNICA (TAP)	100,00	R$ 20,00	R$ 2.000,00
0101	TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	100,00	R$ 70,00	R$ 7.000,00
0102	Testosterona Livre	100,00	R$ 35,00	R$ 3.500,00
0103	Testosterona Total	100,00	R$ 35,00	R$ 3.500,00
0104	Tipagem Sanguínea - Grupo ABO Fator RH/DU	2000,00	R$ 15,00	R$ 30.000,00
0105	Tiroxina (T4)	250,00	R$ 25,00	R$ 6.250,00
0106	Tiroxina Livre (T4 Livre)	250,00	R$ 45,00	R$ 11.250,00
0107	Toxoplasmose IGG	250,00	R$ 40,00	R$ 10.000,00
0108	TOXOPLASMOSE IGM	250,00	R$ 40,00	R$ 10.000,00
0109	Transaminase Oxalacética (AST) TGO	1500,00	R$ 20,00	R$ 30.000,00
0110	Transaminase Piruvica (ALT) TGP	1500,00	R$ 20,00	R$ 30.000,00
0111	Triglicérides	2000,00	R$ 22,00	R$ 44.000,00
0112	Uréia	2000,00	R$ 12,00	R$ 24.000,00
0113	Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	2000,00	R$ 12,00	R$ 24.000,00
0114	VDRL	2000,00	R$ 30,00	R$ 60.000,00
0115	VITAMINA B12	400,00	R$ 90,00	R$ 36.000,00
0116	Waler Rose	100,00	R$ 3,50	R$ 350,00
0117	Zinco	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
TOTAL				**R$ 1.411.050,00**

FORT IMAGEM
CLÍNICA MÉDICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
580

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Valor Total: R$ **1.411.050,00 (Um milhão quatrocentos e onze mil e cinquenta reais**

DADOS BANCARIO:

Banco do Brasil

Agência nº 5734-7

Conta Corrente nº 12370-6

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 16 de junho de 2026

G B DE PAULA & CIA LTDA
CNPJ nº 20.232.764/0001-10

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
581

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Licitação, realizada em 03/06/2026, às 08:30h, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 017/2026, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.027/2026 e Pregão Eletrônico nº 017/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 16 de junho de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
582

PARECER FINAL

Processo Administrativo nº 00.027/2025

Consulente: CPL

Assunto: Elaboração de Parecer Final e Lista de Verificação do Pregão Eletrônico nº 017/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no termo de referência.

I. RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise dos autos do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no termo de referência, verificando-se as regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, Decreto Municipal nº 080/2023 e lei complementar 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e conclusiva de todos os atos e procedimentos adotados no processo licitatório realizado na modalidade de pregão eletrônico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após uma revisão meticulosa de cada etapa do processo, verificou-se a observância rigorosa das disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia entre os participantes afim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se nos autos a presença de um Parecer Jurídico que analisou e aprovou a minuta do edital, marcando a conclusão da fase interna do processo licitatório. Esse parecer jurídico fundamentou-se na conformidade legal do edital com a legislação vigente, autorizando, assim, sua publicação. Esta etapa assegura a legalidade preliminar do processo e sua adequação às normativas aplicáveis, servindo como base sólida para as etapas subsequentes.

Seguindo a autorização legal, o edital foi publicado em meios oficiais, cumprindo requisitos de ampla divulgação e permitindo a participação extensiva de licitantes qualificados, com todas as informações necessárias disponíveis para os interessados.

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 583

Os participantes submeteram-se ao processo de credenciamento, com intuito de demonstrar sua qualificação para participar da licitação, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida as propostas foram submetidas e analisadas em sessão pública, com base em critérios objetivos.

A competição por meio de lances proporcionou um processo dinâmico e justo, permitindo a definição da proposta, tendo sido contemplada a empresa **D PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.232.764/0001-10.** Do resultado da licitação não foram interpostas razões recursais, tendo o objeto sido adjudicado à empresa detentora dos menores preços.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela.

II. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Primeiramente, deu-se a abertura do processo, uma vez que consta dotações orçamentárias e a ordem do gestor responsável pelo órgão requisitante, e com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, descrito de forma clara e precisa, com esclarecimentos não excessivos, irrelevantes ou supérfluas.

Observa-se que a Comissão Responsável pelo Pregão foi devidamente constituída, com a expedição do decreto municipal nº 019/2025, com a designação da pregoeira e a sua equipe de apoio, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Outrossim, frisa-se que a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, com resumo da média aritmética dos preços pesquisados, atendendo, portanto, a lei.

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 53 uma vez que as minutas de edital e do contrato e demais documentos do processo foram analisadas previamente pela Procuradoria Geral do Município, com supedâneo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, para a realização da abertura e disputa de preços do Pregão, sendo exclusivamente por meio eletrônico.

A sessão foi realizada no dia 03/06/2026 dando andamento, as empresas licitantes deram seus lances de acordo com os itens ganhos, vez que os preços obtidos são aceitáveis e praticados no mercado, após alertados, visando cumprir o estabelecido em lei.

Desta feita, após a sessão de disputa, em que a detentora das melhores propostas da etapa de lances foi declarada vencedora do processo em epígrafe: **D PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.232.764/0001-10.**

Não tendo havido irresignações quanto a classificação da proposta, nem quanto a habilitação da empresa em comento, os itens foram adjudicados.

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 184

Assim, em análise quanto aos aspectos de regularidade do processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas, constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
Documento de Formalização da Demanda (DFD), emitido pelo setor requisitante e sua previsão no Plano Anual de Compras, quando exigível	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): documento de Oficialização de Demanda (DOD) e Parecer Conclusivo de Aprovação da ATI:			N/A
Procedimento de Intenção de Registro de Preço **ou** justificativa da sua não realização			N/A
Estudo Técnico Preliminar, quando for o caso prevê as hipóteses de obrigatoriedade do ETP)	S		
Aprovação do ETP pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer Conclusivo da ATI aprovando o ETPA			N/A
O ETP foi divulgado como anexo do TR (ou, ao menos, o extrato das partes não sigilosas)	S		
Se não for elaborado o ETP, declaração com o atesto de que o caso concreto não se enquadra nas hipóteses			N/A
Mapa de Riscos, quando for o caso		N	
Termo de Referência	S		
Aprovação do TR pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer			N/A

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.520

CPL Fortaleza dos Nogueiras 187

Conclusivo da ATI aprovando o TR			
Orçamento estimado, em mapa de preços ou de planilha de custos. **OU** no caso do orçamento sigiloso, detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas	S		
Indicação das fontes de preços utilizadas, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios (tabelas oficiais, convenções coletivas, preços decorrentes de contratos ou de atas de registro de preços, valores obtidos no e-fisco, cotações de preços, dentre outras):	S		
Documento atestando Disponibilidade Orçamentária, no valor previsto para o exercício financeiro *(exceto quando se tratar de licitação para registro de preços, em que será suficiente a indicação do código do elemento de despesa)*	S		
Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento licitatório	S		
Autuação do processo pela Secretaria de Licitações e Contratos, sendo designado servidor competente para elaboração da minuta do edital, bem como designação do agente de contratação e da equipe de apoio.	S		
Minuta do Edital	S		
Aprovação da fase interna pelo setor jurídico (Parecer Inicial)	S		
Edital da Licitação	S		
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	S		

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 586

Demonstração Divulgação do inteiro teor do edital e seus anexos	S		
Publicação do extrato do edital no DOE/MA	S		
Publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação	S		
O extrato do edital contém a definição do objeto e do valor da licitação, o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e horário de sua realização e o endereço eletrônico que permita acesso direto à cópia integral do instrumento convocatório no Portal de Compras Públicas e no PNCP	S		
Houve impugnação ao Edital ou pedidos de esclarecimentos?		N	
Resposta(s) apresentadas pelo agente ou pela comissão de contratação			N/A
Em decorrência da impugnação, houve alteração nos termos do Edital e/ou seus anexos?			N/A
Foi realizada nova publicação do edital nos mesmos veículos, no caso de eventuais alterações que comprometem a formulação das propostas?			N/A
No caso de pregão para aquisição de bens comuns ou de concorrência para aquisição de bens especiais: 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do edital	S		
Constam nos autos a Ata da sessão pública?	S		
Houve manifestação da intenção de recorrer na sessão pública?		N	
Foram apresentadas as razões recursais de forma tempestiva?		N	
Foram apresentadas contrarrazões?			N/A

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras
587

Manifestação do agente ou da comissão de contratação quanto à reconsideração da decisão:			N/A
Decisão da autoridade competente, em caso de não ter sido reconsiderada a decisão			N/A
Adjudicação do objeto	S		

Destaca-se, portanto, que todos os documentos necessários à instrução do processo, bem como todos os atos e procedimentos do processo seguiram estritamente o cumprimento da lei e princípio da administração pública.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, a Procuradoria Geral do Município, no estrito cumprimento de suas funções, em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela LEGALIDADE do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no termo de referência, em que se adjudicou os itens à empresa **D PAULA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.232.764/0001-10.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de junho de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras 598

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 017-REPUBLICAÇÃO

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: D PAULA LTDA — 20.232.764/0001-10

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 25 - HIDROXI VITAMINA D		80,00	500	40.000,00
0002 ACIDO ASCORBICO		65,00	100	6.500,00
0003 Ácido Fólico		32,00	100	3.200,00
0004 Ácido Úrico		16,00	2000	32.000,00
0005 Amilase		28,00	400	11.200,00
0006 ANTI CCP (ANTICORPO DO PEPTÍDEO CITRULINADO		90,00	100	9.000,00
0007 ANTI HBC - IGG + IGM CONTRA ANTÍGENO 'C' DA HE		45,00	100	4.500,00
0008 ANTI HCG - IGM CONTRA ANTÍGENO "C" DA HEPATITE "B"		45,00	100	4.500,00
0009 ANTI HBSAG - ANTÍGENO 'S' DA HEPATITE 'B'		45,00	100	4.500,00
0010 ANTI HCV - CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE 'C'		60,00	100	6.000,00
0011 ANTI TG (ANTI TIREOGLOBULINA)		50,00	100	5.000,00
0012 ANTI TPO - (TIREOPEROXIDASE)		47,00	100	4.700,00
0013 ANTICOAGULANTE LUPICO		40,00	100	4.000,00
0014 ANTICORPOS ANTI HIV (ELISA)		57,00	100	5.700,00
0015 ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)		28,00	2000	56.000,00
0016 Antigeno Carcinoembrionário (CEA)		42,00	100	4.200,00
0017 Baciloscopia direta para pesquisa de BAAR		50,00	100	5.000,00
0018 BACTEROSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL		28,00	100	2.800,00
0019 BETA HCG QUANTITATIVO		22,00	100	2.200,00
0020 Bilirrubinas total de frações		36,00	100	3.600,00
0021 CA 125		70,00	100	7.000,00
0022 CA 19.9		70,00	100	7.000,00
0023 Cálcio total		22,00	100	2.200,00
0024 Capacidade total de combinação do ferro		36,00	100	3.600,00
0025 CEA 15.3		12,00	100	1.200,00
0026 Chagas, IFI		18,00	100	1.800,00
0027 CITOMEGALOVÍRUS IGG		45,00	300	13.500,00
0028 CITOMEGALOVÍRUS IGM		45,00	300	13.500,00
0029 CLEARENCE DE CREATININA		30,00	1000	30.000,00
0030 COAGULOGRAMA - PROVA DO LAÇO		28,00	500	14.000,00
0031 COAGULOGRAMA RETRAÇÃO DO COÁGULO		28,00	500	14.000,00
0032 COAGULOGRAMA - TEMPO DE COAGULAÇÃO		37,00	500	18.500,00
0033 COAGULOGRAMA - TEMPO DE SANGRAMENT		30,00	500	15.000,00
0034 COLESTEROL HDL		26,00	1000	26.000,00
0035 COLESTEROL LDL		17,00	1000	17.000,00

0036 Colesterol total	15,00	2000	30.000,00
0037 COLINESTERASE	60,00	100	6.000,00
0038 CONTAGEM DE PLAQUETAS	15,00	1000	15.000,00
0039 COOMBS DIRETO	17,00	100	1.700,00
0040 COOMBS INDIRETO	17,00	100	1.700,00
0041 COPROCULTURA	60,00	100	6.000,00
0042 Cortisol	47,00	100	4.700,00
0043 Creatinina	17,00	2000	34.000,00
0044 CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	17,00	100	1.700,00
0045 CULTURA + ANTIG SECREÇÃO UMBILICAL	30,00	100	3.000,00
0046 Cultura de urina com contagem de colônias	60,00	400	24.000,00
0047 Curva Glicêmica Clássica 4 dosagens	25,00	800	20.000,00
0048 Desidrogenase Lática (LDH)	9,00	100	900,00
0049 DHEA	28,00	100	2.800,00
0050 DI-HIDROTESTOSTERONA (DHT)	10,00	100	1.000,00
0051 Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	31,00	1500	46.500,00
0052 Diagnóstico precoce da gravidez (bhcg) (EXCLUSIVO ME/EPP)	37,00	500	18.500,00
0053 DIMEDRO D	120,00	100	12.000,00
0054 ELETRO FORESE DE PROTEÍNA/SÉRICA	18,00	100	1.800,00
0055 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	25,00	100	2.500,00
0056 Espermograma	60,00	100	6.000,00
0057 Estradiol	37,00	100	3.700,00
0058 ESTROGÊNIO	40,00	100	4.000,00
0059 FAN	28,00	200	5.600,00
0060 Fator reumatóide - látex	17,00	2000	34.000,00
0061 Ferritina	40,00	400	16.000,00
0062 FERRO SÉRICO	32,00	400	12.800,00
0063 Folículo estimulante, hormônio (FSH)	40,00	100	4.000,00
0064 Fosfatase alcalina	23,00	100	2.300,00
0065 Fósforo	20,00	100	2.000,00
0066 GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	14,00	100	1.400,00
0067 Glicemia	15,00	2000	30.000,00
0068 GLICEMIA PÓS PRANDIAL	16,00	2000	32.000,00
0069 HAV - IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	35,00	100	3.500,00
0070 HAV - IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE "A"	35,00	100	3.500,00
0071 HBSAG - ANTÍGENO AUSTRÁLIA	40,00	100	4.000,00
0072 Hemoglobina Glicosada	38,00	1000	38.000,00
0073 Hemograma	20,00	2000	40.000,00
0074 Hormônio Luteinizante (LH)	20,00	100	2.000,00
0075 Hormônio Tireostimulante (TSH)	27,00	100	2.700,00
0076 IMUNOGLOBINA A (IGA)	24,00	100	2.400,00
0077 IMUNOGLOBINA E (IGG)	40,00	100	4.000,00
0078 INSULINA	40,00	100	4.000,00
0079 LÍTIO SÉRICO	30,00	100	3.000,00
0080 Magnésio	23,00	100	2.300,00
0081 MICROALBUMINÚRIA	40,00	100	4.000,00
0082 Mononucleose (Paul Bunnel - Monoteste)	20,00	100	2.000,00
0083 Parasitológico	20,00	2000	40.000,00
0084 PESQUISA DE CÉLULA L.E	3,00	100	300,00
0085 Potássio	25,00	100	2.500,00
0086 Progesterona	40,00	100	4.000,00
0087 Prolactina	42,00	100	4.200,00

CPL Fortaleza 00S
589

0088 Proteína C Reativa	15,00	2000	30.000,00
0089 Proteínas Totais e Frações	20,00	100	2.000,00
0090 Proteinuria de 24 horas	20,00	100	2.000,00
0091 PSA	22,00	1000	22.000,00
0092 PSA total e livre	35,00	1000	35.000,00
0093 Rubéola IGM	42,00	100	4.200,00
0094 RUBÉOLA IGG	20,00	100	2.000,00
0095 Sangue Oculto nas Fezes	25,00	100	2.500,00
0096 Sódio	27,00	100	2.700,00
0097 Sorologia para Dengue	38,00	300	11.400,00
0098 T3 LIVRE	40,00	200	8.000,00
0099 TEMPO DE TROMBOPLASTINA ATIVADA (PTTA) / PARCIAL ATIVADA (TTP	20,00	100	2.000,00
0100 TEMPO E ATIVIDADE PROTOMBINICA (TAP)	20,00	100	2.000,00
0101 TESTE DE AVIDEZ TOXOPLASMOSE	70,00	100	7.000,00
0102 Testosterona Livre	35,00	100	3.500,00
0103 Testosterona Total	35,00	100	3.500,00
0104 Tipagem Sanguinea - Grupo ABO Fator RH/DU	15,00	2000	30.000,00
0105 Tiroxina (T4)	25,00	250	6.250,00
0106 Tiroxina Livre (T4 Livre)	45,00	250	11.250,00
0107 Toxoplasmose IGG	40,00	250	10.000,00
0108 TOXOPLASMOSE IGM	40,00	250	10.000,00
0109 Transaminase Oxalacética (AST) TGO	20,00	1500	30.000,00
0110 Transaminase Piruvica (ALT) TGP	20,00	1500	30.000,00
0111 Triglicérides	22,00	2000	44.000,00
0112 Uréia	12,00	2000	24.000,00
0113 Urina I - Pesquisa e Elementos Anormais	12,00	2000	24.000,00
0114 VDRL	30,00	2000	60.000,00
0115 VITAMINA B12	90,00	400	36.000,00
0116 Waler Rose	3,50	100	350,00
0117 Zinco	25,00	100	2.500,00
QTD: 117	**VALOR TOTAL:**		**1.411.050,00**

VALOR GERAL: 1.411.050,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
990

Edital nº 017/2026

Última atualização 05/05/2026

Acessar Contratação



Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/05/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000027/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.833.347,33	R$ 1.411.050,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Contratos/Empenhos Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Contratação		05/05/2026 - 11:01:56	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	EDITAL	05/05/2026 - 11:01:56	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		17/06/2026 - 11:25:38	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		17/06/2026 - 11:25:38	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		17/06/2026 - 11:25:50	Atualização da situaç resultado do item

Exibir: 5 | 1-5 de 236 itens Página: 1 < >

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Fortaleza 592

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
593

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Adjudicação e Homologado

Pregão Eletrônico nº 017/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – SRP, OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência**, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: D PAULA LTDA, CNPJ: 20.232.764/0001-10, Avenida José Sarney, nº 316, Cento, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA, com o valor de R$ 1.411.050,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil e cinquenta reais).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 17 de junho de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Lucilea Bezerra Cavalcante de Sousa CPF: 814.718.313-53
Suplente - Representante do Conselho Municipal de Educação- CME

.....

Marizete Almeida Fonseca CPF: 960.491.973-34
Titular - Representante do Conselho Tutelar

.....

Josélia Coelho dos Santos CPF: 627.955.703-00
Suplente - Representante do Conselho Tutelar

.....

Aline da Silva Nogueira CPF: 006.761.333-04
Suplente - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município

.....

Eliana Piêtra Nogueira da Silva Santos CPF: 631.105.463-96
Titular - Representante dos estudantes da educação básica pública do Município

.....

Geovanna Dourado Pinto CPF: 618.728.473-90
Suplente - Representante dos estudantes da educação básica pública do Município

.....

Raquel Coelho da Silva Santos CPF: 628.283.463-58
Titular - Representante dos estudantes da educação básica secundarista

.....

Luis Paulo Silva dos Santos CPF: 618.700.783-22
Suplente - Representante dos estudantes da educação básica secundarista

.....

Nubia Furtado Costa CPF: 082.307.547.80
Titular - Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

.....

Alzirene de Araújo Silva CPF: 049.117.423-30
Suplente - Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

.....

Domingas Martins da Silva CPF: 048.789.543-61
Titular - Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

.....

Betania dos Santos Feitosa CPF: 069.624.573-67
Suplente - Representante dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

.....

Raimundo Maciel de Carvalho - CPF: 402.329.133-15
Titular - Representante do Poder Executivo

.....

Wilton Cardoso da Silva Jorge CPF: 606.284.813-06
Suplente - Representante do Poder Executivo

.....

Norberta Pereira de França CPF: 004.122.906-18
Titular - Representante do Poder Executivo (da Secretaria Municipal de Educação)

.....

Rosa de Fátima de Souza Santana CPF: 146.819.353-87
Suplente - Representante do Poder Executivo (da Secretaria Municipal de Educação)

.....

Maria Gorete de Souza Barros CPF: 008.972.233-73
Suplente - Representante dos professores da educação básica pública do Município

.....

Elane Coelho dos Santos CPF: 033.469.803-08.
Titular - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município

.....

Lucélia Alves dos Santos Pereira CPF: 858.749.221-72
Suplente - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município

CPL Fortaleza dos Nogueiras 594

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 067c52962c1c49ca9566fc1321bea0d0

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da Adjudicação e Homologado
Pregão Eletrônico nº 017/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 – SRP, OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência**, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:
EMPRESA: D PAULA LTDA, CNPJ: 20.232.764/0001-10, Avenida José Sarney, nº 316, Cento, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras - MA, com o valor de R$ 1.411.050,00 (um milhão, quatrocentos e onze mil e cinquenta reais).
Fortaleza dos Nogueiras – MA, 17 de junho de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3e56a715411d1eae8d921e601143b681

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, Nº 01/2026.

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
Parecer nº 01/2026
Exercício Financeiro: 2025
Município: Fortaleza dos Nogueiras/Ma
O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB do Município de Fortaleza dos Nogueiras/Ma, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), reuniu-se para analisar a Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025.
Após análise minuciosa da documentação apresentada pelo Poder Executivo Municipal, especialmente os demonstrativos contábeis, extratos bancários, relatórios de execução orçamentária e financeira, folhas de pagamento, bem como demais documentos comprobatórios das despesas realizadas, este Conselho verificou que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente, observando-se:

- a correta aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento da educação básica;
- o cumprimento do percentual mínimo legal destinado à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;
- a regularidade dos registros contábeis e financeiros;
- a compatibilidade entre as despesas realizadas e as finalidades legais do FUNDEB.

Diante do exposto, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB manifesta-se FAVORAVELMENTE à APROVAÇÃO da